

Emerson Abreu Bastos

**A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE
POLICIAIS DE INVESTIGAÇÃO
CRIMINAL (DELEGADOS E
DETETIVES):**

**Estudo dos Currículos da Academia da
Polícia Civil de Minas Gerais de 1985 a
2002.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FAE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTU SENSU* - MESTRADO**

BELO HORIZONTE, DEZEMBRO DE 2008

EMERSON ABREU BASTOS

**A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE POLICIAIS DE INVESTIGAÇÃO
CRIMINAL (DELEGADOS E DETETIVES):**

Estudo dos Currículos da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais de 1985 a 2002.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFMG, como requisito final para a obtenção do título de Mestre em Educação, sob a orientação do Professor Doutor Luiz Alberto Oliveira Gonçalves.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Educação – FaE
Pós-Graduação em Educação: Educação e Conhecimento**

Belo Horizonte, dezembro de 2008

**A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE policiais DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL
(DELEGADOS E DETETIVES):
Estudo dos Currículos da Academia da Polícia Civil de Minas Gerais entre 1985 a
2002.**

Emerson Abreu Bastos

Dissertação apresentada, em 18 de dezembro de 2008, à Banca Examinadora constituída pelos (as) seguintes professores (as):

Prof. Dr. Luiz Alberto Oliveira Gonçalves (UFMG - Orientador)

Prof. Dr. Luís Antônio Francisco de Souza (UNESP - Marília)

Profa. Dra. Maria de Lourdes Rocha de Lima (UFMG - FAE)

Profa. Dra. Magda Lúcia Chamon (UEMG)

Para minha esposa Marli e meus filhos Laura, Emerson Júnior e Bárbara, aos quais dedico e espero que sirva de incentivo.

Aos meus falecidos pais, José Hermógenes de Souza Bastos e Maria Glicéria de Abreu Bastos, pelos esforços que empreenderam para educar seus filhos.

Agradecimentos

“É curioso como a vida profissional de uma pessoa se transforma com o passar do tempo no exercício da carreira. Em geral, tais transformações são produtos das nossas oportunidades de vida, da convivência com pessoas e das condições sociais de cada um. Em minha trajetória profissional...”

Assim iniciei a introdução do projeto de pesquisa quando me inscrevi para o Mestrado na Faculdade de Educação. A aprovação trouxe-me uma oportunidade pela qual sempre sonhei e lutei. É curioso que todos que conhecem a minha escolha profissional de uma carreira policial, como delegado de polícia, a todo o momento, quando sabem da opção de pós-graduação na área educacional, me perguntam: por que da escolha da área de Educação e não da Direito, como a Penal e Processo Penal, que estão mais afeto a sua área profissional?

Esta pergunta tem várias respostas, a mais pragmática é de que fora minha escolha. A mais consciente e sincera é que na trajetória profissional de delegado de polícia sempre me questionei sobre a formação ideal para um policial que tem a responsabilidade de desvendar e compreender o fenômeno criminal. Por isso faço agradecimento as pessoas que me ajudaram nesta trajetória, não havendo como citar todos, fazem homenagens a eles, por intermédios daqueles que cito nas linhas à frente.

Ao meu sábio orientador Prof. Dr. Luiz Alberto Oliveira Gonçalves, por ter me recebido como seu orientando, tido a paciência e perseverança dos grandes “mestres” na transmissão dos conhecimentos fundamentais para a conclusão deste trabalho.

Aos meus chefes Santos Moreira da Silva, Antônio Nogueira Lara Resende, João Lopes, João Rogério Camargos Cunha, este último “in memoriam”.

Aos chefe da inspetoria de detetives Laudário Domingos da Silva e ao chefe de cartório Antônio Castilho Pereira (Antônio de Ló), ambos “in memoriam”, que muito contribuíram para o meu engrandecimento e formação profissional. Nas pessoas que faço agradecimento a todos os detetives (hoje Agentes de Polícia), escrivães, carcereiros, peritos, médicos legistas e delegados que comigo trabalharam nesta trajetória profissional.

A Academia de Polícia Civil que no trabalho rotineiro pude compreender o quanto da sua importância e necessidade de construção de uma instituição de formação policial preparada para os desafios desse novo século e os outros. Aos servidores que estiveram trabalhando comigo e me incentivaram em especial a Gláucia Aparecida Rodrigues Souza, da DRS, Patrícia Luíza Costa, na DPP e Vera Lúcia dos Santos, da SGPC. E a Nilda Soares, em especial, por ter deixado sob minha responsabilidade material sobre cursos da academia que lhe pertenciam, que muito me ajudou no momento de pesquisa.

A Denise Queiroz Novaes, doutoranda em Lingüística e Língua Portuguesa, pela amizade e ajuda nas correções dos tropeços da gramática.

A Maria Madalena Santana, esposa do falecido Detetive Warley Souza Santana, que cedeu os cadernos (apostilas) e cópia do certificado de conclusão de curso de formação policial para a pesquisa.

Antônio Orfeu Braúna, Santos Moreira da Silva e Paulo Antônio Pereira que concederam as entrevistas e material para esta pesquisa, disponibilizaram-se com o respeito dos grandes homens e que reconhecem a importância da formação policial.

Por fim, a Faculdade de Educação e seu corpo docente e servidores, em especial, ao Luciano Mendes de Faria Filho, Cláudio Adriano Martins, Rosemary da Silva Madeira e Francisco de Assis Fernandes.

RESUMO

A presente dissertação teve como objeto de estudo a formação dos policiais civis (a polícia judiciária) do Estado de Minas Gerais, no período entre 1985 e 2002. O objetivo do estudo foi identificar nas propostas curriculares as orientações políticas, com vistas a criação de uma *nova imagem do policial*. Nesse contexto, buscou-se discutir como os currículos, nesse período, refletiam as disputas político-pedagógicas, entre os que defendiam a formação científica do polícia, os partidários de que se aprende ser polícia na prática e aqueles que advogavam a idéia de uma formação crítica. Uma das hipóteses de trabalho desta pesquisa tinha como base uma idéia instigante formulada por Roberto Kant de Lima, que destacava o caráter inquisitorial da polícia brasileira no momento da produção do inquérito policial. Para esse autor, esse caráter tem sustentação no próprio Código do Processo Criminal. Diante dessa posição, decidimos verificar se as propostas curriculares refletiam de alguma forma esse caráter. A pesquisa teve como referencial teórico sobre o currículo Michel Apple, 1989; J. Gimeno Sacristàn, 2000, e sobre a formação profissional M. Tardiff, 2002 e Perrenoud, 1999. A metodologia centrou-se na análise de documentos, de projetos curriculares, de manuais de curso. A pesquisa caminhou nos seguintes sentidos: a) análise o tipo do material produzido, b) comparação entre os currículos e destes com a legislação que os orienta, c) reflexão sobre a composição das grades curriculares, identificando o peso das disciplinas, os seus significados, os seus pressupostos e a imagem de policial que se pretendia, teoricamente, formar. Não foram ouvidos nem descritos os docentes, e, como o período estudado findava em 2002, não foi feita observação em sala de aula, ou seja, não foi considerado o currículo em ação. Dentre os resultados, destaca-se o quanto as disciplinas centrais do curso de formação de delegados e detetives reforçam o caráter inquisitório da investigação criminal em detrimento de procedimentos mais democráticos.

PALAVRAS CHAVES:

Currículo, Curso de Formação Policial, Formação Profissional, Formação do policial Civil, Educação e Saberes Profissionais, Polícia Civil.

ABSTRACT

The present paper had as study object the formation of the civil policemen (the judiciary policy) of the State of Minas Gerais, in the period between 1985 and 2002. The objective of the study was to identify in the curricular proposals the orientation politics, with sights the creation of a new image of the policeman. In this context, one searched as the resumes, in this period, reflected the disputes, between that they defended the scientific formation polices of it, the partisans politician-pedagogical of whom if it learns to be polices in the practical one and those that they acted as a lawyer the idea of a formation criticizes. Of certain form, one of the hypotheses of work of this research had as base a instigante idea formulated by Robert Kant de Lima who detached the inquisitorial character of the Brazilian policy at the moment of the production of the police inquest. For this author, this character has sustentation in the proper Code of the Criminal proceeding. Ahead of this position, we decide to verify if the curricular proposals reflected of some form this character. The research had as referencial theoreticians of the resume (Michel Apple, 1989; J. Gimeno Sacristán, 2000), and of the professional formation (M Tardiff, 2002 and Perrenoud, 1999). The methodology was centered in the analysis of documents, curricular projects, manuals of course. In the research, it walked in following the sensible ones:) it analyzed the type of the produced material, b) compared enters the resumes between itself and these with the legislation guides that them, c) had analyzed the composition of the curricular gratings, identifying the weight of them discipline, its meanings, its estimated and the image of policeman whom if it intended, theoretically, to form. The described professors had not been heard nor, and, as the studied period findava, in 2002, were not made comment in classroom, that is, the resume in action was not considered. Amongst the results, it is distinguished how much you discipline them central offices of the course of formation of commission agents and detectives strengthen the inquisitorial character of the criminal inquiry in detriment of more democratic procedures.

KEY WORDS:

Resume, Course of Police Formation, Professional Formation, Formation of the Civil policeman, Education and To know Professionals, Education and knowledge Professionals Civil Policy.

EXTRACTO

El documento tenía como objeto del estudio la formación de los policías civiles (la política judicial) del estado del Minas Gerais, en el período entre 1985 y 2002. El objetivo del estudio era identificar en las ofertas del plan de estudios la política de la orientación, con vistas la creación de una nueva imagen del policía. En este contexto, uno buscado como los curriculums, en este período, reflejaron los conflictos, entre ése que defendieron la formación científica limpia de él, a los partidarios político-pedagógicos de quién si aprende ser limpia en el práctico y éstos que actuaban como un abogado la idea de una formación crítica. De cierta forma, una de las hipótesis del trabajo de esta investigación tenía como base que una idea del instigante formuló por Roberto Kant de Lima que separó el carácter inquisitorial de la política brasileña en el momento de la producción de la investigación de la policía. Para este autor, este carácter tiene sustentación en el código apropiado del procedimiento criminal. Delante de esta posición, decidimos verificar si las ofertas del plan de estudios reflejaron de una cierta forma este carácter. La investigación tenía como teóricos referencial del curriculum vitae (Miguel Apple, 1989, J. Gimeno Sacristàn, 2000), y de la formación profesional (M Tardiff, 2002 y Perrenoud, 1999). La metodología fue centrada en el análisis de los documentos, proyectos del plan de estudios, manuales por supuesto. En la investigación, caminó en el siguiente los sensibles:) analizaba el tipo del material producido, b) comparado incorpora los curriculums vitae entre sí mismo y éstos con las guías de la legislación que, c) habían analizado la composición de las rejas del plan de estudios, identificando el peso de ellas disciplina, sus significados, su haber estimado y la imagen del policía que si se prepuso, teóricamente, formar. No habían oído a los profesores descritos ni, y, como el findava estudiado del período, en 2002, no fue hecho el comentario en sala de clase, es decir, el curriculum en la acción no era considerado. Entre los resultados, se distingue cuánto usted los disciplina sede del curso de la formación de agentes de comisión y los detectives consolidan el carácter inquisitorial de la investigación criminal en el detrimento de procedimientos más democráticos.

PALABRAS CLAVES:

Curriculum, la formación profesional, la formación de los policías civiles, de conocimiento en la educación, policías civiles.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	CONSTRUINDO O PROBLEMA DE PESQUISA	18
2.1	Percepção Primeira	18
2.2	Alguns Aspectos do Problema de Pesquisa	25
2.3	Globalização e Criminalidade	28
3	FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS.	36
3.1	Como se tem discutido a profissão policial	36
3.2	A Formação policial na Ótica das Teorias educacionais.	43
3.3	Procedimentos Teórico-Metodológico	51
4	POLÍCIA JUDICIÁRIA E SUA FORMAÇÃO	60
4.1	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais	60
4.2	Curso de Formação policial	61
4.3	A Nova Imagem do Policial	62
4.4	Projetos Curriculares	70
4.4.1	Grade Curricular e Formação Profissional	71
4.4.1.1	Formação de Delegado	71
4.4.1.2	Formação de Detetive	75
4.4.2	Investigação Criminal: Entre a ciência e os dons de Deus	79
4.4.3	A Investigação policial	86
4.4.4	Obsessão pela Verdade	92
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
6	REFERÊNCIAS	101
7	ANEXO I – a) Mensagem do Diretor da ACADEPOL – Santos Moreira da Silva b) Texto: A Nova Imagem do Policial	
8	ANEXO II – Cópia de parte do Caderno (Apostila)de Investigação Policial – Módulo III – do CFP da ACADEPOL – Belo Horizonte – 1997	

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACADEPOL – ACADEMIA DE Polícia Civil DE MINAS GERAIS

ANPOCS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS

APF – AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

APM – ACADEMIA DE polícia MILITAR

CE – CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

CEE – COMUNIDADE ECONÔMICA EUROPEIA

CEPEA – CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA

CF – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CFP – CURSO DE FORMAÇÃO policial

CICV – DIREITOS HUMANOS – COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA

CP – CÓDIGO PENAL

CPP – CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

CRISP – CENTRO DE ESTUDOS DE CRIMINALIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA

CSP – CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA

CV – COMANDO VERMELHO

DA – DIVISÃO AUXILIAR DA ACADEPOL

DETRAN – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DPP – DIVISÃO PSICOPEDAGÓGICA DA ACADEPOL

DRS – DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA ACADEPOL

EDUSP – EDITORA DE SÃO PAULO

FAE – FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FBI – FEDERAL BUREAU INVESTIGATION

HC – HABEAS CORPUS

IC – INSTITUTO DE CRIMINOLOGIA

IEC/PUCMINAS – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

IML – INSTITUTO MÉDICO LEGAL

IP – INQUÉRITO POLICIAL

LOPC – LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA CIVIL
MEAF – MANEJO E EMPREGO DE ARMA DE FOGO
MC – MANDADO DE SEGURANÇA
NEV – NÚCLEO DE ESTUDO DA VIOLÊNCIA
ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
PC – POLÍCIA CIVIL
PCC – PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL
PMMG – POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
PUCMINAS – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
RBCS - REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
SGPC – SUPERINTÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SESP – SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
SENASP/MJ – SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/ MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SEPLANSEG – SECRETARIA PLANEJAMENTO DE AÇÕES NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUSP – SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA
TAP – TREINAMENTO DE AÇÃO POLICIAL
TCO – TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA
UEMG – UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS
UFMG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UFRJ – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
UNESP – Marília – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – CAMPUS DE MARÍLIA
USP – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

I - LISTA DE QUADROS E GRÁFICOS

ORDEM		PAGINAS
I	Quadro 01 - de Documentos	55
II	Quadro 02 - Grade comparativa das grades curriculares dos cursos de formação policial de delegado de polícia de 1985 – 1994/1995 – 1996/1997 e 2001/2002.	72
III	Quadro 03 - Grade comparativa das grades curriculares dos cursos de formação policial de detetive de 1994/1995 – 1996 – 1997 e 2001/2002.	77

1. INTRODUÇÃO

O objeto do presente estudo é a formação do policial civil, seus desafios e suas perspectivas. A carreira policial civil incorpora-se ao quadro de profissionais da polícia civil, que por sua vez integra o sistema de defesa social de Estado de Minas Gerais¹. Esse profissional (policial civil) tem algumas características que precisam ser ressaltadas. Em Minas Gerais, a Polícia Civil inclui-se no sistema de Defesa Social² (Constituição Estadual: art.133), estando subordinada diretamente ao Governador do Estado (Constituição Estadual: art. 137), estruturando-se, sob os princípios de hierarquia e disciplina (Constituição Estadual: art.139), nas seguintes carreiras: Delegados de Polícia, Médico-Legista, Perito Criminal, Escrivão de Polícia, Agentes de Polícia e Auxiliar de Necropsia (Lei Complementar Estadual nº 84/2005). O ingresso nessas carreiras se dá por concurso público, realizado pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - ACADEPOL, órgão integrante da estrutura superior da Polícia Civil, que tem como atribuição formar, capacitar e desenvolver os recursos humanos da instituição, como política de estado (LOPC n. 5.406/69 e Lei Complementar n. 84/2005).

O policial civil distingue-se do policial militar não apenas pelas regras específicas das respectivas corporações, mas também pelas funções e pela imagem que produz frente ao público em geral. O policial militar, fardado e armado, é identificado com o que se conhece pelo cognome de polícia *ostensiva*. Sua presença é imediatamente reconhecível pela

¹O crescimento da criminalidade e da violência no Estado de Minas Gerais precipitaram a necessidade de reestruturação do Sistema de Defesa Social, a partir de uma nova ótica, no que tange aos seus objetivos e formas de atuação. O Sistema de Defesa Social proposto em 2003 é uma tentativa de se encontrar novas e melhores soluções para esses problemas que há muito se colocam. O funcionamento de tal sistema depende da participação efetiva dos órgãos que o compõem, a saber: Polícias Militar e Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Defensoria Pública e Secretaria de Estado de Defesa Social. A SEDS tem como papel a Coordenação do Sistema de Defesa Social em Minas Gerais, incluindo a administração das medidas sócio-educativas de internação e semi-liberdade, a administração prisional e a prevenção social à criminalidade. Fonte: Retirada da página da Secretaria de Defesa Social de Minas Gerais <http://intranet.defesasocial.mg.gov.br/institucional>.

²As citações nesta página de artigos da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Foram pesquisados na página da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG. 13ª edição. Belo Horizonte: 2008. www.almg.gov.br/downloads/constituicoestadual/pdf.

população e essa caracterização, como indicam vários estudos, foi criada para dar às pessoas a idéia de que estão protegidas por um agente do estado facilmente identificável. Era, desde sua criação na Europa e nos Estados Unidos, no século XVIII, uma imagem que produzia efeitos, os mais diversos, como nos assinala Egon Bittner (2003) em seu clássico estudo sobre a história da polícia no mundo ocidental. O policial fardado, segundo esse autor, provocava uma espécie de admiração e temor no conjunto da população que o via como um ser capaz de lidar com as forças do mal, com mistérios incontroláveis dos instintos humanos. Mas, ao mesmo tempo, esse mesmo conjunto temia a ação desses profissionais que, quando mal orientados, poderiam criar danos para a comunidade.

A Polícia Civil, não fardada, tem também na história ocidental uma longa tradição. Luís Antônio F. de Souza, estudando a polícia preventiva na literatura historiográfica de língua inglesa, identifica esses policiais aos quais se atribuíam a tarefa da investigação policial, ou seja, do desvendamento de crimes, que, segundo o autor, eram já naquele momento *funcionários motivados por prêmios, em trajes civis e com suas tarefas não rotinizadas*. (SOUZA, 1998, p. 270). Detetives, denominação dada aos chamados investigadores de polícia quando de sua criação. Segundo Souza, desde sua origem os detetives gozavam de uma *relativa liberdade de atuação*, o que implicava em uma ausência *de padrão de conduta*, levando-se à suspeita, durante muito tempo, do seu envolvimento *com o mundo do crime* (idem). Detetive foi uma denominação que se espalhou pelo mundo ocidental para designar o profissional da investigação criminal e se manteve até recentemente tal função na Polícia Civil de Minas Gerais. A reforma da Polícia Civil, na década de 1980, trará à baila, como veremos mais à frente, a necessidade de se criar padrões de conduta mais rigorosos e suscetíveis de serem controlados por mecanismos externos. Nesse novo quadro institucional, o tema da formação passa a ocupar um papel de destaque na constituição do que se chama polícia judiciária ou polícia investigativa.

No novo contexto (década de 1980), a formação policial visava (e visa até hoje) preparar esses profissionais para o exercício da investigação criminal e para atividades judiciárias³.

³ Atividade judiciária são atos e procedimentos que compõem a formalização e andamento do inquérito policial, incluindo ações e atividade de apoio e suporte às determinações e atos judiciais.

O processo de formação compreende várias modalidades, a saber: formação inicial, cursos de capacitação e treinamentos, e curso de especialização⁴.

Dentro dessa proposta de preparação profissional, o currículo é o cerne do problema da presente pesquisa. A partir de 1982, com a transição política, a sociedade exige, dos poderes públicos, respostas ao crescente aumento da violência. Não somente a violência praticada especificamente pela conduta criminosa, mas também a advinda dos próprios órgãos de segurança e de seus membros (o envolvimento com mundo do crime). As falhas na segurança pública passam a ser vistas como um dificultador do crescimento social, econômico⁵ e, até mesmo, político-institucional do país. Gestores e pesquisadores da criminalidade passam a concentrar suas atenções sobre a atuação dos órgãos de segurança pública⁶.

Dentre as questões focalizadas por esses atores, algumas propostas imediatas foram adotadas, tais como o aumento de efetivos, compra e distribuição de armamentos e veículos, criação de órgãos para o controle interno e externo das atividades policiais⁷. Entretanto, a formação policial, foco do presente estudo, foi pouco debatida, no período em questão, embora muito criticada pelos formadores de opinião pública, pelos órgãos de controle social (Ouvidorias de policias etc.) e, até mesmo, por alguns gestores públicos⁸,

⁴ Para dar suporte a estes cursos a ACADEPOL tem, em sua estrutura, uma diretoria geral, uma diretoria adjunta e três divisões: A Psicopedagógica, a Auxiliar e a de Recrutamento e Seleção. Na estrutura da Academia consta ainda o Instituto de Criminologia, criado com o fim de desenvolver estatística e pesquisa criminal. O Curso de Especialização esta sob a administração deste Instituto em parceria com o IEC/PUCMINAS, além de um museu, com fins de demonstrar a trajetória do crime, objetos utilizados e o controle exercido sobre o mesmo. Além de contar com laboratório de informática e biblioteca.

⁵ Criminalidade e Economia. <http://www.anpec.org.br/encontro2005/artigos/A05A152.pdf>; http://www.cepea.esalq.usp.br/social/page.php?id_page=194

⁶ A história dos 'direitos humanos' de Brizola. Governo Brizola. LEMGRUBER, Julita. Como salvar o Plano? O Globo, 21/09/00. http://www.candidomendes.br/cesec/artigos/Midia_body_JL24.htm

⁷ Ouvidorias Públicas. *Frederico Barbosa Publicado na Folha de Pernambuco em 18 de maio de 2004. SUSP – Sistema único de Segurança Pública* <http://www.mj.gov.br/noticias/2003/abril/pnsp.pdf>; Poder Judiciário e Ministérios Públicos.

⁸ O seqüestro do ônibus 174 é um episódio marcante da crônica policial do Rio de Janeiro, no Brasil. No dia 12 de junho de 2000, o ônibus da linha 174 ficou detido no bairro do Jardim Botânico por mais de 4 horas, com dez reféns, sob a mira de um revólver empunhado por Sandro Barbosa do Nascimento. Fonte: Wikipédia a enciclopédia livre. http://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%94nibus_174.

RAMOS, Fabiana Pinheiro; NOVO, Helerina Aparecida. Mídia, violência e alteridade: um estudo de caso. Universidade Federal do Espírito Santo. Scielo. *Estud. psicol.* (Natal) vol.8 no.3 Natal Sep./Dec. 2003

sobretudo quando se observam notícias na mídia acerca de ações policiais, que levam a uma interpretação de imperícia do profissional, no exercício da atividade policial; com severas observações éticas sobre o comportamento policial e a suas atitudes. Essa fase de transição política exigiu a formação de um policial com atitude de respeito à liberdade e aos direitos civis fundamentais da pessoa humana, com conhecimento amplo e com uma visão de mundo incorporando conhecimentos diversificados, bem como novas competências. (SAPORI, 2006).

Diante dessas exigências pareceu-nos necessário questionar, na presente dissertação, a formação policial como um todo. Entendíamos como pertinente investigar as seguintes questões: Como o policial civil tem se preparado para responder as exigências supracitadas; A atual política de formação tem sido efetiva nessa preparação; No que tange ao policial de Minas Gerais, podemos nos interrogar também se a ACADEPOL tem trazido mudanças na teoria e na prática desses profissionais; O seu currículo tem contemplado as referidas exigências ou tem “reproduzindo” o modelo anterior? Em suma, pretendíamos com nosso estudo investigar se os conhecimentos que circulam nos cursos de formação policial tinham favorecido avanços políticos em nível institucional e se tinham permitido ao policial criar competências.

2 CONSTRUINDO O PROBLEMA DE PESQUISA

2.1 Percepção primeira

O tema da formação policial associa-se imediatamente ao tema das competências que devem ser desenvolvidas na preparação dos profissionais da Polícia Civil. Entretanto, como veremos mais à frente, essas competências mudam no tempo. Dependendo de como no plano macrossocial se interpreta a criminalidade, incluem-se na formação algumas novas competências e excluem-se outras. Dito de outra forma, o que se esperava de um policial na Inglaterra do século XVIII era muito diferente do que se exigiu em sua formação policial no século XIX, mais diferente ainda é o que esperava dele face aos eventos do século XX. Introduzimos, por isso, na presente dissertação, como se verá mais à frente, uma breve consideração acerca da formação do policial em um mundo globalizado, a partir de algumas referências que o sociólogo Manuel Castells faz sobre o crime organizado na contemporaneidade.

Voltando à construção de nosso objeto de estudo, com base em uma bibliografia sobre a constituição das polícias nas sociedades modernas, pudemos identificar, nas discussões e nas práticas pedagógicas em torno do tema da competência do policial civil, pontos críticos que, combinados, dão a dimensão concreta do que consideramos como um problema que merecia ser investigado em nossa pesquisa de mestrado.

No item competência profissional, o esclarecimento sobre o que a tal competência significa está associado ao âmbito organizacional da própria instituição. A Polícia Civil de Minas Gerais faz parte do sistema de segurança pública que integra um sistema de controle social, cuja função principal é definida pelo conceito geral de *manutenção da ordem e segurança pública*. (SAPORI, 2006). Dentro desse conceito estão os de prevenção e repressão da criminalidade. Com o avanço político-social do país, a concepção sobre ordem e segurança pública evoluiu para o de defesa social (SAPORI, op. cit.; CRUZ, 2005), em que as instituições policiais (incluindo também a concepção de ordem e segurança) passam a ter “dupla dimensão” (CUNHA, 2004, p.1), a “de mediação de conflitos e a de prevenção da

criminalidade e das diferentes formas de violência” (CUNHA; 2004, p.2). Diante disso, a competência policial ampliou-se e com tal ampliação levantam-se algumas questões: a formação policial acompanhou o referido avanço? Ela proporcionou ou vem proporcionando, de fato, esse avanço?.

Em termos regimentais, a competência profissional da Polícia Civil de Minas Gerais foi regulada no final da década de 1960, através da Lei Orgânica nº 5.406/69. Em 2004, uma lei complementar reorganizou as atribuições no âmbito da Polícia Civil, redefinindo seus cargos, a evolução na carreira e suas atribuições. Decidiu-se pela concentração de apenas seis carreiras:

a) *Delegado de Polícia*, com autoridade responsável pela direção e o funcionamento da unidade policial, além das funções de coordenação, supervisão e controle das atividades atinentes aos serviços policiais afetos à unidade policial de sua circunscrição,

b) *Médico Legista*, a quem cabe os exames macro e microscópicos laboratoriais, em cadáveres e em vivos, para determinação da “causa-mortis” ou da natureza da lesão ou dano causado à pessoa e a consequente elaboração dos respectivos laudos periciais;

c) *Perito Criminal*, profissional responsável pelo exame de peças, pela apuração de evidências e pela coleta de indícios em locais de crimes ou acidentes, ou em laboratórios, visando fornecer os elementos esclarecedores para a instrução de inquéritos policiais e processos criminais, além de exames e análises relacionados com a física, química e biologia legal, de perícias grafotécnicas, inclusive em documentos impressos em idiomas estrangeiros, aplicados à criminalística e trânsito.

d) *Escrivão de Polícia*, profissional responsável pela documentação e escrituração dos atos da investigação criminal, cabendo-lhe a elaboração dos inquéritos policiais e termos circunstanciados de ocorrências, execução de tarefas administrativas, guarda e conservação das instalações e pertences da Delegacia e objetos apreendidos ou que têm ligação com o inquérito policial.

e) *Agente de Polícia* que absorveu as atribuições das carreiras extintas de Detetive⁹, Vistoriador de Veículos, Identificador, cabendo-lhe as atividades integrantes da ação investigativa, para o estabelecimento das causas, circunstâncias e autoria das infrações penais, administrativas e disciplinares. O Agente assumiu, ainda, as funções de identificação criminal e datiloscopias, busca pessoal, custódia provisória de presos no curso dos procedimentos policiais, coleta de dados objetivos pertinentes aos vestígios encontrados em bens, objetos e locais de cometimentos de infrações penais, inclusive veículos, com a finalidade de identificação, coletas de elementos objetivos e subjetivos para fins de apuração dos delitos de natureza penal e administrativa.

A descrição acima tem um impacto forte sobre a formação dos profissionais que ocupam ou ocuparão os cargos referenciados, já que são recrutados e selecionados com conhecimentos diversos e níveis educacionais diferenciados, criando outro viés para o objeto desta pesquisa. Apenas para ilustrar, basta lembrar que delegados, médicos-legistas e peritos são recrutados entre indivíduos que já possuem ensino superior; e agentes e escrivães, entre os que possuem, pelo menos, o ensino médio completo. .

Tal diversidade não pode ser negligenciada. Ainda que se tenham carreiras diferentes, nas quais desempenharão funções diferentes, não se pode esquecer que a formação profissional desse indivíduos, advindos de escolarizações tão diversas, terá que moldá-los para que venham a constituir um só corpo profissional, a saber, dos profissionais legitimamente encarregados para trabalhar na condição de polícia judiciária. Assim, o problema do nosso estudo foi se constituindo aos poucos.

Diante do importante papel que a formação do policial civil ia adquirindo frente às novas configurações propostas pelas mudanças na política de segurança pública no país e em especial em Minas Gerais, voltamos o nosso olhar para a instância formadora desse

⁹ Esclareço que mantivemos a denominação de Detetive, desconsiderando a atual nomenclatura de Agentes de Polícia, tendo em vista que o período considerado na pesquisa (1985 a 2002) a denominação era de Detetive. Ocorreu a extinção da carreira de Detetive e absorção das atribuições que a ela (a carreira de detetive) competia foram após 2002, mais precisamente em 2005, com Lei Complementar n. 84, do Estado de Minas Gerais.

profissional: ACADEPOL, instituição na qual trabalhei por 12 anos, dentre os quais coordenei a Divisão Psicopedagógica, de 2002 a 2007. Ainda que sempre nos inquietaram as formas como tomávamos decisões acerca das propostas curriculares, das escolhas, por vezes arbitrárias, acerca de que disciplina introduzir que disciplina retirar, que ênfase deveria ser dada a esse ou àquele conteúdo, parecia-nos que ainda era insuficiente o conhecimento que produzíamos sobre todo o processo de formação do policial civil em Minas Gerais. Faltava-nos uma visão mais ampla de todo o processo formativo. Aos poucos íamos percebendo que a formação do policial civil estava vinculada a uma imagem que a instituição queria construir sobre o mesmo. Nesse processo, fomos nos dando conta de que esta vinha sendo a preocupação de sucessivas gestões da Polícia Civil com impacto, é claro, na ACADEPOL. Desde as reformas que se deram na década de 1980, período, marcadamente, de redemocratização do país, as polícias passaram a ser o foco de debate das políticas públicas, das legislações comprometidas com a democracia (SAPORI, op.cit.; CRUZ, op. cit.; MEIRELES & ESPÍRITO SANTO, 2003). Várias questões foram levantadas, tornou-se pública uma série de reflexões críticas acerca do papel da polícia, sobretudo de sua imagem sombria que mais assustava a população do que a protegia. Examinando os projetos curriculares da ACADEPOL desde 1985, pudemos perceber, ainda de forma muito superficial, que em cada abertura de curso, os discursos dos diretores da ACADEPOL, batiam na mesma tecla, por uma nova imagem do policial. Havia ali uma necessidade de expurgar um fantasma que rondava, de certa forma, a identidade dos profissionais, como eu, da Polícia Civil. O que era ainda mais marcante na leitura dos projetos curriculares que foram acionados na ACADEPOL entre 1985 e 2002, era o fato de que, nesse período, tivemos várias gestões no governo do Estado de Minas Gerais, com orientações políticas diferentes. E ainda, nesse mesmo período, houve uma nova percepção acerca do combate da criminalidade no país, no estado e no mundo. Dentro dessa nova percepção, buscou-se entender o crescimento das ações dos grupos criminosos organizados, uma visibilidade dos abusos praticados pelas organizações policiais, além de maior autuação dos movimentos de defesa dos direitos humanos contra tais atos. As minorias passaram a se manifestar mais intensamente e exigir seus direitos na sociedade e o devido lugar nos projetos sociais e públicos, e atenção sobre a ação das polícias. A criação e

instalação das Ouvidorias. Tudo isso levou-se a um verdadeiro sistema de *accountability*¹⁰. Tudo isso teve impacto na ACADEPOL, que também teve mudanças de gestão que refletiam todas as transformações do período considerado.

Não sendo nosso objetivo o estudo da Polícia Civil, mas sim o da formação dos seus quadros, interrogávamo-nos, na condição de investigador de polícia, se seria possível encontrar traços, indícios dessas mudanças nos projetos curriculares da ACADEPOL. Seriam eles capazes de refletir o que estava acontecendo? Foi, a partir daí, que busquei apoio em teóricos da Educação, área em que, de certa forma, atuava enquanto docente e, posteriormente, como chefe da Divisão Psicopedagógica, mas sobre a qual a realidade, havia pouco refletido. Foi assim que alguns clássicos da Teoria do Currículo passaram a ser, para mim leitura obrigatória.

Segundo Sacristán (2000, p.15), quando definimos *o currículo estamos descrevendo a concretização das funções da própria escola e a forma particular de enfocá-las num momento histórico e social determinado, para nível ou modalidade de educação, numa trama institucional, etc.*

Nessa perspectiva, os currículos não são somente um documento técnico-pedagógico, mas também *um documento político-social que reflete a distribuição de poder e dos princípios de controle social.* (SACRISTÁN, idem, p.19).

Diante dessa pista, pensamos que seria possível refletir sobre os projetos curriculares da ACADEPOL- 1985 a 2002 – como documentos político-sociais. O passo seguinte seria

¹⁰Andréas Schedler, em um texto muito didático, “disseca”, por assim dizer, o conceito de *accountability*, identificando suas dimensões e distintos significados e ênfases. Inicialmente o autor distingue as duas conotações básicas que o termo *accountability* política suscita: a) a capacidade de resposta dos governos (*answerability*), ou seja, a obrigação dos oficiais públicos informarem e explicarem seus atos e b) a capacidade (*enforcement*) das agências de *accountability* (*accounting agencies*) de impor sanções e perda de poder para aqueles que violaram os deveres públicos. A noção de *accountability*, é basicamente, bidimensional: envolve capacidade de resposta e capacidade de punição (*answerability* e *enforcement*). A noção de *accountability* política pressupõe a existência do poder e a necessidade de que este seja controlado. Isso constitui sua razão de ser. O autor, delineando uma concepção radial da noção de *accountability*, identifica três formas básicas pelas quais pode-se prevenir do abuso do poder: a) sujeitar o poder ao exercício das sanções; b) obrigar que este poder seja exercido de forma transparente e c) forçar que os atos dos governantes sejam justificados. A primeira dimensão remete à capacidade de *enforcement* e as duas outras têm a ver com a capacidade de resposta dos oficiais públicos (Schedler, p 14). GOVERNANÇA E ACCOUNTABILITY: ALGUMAS NOTAS INTRODUTÓRIAS. CARLA BRONZO LADEIRA CARNEIRO. www.ceas.sc.gov.br/downloads/accountability_1.doc .

buscar identificar, nesses documentos, como se manifestam os embates do poder. Com se disputava a imagem do policial? A distribuição das disciplinas no currículo expressavam elas, também, distribuição de poder? Que aspectos da formação eram mais acentuados: o conhecimento técnico-científico, em geral, era primado de legistas e perito? Ou o primado jurista dos bacharéis delegados? E Criminologia, Psicologia, Sociologia, que poderiam integrar as demandas sociais de democratização da polícia, teriam algum espaço na formação da polícia judiciária?

Assim, em linhas gerais, foi se construindo o nosso problema de pesquisa, com a formulação de questões que, embora pareçam simples, para nós eram fundamentais para compreender as direções que a ACADEPOL teria dado à preparação de seus “futuros policiais” no período considerado. E ainda, eram questões novas com as quais nunca tínhamos nos confrontado; era o início de uma investigação sobre uma situação da qual só tínhamos pistas e indícios, mais ou menos formulados em um amontoado de manuais antigos, de projetos curriculares em papel amarelado, que conseguimos, a duras penas, buscando e garimpando aqui e acolá, nas mãos de colegas que foram atores desse momento e que, porventura, haviam guardado boa parte dessa história da ACADEPOL que, infelizmente, tem poucos traços na instituição.

Em busca de material e documentos fomos aos poucos desestimulados de encontrá-los na própria instituição acadêmica, pois não havia arquivos à época ou se encontravam incompletos e desarrumados, havendo ainda dificuldades de acesso, embora, formalmente todos que contatamos nos atendessem com cortesia, amabilidade e se dispusessem a atender no que fosse possível. (Eram armazenados em prateleiras e não havia registro na biblioteca da casa. A Academia havia adquirido um arquivo novo, móvel, instalado no primeiro andar do prédio A (Administrativo – um antigo convento)).

É de observar que esses arquivos devem ainda existir, sinceramente, entendo que devam estar apenas desorganizados, pois tivemos acesso em poucos momentos a alguns documentos de alguns cursos de formação, no entanto eram arquivos incompletos e não

eram relativos ao período pesquisado (janeiro de 2008 a agosto de 2008). Nesses arquivos faltavam, principalmente, os conteúdos e as grades curriculares, e, geralmente, dispostos nas pastas de maneira imprecisa e desordenada para arquivos.

A todo o momento verbalmente nos informavam que os arquivos estavam sendo reorganizados, isso pude constatar nos poucos momentos que tive acesso aos arquivos. É de bom alvitre informar que há, na esfera federal e estadual, leis que estabelecem a sistemática de organização para os arquivos e documentos públicos e privados. Em Minas Gerais, o Arquivo Público Mineiro é o responsável pela orientação, guarda e implantação dos arquivos públicos, documentos e museus. A Polícia Civil criou uma diretoria específica para a implantação de sistematização dos arquivos e documentos de sua responsabilidade. Guarda e Manutenção de documentos e arquivos é mais do que organização administrativa, envolve a transparência da administração pública e estabelece um controle interno, tornando o que se produz disponível para futuros pesquisadores e interessados diversos, além de poder entender o que e como se produz no serviço público.

Quanto a nossa pesquisa, sabemos que entraves dessa natureza acontecem e devem ser vencidos pelo pesquisador, tanto, que buscamos informações de diversas fontes, por exemplo, fizemos contato com delegados e detetives que formaram na academia de polícia no período considerado na pesquisa de 1985 a 2002. Fomos atendidos e nos forneceram os certificados de conclusão do Curso de Formação Policial. É bom esclarecer que de 1985 a 1987, os certificados pesquisados não continham as grades curriculares no verso dos documentos; entendemos que a academia, nessa época, não lançava no verso a grade curricular das disciplinas ministradas, neste caso, não conseguimos a grade das disciplinas para a carreira de detetive deste período. Desenvolvemos pesquisas também em jornais e revistas do período em questão, um desses locais foi o órgão da imprensa oficial do Estado, o Jornal “Minas Gerais”.

Na pista de Sacristán, buscou-se investigar na literatura sobre a formação de policiais se seria possível encontrar outros aspectos do problema que teria sido detectado pelos especialistas.

2.2 Alguns aspectos do problema de pesquisa

Estudiosos têm apontado alguns itens que caracterizam o problema referente à formação do policial civil no Brasil (CUNHA, 2004; KANT DE LIMA, 2001). Dentre esses aspectos destaca-se a orientação curricular dos cursos de formação do policial civil que, nos últimos vinte e cinco anos, tem se pautado por uma visão pouco problematizadora com enfoque em um conhecimento exclusivamente técnico-jurídico, ou seja, uma visão tecnicista absoluta em que a técnica e a ciência natural têm “peso” maior no currículo e nos conteúdos, provocando uma redução e supressão dos conhecimentos de outras áreas necessários à formação deste investigador criminal (KANT DE LIMA, op. cit). Os defensores dessa corrente argumentam que a função de polícia judiciária e os atos que formalizam o inquérito policial são atividades eminentemente jurídicas e produzidas para o Poder Judiciário e Ministério Público.

Na concepção de *experts* (KANT DE LIMA, op. cit.; CAPEZ, 2005; NUCCI, 2007) o trabalho da Polícia Civil, como órgão de investigação criminal, acontece em dois momentos subsequentes. O primeiro ocorre quando se tem a notícia criminal e passa-se a investigar o delito penal, com o investigador buscando todos os elementos e nexos causais da prova criminal, agindo como um “pesquisador” de campo à cata de vestígios produzidos pelo criminoso na cena do crime (KANT DE LIMA op. cit). Subentende-se que esse agir pressuponha a mobilização de diversos conhecimentos do saber humano, inclusive os das ciências sociais. O segundo momento se caracteriza pela formalização de um dossiê denominado inquérito policial, este sim predominantemente técnico-jurídico, mas que tem interface com outras ciências e com outros procedimentos analíticos tais como a análise de discurso, pois, são tomados os depoimentos dos envolvidos (o criminoso, as testemunhas e as vítimas) e são analisados segundo as necessidades do inquérito. São analisadas, também,

imagens na medida em que se fotografam e filmam ambientes criminais, vítimas e autos de corpo de delito, e assim por diante.

Um outro aspecto que caracteriza o nosso problema de pesquisa diz respeito ao corpo docente. Este passa a ter responsabilidades cada vez mais complexas, em virtude das exigências postas pelas sociedades contemporâneas. Nos últimos vinte anos, exige-se de um policial mais do que o cumprimento do dever e das obrigações daí decorrentes (SAPORI, 2006). É um profissional exposto ao olhar da população, da mídia, dos políticos, das organizações da sociedade civil e assim por diante. É um profissional que tem de desenvolver competências pessoais e coletivas para lidar com a diversidade cultural, com as diferenças e com toda a “sorte” de dificuldades que o drama social do crime pode gerar (idem). Para essa formação, exige-se um corpo docente que o possa preparar para essas complexidades do cotidiano social. Aqui o problema da formação policial está vinculado ao modo como os docentes têm sido recrutados para atuar na formação profissional e como eles vêm desempenhando essa função.¹¹

Um terceiro aspecto que caracteriza o problema da formação dos policiais civis tem a ver com a estrutura e as condições materiais para realização dos cursos, na Polícia Civil de Minas Gerais. O curso de formação inicial tem uma carga horária mínima estabelecida de 720 h/a (Lei Orgânica da Polícia Civil nº 5406/69, art. 82). Em geral, essas horas estão concentradas em um período de 90 (noventa) dias, com disciplinas ministradas em salas de aulas (480 horas), em plantões de delegacias ou de órgãos correlacionados (240 horas), em dias corridos, incluindo feriados e finais de semana. Nos dias úteis, as aulas ocorrem de 8h às 17h30m, tendo o aspirante de chegar à Academia com 30 (trinta) minutos de antecedência, para a “ordem unida”¹². Nos finais de semana e feriados, devem apresentar-se aos locais para os quais foram escalados.

¹¹ Sobre esses problemas cf PEREIRA (1991)

¹² Ordem Unida. *S.f* Mil. 1. Formação normal de marcha, de reunião ou de parada dos elementos de uma tropa, com intervalos e distâncias regulamentares. 2. O exercício dessa formação: “inicie-me na vida de caserna com seus toques de corneta nas madrugadas frias....; depois as infundas instruções de ordem unida sob o sol implacável” (Xavier Placer, *Doze Histórias Curtas*, p.116). FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Aurélio. Rio de Janeiro. Nova Fronteira: 1999, p. 1230.

A distribuição da carga horária tem acarretado problemas de aprendizado para os aspirante, uma vez que esses são escalados para estarem em postos como portarias, portões etc., em dias corridos e horas ininterruptas entre o período de refeição e volta às aulas, causando “estresse”, dificultando a assimilação dos conteúdos. Esse cumprimento é obrigatório e acontece sob uma severa vigilância sobre os aspirantes e mesmo sobre os que estão encarregados por vigiá-los. A consequência dessa disciplina rigorosa e muita admoestação é o número de atendimentos ambulatorial com sintomas psicossomáticos e físicos.

Um quarto aspecto que afeta a formação dos policiais surge no momento em que se efetivam concursos públicos, sem observar a capacidade operativa da ACADEPOL, convocando para cursos de formação grande quantidade de candidatos. Chamamos de capacidade operativa os recursos físicos e espaços na totalidade da academia (não somente salas de aula e carteiras), o que nos leva a considerar, nessa capacidade operativa, as condições de atendimento integral do aspirante, como os laboratórios de informática e *stand* de tiros (local de ensino do manejo e emprego de arma de fogo e técnica de ação policial), bem como a área destinada à defesa pessoal e educação física, que se tornam insuficientes para atender o treinamento e a capacitação desses aspirantes. Incluem-se, também, nessa capacidade operativa, a biblioteca, o museu, o parque gráfico e a oficina de recuperação e manutenção dos armamentos, conservação e recarga de munição por darem suporte ao ensino policial, ao docente e aos pesquisadores que atendem o núcleo de pesquisa e ensino da ACADEPOL. O *campus*, com uma área de mais ou menos 50 mil m², apresenta problemas estruturais para receber tantos aspirantes; além disso, o ensino policial não está limitado à Academia. Há práticas e reflexões teóricas que ocorrem externamente e em outros órgãos da estrutura da Polícia Civil, como o ensino (teórico e prático) médico legal, local de crime, investigação de campo ou histórica, da prática cartorária e de expediente de rotinas nas unidades policiais e Institutos de Medicina Legal (IML), de Criminalística e de Identificação, e de trânsito no DETRAN, como extensão do ensino policial; no entanto, todas as unidades e órgãos citados apresentam deficiência para receber e atender grande número de aspirantes.

Fechamos assim “o cerco”. Delimitamos o universo de análise/investigação. O nosso problema de pesquisa começou com um simples desconforto em nossa própria função, mas vimos que ele não era apenas objeto de nossa ansiedade pessoal. Ao contrário, trata-se de um problema que tem dimensões políticas amplas, que envolvem não apenas o modelo de policial que se deseja, mas o modelo de democracia que pretendemos para o país. A formação do policial é uma ação estratégica que se enquadra dentro de políticas públicas de segurança nacional. Não haverá defesa social sem que os profissionais que a sustentam não responderem adequadamente a ela. Dessa forma a formação do policial judiciário tornou-se um problema de pesquisa.

2.3 Globalização e criminalidade

De acordo com recomendações de estudiosos sobre currículo, seria quase impossível empreender uma análise curricular sem considerar o contexto no qual se produzem políticas que orientam a elaboração do mesmo. Nesse sentido, o projeto curricular é visto como uma instância da cultura que movimenta saberes e práticas que se articulam com valores contextuais em nível macro e micro. Dito de outra forma, o currículo é um diálogo cultural em torno do qual o nível local interage cada vez mais com eventos globais, portanto contextuais. (MOREIRA E SILVA, 2006).

Isso levou-nos a considerar, neste estudo, aspectos globais da segurança pública que podem (ou não) estar vinculados à formação do policial no mundo contemporâneo. Foi nesse movimento que se chegou ao questionamento de qual seria o impacto do crime organizado no conteúdo de formação do policial civil em Minas Gerais. Ou seja, como questões globais se articulam com questões locais e vice-versa. Nosso ponto de apoio foi a obra do sociólogo Manuel Castells (2002), texto com o qual dialogamos para extrair algumas idéias que fizessem sentido para nossa dissertação, porém, não houve qualquer pretensão de esgotar um assunto tão complexo. Como o nosso ponto de partida são os projetos curriculares elaborados na ACADEPOL, a partir da década de 1980, foi daí que se buscou captar a interação entre formação policial e globalização.

Em termos conceituais, a idéia de globalização torna-se muito forte na década de oitenta, mas tem sua expansão mesmo na de 90. Segundo Castells (2002), a economia mundial passa a se orientar não mais em função de mercados restritos de uma nação ou continentes, mas volta-se para todo o globo terrestre; isto quer dizer que, onde tiver possibilidade de se estabelecer comércio e ganhos financeiros, há empresários investindo, há circulação absoluta de capital financeiro. Para esse autor, a globalização se intensifica com a revolução tecnológica da informação. Esta penetra de forma contundente em todas as esferas da vida humana, tensionando as relações política, econômicas e financeiras de forma global. Na nova revolução tecnológica, a eletrônica e a informática estabeleceram as condições para a revolução global dos mercados, intensificando a conectividade pelas redes de informações, o que gerou baixos custos. Com esses avanços tecnológicos, aumentaram-se as seguranças e garantia nas interconexões. Os negócios, as informações e as mercadorias passaram a circular “mundo afora” sem os entraves e burocracias. A nova perspectiva de convivência entre as nações sem as tradicionais barreiras físicas e burocráticas para a circulação de mercadorias e pessoas, passaram a ser uma preocupação da comunidade internacional. Dado o grau de penetrabilidade da nova revolução tecnológica, houve, em grande medida, segundo Castells (op. cit.), desdobramentos indesejáveis e, de certa forma, incontrolláveis. Dentre estes, o autor destaca a globalização do crime organizado.

Ainda segundo Castells, o crime se adaptou, a partir de alguns acontecimentos mundiais, tais como o *caótico cenário internacional do período pós-Guerra Fria, aproveitando-se da globalização econômica e das novas tecnologias de comunicações e transportes*. Nesse cenário o crime dominou e se expandiu, a partir do conceito de formação de redes, para todos os hemisférios terrestres, impondo sua forma de organização, corrompendo servidores dos governos, banqueiros, burocratas, polícias e poderes governamentais. (CASTELLS; op.cit, p. 203).

Analisando os bancos de dados revelados na Conferência da ONU (1994), Castells ressalta que o mercado internacional de drogas teve uma movimentação financeira de quinhentos bilhões de dólares, que eram, segundo ele, transações muito maiores do que as do comércio

de petróleo. Castells assinala ainda que a criminalidade organizada não está apenas no comércio das drogas. Esta é apenas uma de suas facetas. Para o crime organizado, diz o autor, onde houver espaço e lucros haverá investimentos tais como:

contrabando de mercadorias das mais diversas naturezas de e para todos os lugares; prostituição; jogos de azar; agiotagem; seqüestro; chantagem e extorsão; falsificação de mercadorias, títulos bancários, papéis financeiros, cartões de crédito e cédulas de identidade; assassinatos mercenários; tráfico de informações e uso e acesso confidencial, tecnologia ou objetos de arte; vendas internacionais de mercadorias roubadas; ou mesmo lançamento ilegal de detritos contrabandeados de um país para o outro.” (CASTELLS, 2002: p.204).

Diante do quadro exposto, por Castells, pode-se dizer que a questão da globalização do crime supõe o entendimento dos mecanismos que favorecem essa expansão e a instalação do crime organizado no presente momento. Uma questão que se impõe é saber como os governos se prepararam para o enfrentamento do crime nesse nível global, uma vez que os controles sociais são mecanismos para serem aplicados em territórios soberanos. Esta é apenas uma das dificuldades que o Estado-Nação enfrenta com a criminalidade nos tempos atuais. Há, também, como nos lembra Castells, o fator cultural de cada nação e dos continentes em que estão incrustados. Além disso, as políticas externas adotadas pelas nações, criam barreiras aos entendimentos sobre diversas questões como as de direitos humanos, as de liberdade, igualdade e, principalmente, as que concernem o controle e a tipificação criminal. Assim, leis dos Estados nacionais virão, a seu modo, estabelecer os parâmetros de sua ordem interna, coerente com a cultura dominante; porém, em muitos desses Estados, as leis editadas podem não ter consonância com a ordem mundial que se quer estabelecer, exigindo, nesse caso, muitas negociações e tempo. Ainda no dizer de Castells, as organizações criminosas globalizadas se movem de maneira informal, rápida e estabelecem-se com a força da cultura e subculturas criminosas locais. Utilizando-se dessas forças, essas organizações criminosas evitam o confronto direto entre elas mesmas (as organizações criminosas transnacionais, como as máfias) e as culturas de mercados das quais se beneficiam, deixando que *os confrontos ocorram entre grupos criminosos locais*. (CASTELLS, op.cit, p.205).

Em linguagem mais direta, Castells deixa claro que os avanços tecnológicos alcançados nas últimas décadas fizeram com que ficasse mais claro e conhecido o modo de organização

criminosa em nível global. Há algumas décadas antes, parecia figura de ficção que máfias de países tão díspares pudessem estabelecer relações e aglutinar forças delituosas, em prol de maiores ganhos, favorecendo-se dos sistemas de organização empresarial. Hoje, isto é uma realidade amplamente divulgada pela mídia. O enfretamento dessas organizações é de custo elevado. E sua implementação enquanto política de governo, é algo bastante complexo.

Quanto ao Brasil, têm-se assinados vários tratados internacionais de combate ao crime em suas diversas formas; drogas, tráfico humano, contrabando, imigração ilegal, exploração de mão de obra escrava, prostituição etc. Mas ser signatários desses tratados é uma questão, conseguir implementar ações visando à institucionalização e ao efetivo combate criminal é outra. Os esforços brasileiros empreendidos para coibir a entrada de produtos ilegais, observando somente as fronteiras têm, segundo analistas, se mostrado insuficientes. Há de se considerar que um país sozinho tem dificuldades de criar espaço de controle sobre o seu próprio território uma vez que as extensões de fronteiras permitem todo o tipo de manobra das máfias e cartéis, inclusive utilizando a corrupção de agentes políticos e servidores públicos para atingir seus escusos objetivos, como o de colocar seus produtos no mercado brasileiro (Transparência Brasil; IV Fórum Global de Combate a Corrupção – de 7 a 10 de junho de 2005 – Brasília)¹³.

Uma outra questão que se impõe ao desafio posto pelo crime organizado refere-se ao tema do nosso projeto de estudo, a formação dos policiais e o modelo de organização das polícias

¹³“CORRUPÇÃO AMEAÇA DEMOCRACIA” - A corrupção impõe “ameaças à democracia, ao crescimento econômico e ao estado de direito”. A afirmação está na declaração final divulgada no encerramento do IV Fórum Global de Combate à Corrupção, nesta sexta-feira. O evento reuniu, durante, quatro dias, em Brasília, representantes de organismos internacionais, organizações não governamentais e de governos de 103 países para discutir saídas contra a corrupção no mundo. O documento classifica a corrupção como “um problema complexo de ordem econômica, política e social”. Os cerca de 1.800 participantes reafirmaram seu “compromisso com a implementação efetiva das convenções internacionais anticorrupção” e reconhecem a importância da assinatura e da ratificação da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção. O Brasil foi um dos primeiros a assinarem e ratificarem a convenção. A declaração final do IV Fórum Global também encoraja os governos a “não acolher pessoas e entidades – públicas ou privadas – corruptas, seus ativos adquiridos ilícitamente e aqueles que os corrompem”. “O Fórum se tornou a grande instância de todos os povos para que vençamos essa batalha pela dignidade e contra a corrupção”, disse o ministro Waldir Pires. “O Brasil está disposto a apoiar e fortalecer todas as convenções internacionais”, acrescentou. A ministra de Serviços e Administração Pública da África do Sul, Geraldine Moleketi, anunciou que o país aceitou a sugestão das delegações internacionais e organizará a quinta edição do Fórum, prevista para 2007. IV FÓRUM GLOBAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO. Brasil. Brasília, de 07 a 10 de junho de 2005. <http://www.cgu.gov.br/ivforumglobal/pt-br.htm>

no âmbito interno. Outro desafio é no campo político, alguns autores têm assinalado que enfrentar as desigualdades sociais, avançar com o modelo de crescimento econômico, visando melhorar os índices de desenvolvimento humano já são medidas de efetivo controle do crime, que por si só já implicam dificuldades enormes.(SANTOS, 2001).

As dificuldades brasileiras, na questão da criminalidade, evidenciam-se com a emergência de organizações poderosas, em geral, ligadas ao tráfico internacional de drogas e contrabandos, que passam a atuar em diferentes esferas institucionais. Dentre estas, destacam-se os presídios. Tornou-se um exemplo dessas organizações, o *Primeiro Comando da Capital* – PCC¹⁴, de São Paulo. Acrescem-se a esses fenômenos outros que marcam a expansão do crime organizado, como a “indústria dos jogos de azar”, envolvendo setores estratégicos do sistema de defesa social, do sistema judiciário, do sistema legislativo e do executivo. Há, na mídia, registro de crescentes casos de envolvimento de políticos, juízes, policiais, funcionários dos altos escalões de governo na usurpação e desvio de recursos públicos e favorecimento da instalação da criminalidade. Intensificando-se, no mundo, as redes criminosas. (VEJA. Reportagem Especial. Edição 1990, 10 de janeiro 2007; VEJA. Edição 2005, 25 de abril de 2007).

Esses acontecimentos têm implicações de ordem macrosocial e trazem questões que não podem ser tratadas como ações e atos de natureza pontuais e individuais, ou como problemas sociais de uma determinada localidade, sociedade ou governo, como se, no dizer de Castells (2002: p. 204):

As economias e políticas de muitos países... não podem ser compreendidas sem que se leve em conta a dinâmica das redes criminosas presentes em seu cotidiano. A flexibilidade da conexão dessas atividades criminosas por meio de redes

¹⁴ O Primeiro Comando da Capital (PCC) é uma organização de criminosos existente no Brasil, criada para supostamente defender os direitos de cidadãos encarcerados no país. Surgiu no início da década de 1990 no Centro de Reabilitação Penitenciária de Taubaté, local que acolhia prisioneiros transferidos por serem considerados de alta periculosidade pelas autoridades. A organização também é identificada pelos números 15.3.3; a letra "P" é a 15ª letra do alfabeto português e a letra "C" é a terceira. Hoje a organização é comandada por presos e foragidos principalmente no Estado de São Paulo. Vários ex-líderes estão presos (como o criminoso Marcos Willians Herbas Camacho, vulgo *Marcola*, que atualmente cumpre sentença de 44 anos, principalmente por assalto a bancos, no presídio de segurança máxima de Presidente Bernardes e ainda tem respeito e poder na facção). Fonte: Wikipédia, a enciclopédia livre.http://pt.wikipedia.org/wiki/Primeiro_Comando_da_Capital.

internacionais constitui uma característica essencial da nova economia global, bem como da dinâmica sociopolítica da Era da Informação.

Diante do exposto, fica claro que a formação do policial, no presente contexto da globalização exige que se considerem todas as mudanças que têm sido produzidas nas “sociedades em redes”, como lembra Castells (op. cit.).

Mas não foi apenas a globalização do crime organizado que exigiu uma nova concepção na formação do policial. Outro fator que desencadeou mudanças foram os movimentos sociais que emergiram a partir da década de 60. Hoje, os movimentos sociais têm um papel imprescindível na efetivação dos direitos humanos e civis das pessoas; em muitos países representaram a voz (a única, às vezes) de minorias oprimidas, de grupos estigmatizados, de etnias subjugadas etc. Esses movimentos têm tido impacto na formação dos policiais, já que, a partir dos direitos reconhecidos desses grupos, tem-se que incorporar, nessa formação policial e em sua ação efetiva (trabalho policial), um olhar integrador dessas conquistas, sem o preconceito gerado pela diferença. (ADORNO, CARDIA & PINHEIRO, 1998).

A sensibilização governamental ocorreu com o crescente aumento da criminalidade e, como visto, no florescimento das redes criminosas, levando a perceber que as organizações internas de controle criminal estavam desorganizadas institucionalmente e cooperativamente, além da escassez de recursos materiais, a falta de qualificação dos recursos humanos (SAPORI, 2006). Essa sensibilização ocorreu, também, não só pelo sucateamento das organizações policiais e baixas remunerações dos quadros, mas pelo movimento que eclodiu em 1997 (MEIRELES & ESPIRITO SANTO, 2003) considerado o primeiro levante grevista da instituição. Todos esses acontecimentos fizeram com que o Governo Federal, que até então mantinha postura de deixar que as questões de segurança e ordem pública fossem de responsabilidade dos Estados, revisse posição. O Governo Federal criou, então, a Secretaria Nacional de Segurança¹⁵, junto ao Ministério da Justiça, passando

¹⁵A Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, criada pelo Decreto nº 2.315, de 4 de setembro de 1997, foi decorrente de transformação da antiga Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública – SEPLANSEG. A SEPLANSEG foi criada no Governo Fernando Henrique Cardoso através da MP 813, de 1º de janeiro de 1995 - mais tarde Lei n. 9.649, de 27 de maio de 1998. (Fonte: SENASP/MJ). [Http://www.via6.com/perfil.php?mid=54026](http://www.via6.com/perfil.php?mid=54026) Acesso em novembro de 2008.

a tomar algumas atitudes para melhorar as forças de controle criminal. A criminalidade passou, então, dessa forma a ter uma atenção especial com a construção de política de controle e defesa social para o país, assentada em seis eixos: 1) Gestão unificada da informação; 2) Gestão do sistema de segurança; 3) Formação e aperfeiçoamento de policiais; 4) Valorização das perícias; 5) Prevenção; 6) Ouvidorias independentes e corregedorias unificadas. Essas diretrizes nacionais estão descritas no SUSP¹⁶. A formação policial passa ser um ponto central e fundamental na discussão de políticas públicas para o sistema de defesa social do país, tanto do aspecto interno e externo.

A partir das análises de Castells (op. cit.), pode se inferir que há uma nova dimensão da criminalidade, produzida em um contexto de globalização e revolução tecnológica. Isso mostra que a criminalidade, como todo e qualquer fenômeno social, é histórica e culturalmente construída. Sua prática pressupõe organizações que se modificam no tempo e no espaço. O mesmo ocorre com as organizações que têm a responsabilidade de combater o crime. Estas mudam, segundo ditames de seu tempo, tendo de responder aos desafios de sua época. Seguindo as pistas de Bayley & Skolnick (2002), pode-se dizer que um bom indicador de percepção sobre o que muda nas organizações de combate ao crime, mais precisamente, nas organizações policiais é a formação de seus profissionais. Considerando a experiência de formação de policiais no século XX, em alguns países desenvolvidos, é possível ver que, em grande parte dessas organizações, a preparação dos policiais se fez concomitantemente ao esforço de se criar um quadro de profissionais da segurança pública.

¹⁶SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA: É um sistema criado para articular as ações federais, estaduais e municipais na área da segurança pública e da Justiça Criminal, hoje totalmente dispersas. Essa articulação não vai ferir a autonomia dos estados ou da Polícia Civil ou Militar. Não se trata de unificação, mas de integração prática. O sistema é único, mas as instituições que farão parte dele são diversas e autônomas, cada uma cumprindo suas responsabilidades. Servem de modelo para o SUSP as experiências de missões especiais e forças-tarefa, em que órgãos diferentes trabalham integrados, com pessoal qualificado e objetivos, metas e metodologia bem definidos. O novo estilo de conduzir a segurança pretende evitar que as ações sejam pautadas apenas por tragédias, sem planejamento nem tempo para pensar em medidas estratégicas. O objetivo do SUSP é prevenir, criar meios para que seja possível analisar a realidade de cada episódio, planejar estratégias, identificar quais os métodos e mecanismos que serão usados. Sistemas de avaliação e monitoramento das ações também serão introduzidos para garantir transparência e controle externo das ações de segurança. PORTAL SEGURANÇA COM CIDADANIA. [Http://www.segurançacidade.org.br](http://www.segurançacidade.org.br) Acesso em novembro de 2008.

Dito de outra forma, a constituição de um corpo profissional se dá ao mesmo tempo que a formação de seus agentes.

A seguir, será apresentado, sucintamente como essa formação se deu em alguns países destacando-se os processos de constituição da profissão policial.

3. FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

3.1 Como se tem discutido a profissão policial

Os estudos têm mostrado que a mudança de comportamento dos agentes de segurança pública está fortemente alicerçada em vigorosos sistemas de formação. (SAPORI, op. cit; BEATO, 2005). Pesquisando alguns estudos sobre mudanças realizadas nos Estados Unidos, na estrutura e funcionamento de organizações policiais, encontramos referências importantes que sustentam as questões do presente projeto.

No início do século XX, a sociedade norte-americana se viu confrontada com as mazelas de um de seus pilares institucionais responsável pela segurança interna do país: Federal Bureau Investigation – FBI. Envolvido em corrupção com gangues e com redes de prostituição, esse órgão passou por uma severa reestruturação. A gestão do FBI, em 1924, promove demissões em massa com o objetivo de eliminar de seus quadros tanto agentes que estavam envolvidos diretamente no crime, quanto aqueles que poderiam dificultar a implantação de uma nova filosofia para o órgão. (VEJA, 1876, de 20/10/2004)¹⁷.

¹⁷ A POLÍCIA FEDERAL DOS AMERICANOS: Quando John Edgar Hoover assumiu, em 1924, a direção do FBI, o órgão estava longe de ser considerado o que é hoje: a melhor polícia do mundo. "Era, o que se dizia então, um antro de corrupção", afirma Daniel Clegg, representante da polícia no Brasil. Boa parte de seus 411 agentes estava envolvida com gangues de assaltantes ou com a exploração da prostituição. Hoover promoveu uma limpa nas fileiras da instituição, passou a exigir formação superior dos agentes e tornou rigoroso o processo de seleção. Sob sua controversa gestão, que durou 48 anos, o FBI foi acusado, entre outras coisas, de tentar "neutralizar" o líder do movimento negro Martin Luther King usando expedientes tão espúrios como a ameaça de divulgar detalhes de sua vida pessoal. Mas foi também sob o comando de Hoover que o FBI produziu um exemplo histórico de como uma instituição policial pode ajudar a mudar os rumos de um país e consolidar sua democracia. Em 1964, três ativistas do movimento pelos direitos civis desapareceram na cidade de Neshoba, no Estado do Mississippi. Apoiado por Robert Kennedy, então procurador-geral da República, o FBI desencadeou uma megainvestigação que incluiu a infiltração de agentes em organizações racistas, a tomada de depoimentos de mais de 1 000 pessoas e a instalação de um escritório no Mississippi – à época um dos Estados mais segregacionistas dos Estados Unidos. Ao fim de seis meses, a polícia encontrou os corpos dos três ativistas carbonizados e com marcas de bala. As investigações concluíram que os autores eram membros da organização racista Ku Klux Klan, que agiram em conjunto com policiais de Neshoba. O desfecho do caso chocou o país e ajudou o presidente Lyndon Johnson a aprovar duas leis que consolidaram a democracia americana: a dos Direitos Civis, que transformou a discriminação racial em crime, e a do Direito ao Voto, que sacramentou o direito dos negros de ir às urnas. O inquérito do FBI entrou para a história da luta americana pelos direitos civis e tem tema do filme *Mississippi em Chamas*, de 1988. Hoje, o diretor do órgão é nomeado pelo presidente da República e tem mandato de dez anos. O FBI tem 12 000 agentes e um orçamento anual de 4,3 bilhões de dólares. Mas seu principal patrimônio é o respeito. (Fonte: Revista Veja. Reportagem Especial – A Autolimpeza da PF – A POLÍCIA FEDERAL DOS AMERICANOS. Por André Rizek e Thaís Oyama. Edição 1876, de 20/10/2004.).

Ainda que radical, a medida adotada por aquela gestão, entendeu-se que não era suficiente para promover uma mudança na perspectiva da construção de valores éticos e morais. Parte significativa dessa construção passava também pela formação dos agentes, pela consolidação de uma cultura institucional baseada na transparência e na responsabilização funcional.

Do ponto de vista sociológico, os processos de mudança da organização policial pelos quais a sociedade americana passou, enquadram-se no paradigma da ordem. Dito de outra forma, em momentos de fortes conflitos morais nos quais as próprias instituições públicas veem-se envolvidas nos referidos conflitos, os apelos à restituição da ordem se tornam imperativos. Reinstauram-se os mecanismos de controle da vida social e da vida pública (SAPORI, op. cit.).

No contexto estadunidense, o “paradigma da ordem” esteve sempre no centro dos valores liberais. No final dos anos de 1970, associa-se a esse paradigma o seu complemento legal: Lei e Ordem (DAHRENDORF, 1997). Na articulação desses dois pilares da segurança pública, o sistema policial e o sistema judiciário caminham juntos. A própria função da polícia incluiria, naquele momento atividades de suporte sistemático à ação judicial: a polícia judiciária; o que exigiria dos agentes da polícia uma formação mais rigorosa, envolvendo aspectos criminológicos técnico científico, socioantropológico e jurídico institucional.

Aspectos relativos a essas exigências aparecem, claramente, nas mudanças pelas quais a polícia de Nova York passou na década de 1990. Na gestão Giuliani, conforme Anemone (2002), processa-se uma transformação estrutural, o ponto mais importante de tal transformação foi a descentralização das ações da gestão policial. Gestores locais (dos distritos policiais) passam a tomar decisões e a fazer uso de recursos que outrora eram prerrogativas dos gestores superiores. Aliado a isso, foi introduzido um esquema de treinamento qualitativo para todos os níveis de liderança. No que concerne à gestão de mecanismos de combate à criminalidade, implementaram-se inovações tecnológicas que

favoreciam o geoprocessamento das áreas de conflitos, o que exigiu novas competências do profissional policial (ANEMONE; op. cit.224).

Em um artigo intitulado *O Enigma de Nova York* Soares (2002), tece comentários sobre a reforma patrocinada pelo então prefeito daquela cidade, Rudy Giuliani. Nesse texto, o autor, após breve relato de como as reformas se sucederam, conclui que a reforma gerencial foi a mais importante de todas, por ter sido a que definiu e deu diretrizes às outras. Segundo Soares, a polícia nova-iorquina passou por uma transformação ampla no aspecto da *reorganização para o planejamento e descentralização com integração sistêmica* (p.233), resultando num processo que implementou a cultura do planejamento, de avaliações corretivas, da busca e troca de informações nos diversos níveis da estrutura policial e entre os próprios policiais, e introduziu a utilização de tecnologias modernas, métodos e informações, visando à construção de metas para tornar-se uma polícia proativa. Com o advento dessas transformações na polícia de Nova York, ainda segundo o autor, foi necessário dar ênfase também ao treinamento dos policiais. Efetivamente não há como fazer uma transformação de tal amplitude sem a intervenção no sistema educacional, ou de formação policial. Não seria possível implementar uma nova filosofia de trabalho sem que esta estivesse assentada em uma qualificação eficiente e eficaz. A assimilação de novas propostas, competências e habilidades, implicando transformações, só ocorre com um amplo trabalho de formação do profissional.

Analisando a literatura brasileira sobre o tema, encontramos algumas reflexões sobre a formação do policial que ajudou na orientação da presente dissertação. Vamos a elas.

Ainda que seus estudos não focalizem diretamente a formação do policial Claudio Beato Filho, por meio de suas obras e inúmeros trabalhos produzidos pelo Centro de Pesquisa da Criminalidade e Segurança Pública (CRISP), sob sua coordenação, identifica pontos cruciais e necessários à mudança da organização policial, que implicam, a nosso ver, em um repensar sobre a preparação dos profissionais que a compõem.

Em alguns de seus trabalhos, Beato mostra uma série de inovações da ação policial que envolve o uso de novas tecnologias no trabalho da polícia, o que exige uma preparação específica dos profissionais, tanto dos novatos quanto dos que já se encontram em exercício da função. Ainda segundo Beato, hoje, a forma como os policiais coletam suas informações sobre o crime e suas ocorrências são “amadorísticas”, o que inviabiliza a análise e orientação mais adequada para a ação da polícia (op.cit., idem).

Nessa mesma linha de raciocínio, esse mesmo autor aponta, em termos de mudanças necessárias, modificações no plano gerencial e nas estratégias operacionais, incluindo, também, a cultura da organização policial (op.cit., idem). Reconhece, entretanto, que a introdução de mudanças em “*corporações conservadoras e com fortes tradições*”, tais como as das polícias, é *como mexer num vespeiro; caso não se esteja imunizado adequadamente, podemos obter muitas lesões* [s. n.t.]. Diante desse quadro, a obra de Beato entrevê, como uma das etapas de transformação das atuais organizações das polícias, a formação de seus profissionais.

Saindo das perspectivas das ações estratégicas, encontramos outros aspectos assinalados por estudiosos da ação policial no mundo contemporâneo que apontam também para a necessidade de novos modelos de formação de profissionais da segurança pública; dentre esses estudos, destacamos aqueles que se voltam para a análise dos próprios procedimentos da polícia e identificam desvio de conduta que ferem os direitos humanos (CANO, 2006; LEMGRUBER, CANO E MUSACI, 2003).

Em pesquisa de longo alcance, os autores acima citados investigaram o universo policial Civil e Militar em vários estados da federação, com o intuito de evidenciar a importância dos mecanismos externos de controle das polícias, as “Ouvidorias e entidades de direitos humanos”, como instrumentos de proteção da cidadania em relação ao abuso policial (LEMGRUBER, CANO E MUSACI, 2003, op. cit., idem). Continuando nessa linha de raciocínio, Ignácio Cano (op. cit., p. 4), reitera que:

Dada a frequência com que acontecem casos de desvio de conduta policial no país, é preciso reagir com uma abordagem sistêmica, repensando os critérios de formação, seleção e fiscalização, bem como a cultura profissional.

Diante desse quadro, estudiosos têm insistido na incorporação de sólida formação em direitos humanos nos cursos de preparação policial. A esse respeito, o psicopedagogo Ricardo Balestreri (2003) critica a forma como o princípio de direitos humanos tem sido tratado nos programas de formação policial. Segundo ele, há uma tendência em transformar os direitos humanos em conteúdos desvinculados da prática policial, ou seja, são tratados como disciplina isolada sem conexão com as outras. Balestreri questiona a ausência de uma postura transdisciplinar no tratamento dos direitos humanos e, ainda, postula uma melhor formação dos policiais e aumento de suas competências. De acordo com o nosso autor,

é possível apostar que a melhor formação do operador gere maior competência (mesmo no difícil quadro das condições existentes) e que essa competência anteceda e force, como movimento, as prioridades políticas e orçamentárias do estado, no sentido de aprimorar suas condições de trabalho e vida.”(op. cit., p. 60)

Finalizando a presente seção, situamos dois textos instigantes de Neiva Vieira da Cunha (2004), pesquisadora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos quais traz para o centro das discussões os processos de socialização e formação dos policiais em geral.

Com base em sociólogos da Escola de Chicago, Cunha recupera um importante esquema teórico por meio do qual se estudou a “*formação em profissões variadas*” (2004, p. 200).

Seguindo o próprio vocabulário de seus referenciais, a autora analisa a formação do policial em termos de “fabricação”, ou seja, ela conserva em seu texto a expressão em língua inglesa “*The making off the...*”, o que possibilita imaginar que o tornar-se policial implica um trabalho contínuo, no labor fabril incessante. Tal conceito nasce de sua leitura da obra de Everett Hughes. Esse autor identificou pontos importantes sobre os quais, segundo ele, deveríamos estudar a formação profissional, conforme indica a autora.

O primeiro deles, na concepção de Cunha, e talvez o mais importante, refere-se ao fato de que, ao se pensar a formação de um profissional, é preciso considerar que tal formação estará sempre assentada em uma cultura profissional que é constituída, ao mesmo tempo, pelos conhecimentos técnicos e científicos, e por uma visão de mundo particular e específica (op.cit., p.200). Com essa observação, Cunha ressalta que, no caso da formação

profissional, a cultura terá três dimensões: aprendizagem, iniciação e conversão (op.cit., idem).

Traduzindo tal modelo para o campo específico do nosso estudo, a formação policial, pode-se dizer que, nos curso de preparação desse profissional, o aprendiz recebe conteúdos técnico-científicos que o habilitam para atuar como policial. E ainda, pode-se afirmar que se espera que, por meio dessa formação, ele seja, ao mesmo tempo, submetido a um processo de iniciação ao novo papel profissional, e convertido a uma nova visão de mundo que lhe permita o desempenho desse papel (ibidem).

No dizer de Cunha, é na dimensão da conversão que ocorre a “verdadeira construção identitária” de um profissional. Dito de outra forma, é na conversão que o aprendiz

muda-se a si mesmo a partir da incorporação de novas idéias sobre a natureza do trabalho a ser realizado, e, também, é a partir da aquisição de competências específicas que possibilitem seu desempenho em termo de uma carreira profissional (op cit., p.201).

O “*making off*” é, portanto, um fabricar-se para si mesmo e para o olhar do outro (idem). Mas para isso, essa “fabricação profissional” tem de se deixar impregnar pela “cultura profissional” que é a base de todo o processo de socialização do aprendiz (ibidem).

Na concepção de Cunha, o processo de socialização do aprendiz ao universo profissional passa por várias etapas. A primeira se caracteriza por sua separação do mundo do leigo. No profissional policial, por exemplo, terá que desenvolver um conhecimento específico que seja diferente (na maioria das vezes, opostos) daqueles que não foram preparados para serem policiais, ou seja, os leigos.

Esta é, pois, a primeira condição que possibilita, ao futuro profissional policial, *romper com determinado aspecto da cultura do senso comum, considerados incompatíveis com a cultura profissional*. (op. cit, p. 201). É partir daí que o aprendiz poderá *olhar as pessoas e mundo com os olhos de um profissional* da polícia (idem) e não mais como um leigo, como um cidadão comum.

Com a imersão em uma cultura profissional, haverá no aprendiz, segundo Cunha, um desdobramento do próprio *self*, ou seja, passará a coexistir nele duas consciências: a do profissional e do cidadão comum. Essas coexistências, como sinaliza a autora, ocorrem entre crises e dilemas (op., p.202). E isto acontece segundo Cunha, porque, na maioria das vezes, o aprendiz tem de renunciar a concepções anteriores à sua imersão na cultura profissional. Durante o período em que antigas concepções são substituídas por novas, podem ocorrer vazios que levam à perda abrupta de identidade. Caberá, portanto, ao processo de formação desse aprendiz, criar condições para que ele *aprenda a administrar e a gerir essas duas identidades* (idem).

Cunha assinala, ainda, que o desdobramento do *self* tende a se aprofundar na medida em que se intensifica o processo de formação, desenvolvendo-se, para o aprendiz, dois modelos a serem seguidos: “modelo ideal” (aquele que se aprende como sendo o que deveria ser seguido como ideal profissional) e a “realidade” (as tarefas cotidianas, o trabalho rotineiro, por vezes muito distante do que se considera como ideal).

Na análise da autora, é por meio da socialização que se pode reduzir a distância entre o “modelo ideal” e o “modelo real”, visto que, ocorrem escolhas de papéis. Entretanto, reitera Cunha, o mecanismo essencial da gestão da dualidade é a identificação de um “grupo de referência” no meio profissional. Este, segundo a autora, antecipa posições desejáveis e funciona, para o aprendiz, como instância de legitimação (idem).

Em suma, para Cunha, o fabricar-se “como policial”, não se satisfaz simplesmente com o aprender com as disciplinas do currículo de formação. Ele pressupõe um processo de reconstrução do *self*, ou seja, *uma espécie de conversão identitária que consistiria em transformar a si mesmo e a incorporar um novo conjunto de idéias, concepções e valores a respeito do novo papel que deverá ser desempenhado profissionalmente* (idem, p. 203). E ainda, pressupõe o deslocamento entre o modelo ideal e a realidade.

Tendo explicitado, em linhas gerais, como estudiosos da ação policial refletem sobre a formação desses profissionais, passemos à posição dos teóricos da educação sobre o referido tema.

3.2 A formação dos policiais na ótica das teorias educacionais

O maior desafio a ser enfrentado por nós, na construção da presente dissertação, foi encontrar teorias educacionais adequadas que nos auxiliassem na escolha de referenciais para orientar a investigação.

Considerando os estudos acima citados, sobre a formação dos profissionais da polícia, fica claro que, para alguns autores, não basta apenas observar como os conteúdos técnico-científicos são transmitidos nos cursos de preparação para exercício da profissão. Um dos aspectos centrais na pesquisa sobre formação profissional é, como sinaliza Cunha (op. cit.), a cultura organizacional. Esta informa, segundo a autora, os conceitos-chave sobre os quais os pesquisadores terão de se debruçar.

Sendo assim, buscou-se, na presente seção, identificar na formação do policial civil (nosso objeto de estudos) os elementos-chave que precisariam ser aprofundados, e em quais teorias educacionais poderíamos nos apoiar¹⁸.

Reorientamos nosso olhar para a cultura organizacional que encerra os policiais civis em Minas Gerais, e deparamo-nos com um forte componente que estrutura, há algum tempo, o perfil desses profissionais: a cultura organizacional. Tendo em vista que o cerne de suas atividades é a “investigação criminal”, perdura na referida cultura a idéia de que o “investigador” depende de possuir uma tendência natural.

Dito de outra forma, assim como em inúmeras profissões acredita-se que a vocação é o “dom natural”, que não só conduz as escolhas profissionais, mas que define, também, o “verdadeiro profissional”. Com base nessa crença, espera-se, no contexto das polícias civis,

¹⁸ A seleção das teorias foi feita ao longo de nossa inserção no Programa de Pós-Graduação em Educação, em disciplinas que desenvolveram discussões teóricas no campo da sociologia.

que estes tenham, antes de tudo, tendência natural para a investigação policial. Com isso, o próprio processo de formação perde sua função determinante na preparação desses profissionais.

Como se pode ver, o primeiro desafio ao se estudar a “formação profissional” foi encontrar uma teoria educacional que ajudasse a questionar a crença nos “dons naturais”. A esse respeito, quem fornece fortes argumentos para desbancar a referida naturalidade vocacional é Pierre Bourdieu (CATANI & NOGUEIRA, 2004, p. 9). Para ele, o “dom” é um mito e, como todo mito, é difícil, ou até mesmo impossível, anular seu efeito simbólico na atitude humana. Mas é possível “*desvendar as condições sociais e culturais*” que permitem o desenvolvimento desse mito. Segundo ele, para que isso ocorra, é preciso “*romper com as explicações fundadas em aptidões naturais e individuais, ensejando a crítica do mito do “dom”*” (op. cit., p. 9).

Assim, um dos procedimentos que adotamos no presente estudo foi o de interrogar sobre as práticas formativas adotadas pela Polícia Civil, principalmente em sua Academia, para identificar as condições que favorecem o desenvolvimento do mito do “investigador criminal natural”. Que práticas, sejam nos cursos, sejam no cotidiano das delegacias, acabam fortalecendo a idéia de que “se nasce investigador”? Talvez seja pertinente ampliar a discussão para o seu inverso, ou seja, o que tem dificultado a adoção de um procedimento pelo qual se pense um “investigador criminal” como um conjunto de habilidades e competências sem o qual não se constrói, de forma alguma, uma identidade profissional?

De forma indireta, Bourdieu oferece um conceito fundamental para chegarmos a esboçar alguns caminhos interpretativos. Trata-se do conceito de *habitus*. Pensando a formação profissional dos policiais a partir de um conjunto de procedimentos posto em funcionamento por esses profissionais, que adquiriram um saber específico e desenvolveram um saber próprio, buscou-se, na nossa pesquisa, reconstruir esse saber para mostrar o quanto ele é resultado de uma laboriosa construção, situada histórica e culturalmente.

Diferentemente, do que foi assinalado pelo mito da “aptidão natural”, a atividade de investigador criminal não tem nada de natural e/ou de inato, mas consiste em poderosos processos de criação sócio-cultural. O problema é que nem sempre esse processo que constitui essa atividade é consciente para seus praticantes. Daí a crença de que se trata de um “saber inato” ou natural.

Em todo caso, em nosso estudo, consideramos esse saber em termos de *habitus* na acepção de Bourdieu, ou seja, *como um conhecimento adquirido e também um haver, um capital* (p.61). E de que uma grande parte dele constitui-se em *estratégia prática do habitus científico, espécie de sentido do jogo que não tem necessidade de raciocinar para se orientar e se situar de maneira racional, em um espaço.* (BOURDIEU; p. 62)

Em suma, com o conceito de *habitus* pudemos investigar a “formação dos profissionais policiais” nas Academias de Polícia em termos de “estratégias práticas”, que estavam refletidas, de certa forma, nos projetos curriculares. Entretanto, isso não reduz o segundo desafio que é, a nosso ver, mais estrutural, a saber: o contexto em que se dá a formação desses profissionais.

Importantes estudiosos da sociedade contemporânea e da educação profissional têm assinalado uma característica persistente no atual contexto profissional do mundo contemporâneo, marcada por profundas mudanças sociais (CASTELLS, op. cit.) e pela crise das profissões (TARDIFF, 2002). Sobre essa crise, vale ressaltar que ela afeta o cerne de todas as profissões que se pautam na autoridade. Na realidade, para esses autores, há uma crise de autoridade. Tardiff a descreve no contexto da profissão docente, e afirma que cada vez mais o lugar do professor vem sendo questionado, exigindo-lhe reformulações imediatas. O mesmo pode-se dizer da crise da autoridade entre os profissionais da área médica, entre os magistrados, entre os profissionais da polícia. Essas carreiras, outrora, quase sagradas, são hoje questionadas em seus procedimentos. Policiais tendo que responder por seus atos em corregedorias; até mesmo em tribunal civil, magistrados sendo afastados de suas funções por improbidade e assim por diante.

Continuando a apresentação do quadro teórico utilizado nesta dissertação, ressalta-se que, quando o elaborávamos, percebemos que o estudo das propostas curriculares da ACADEPOL entre 1985 – 2002, nos exigem uma série de refinamentos teóricos tendo em vista a própria limitação de dados. O que coletar? O que comparar? Como analisar? Tudo isso pressupunha, como ressaltam alguns teóricos do currículo, um conjunto complexo de informações e de observações que foi possível acumular no período de realização do presente trabalho. Relembrando a clássica obra de J. Gimeno Sacristán. *O Currículo: Uma Reflexão sobre a Prática* (2000), a análise curricular implica diferentes níveis de aprofundamento. Segundo o autor, o problema começa na definição mesma do que se entende por currículo. Essa definição é plural. Na realidade, o que se tem, no dizer de Sacristán, *são teorias sobre currículos* e todas são parciais (op. cit., p. 37). O currículo, embora tenha se instituído como uma técnica das Ciências da Educação, na concepção do autor, ele é resultado de uma *seleção cultural* (idem pp. 76), ou seja, a composição curricular não é atividade neutra e destituída de interesses. Ao contrário, ele é um instrumento da *política curricular*. Assim sendo, a primeira pergunta que se coloca é a de saber: que sujeito pretende-se formar? Para viver em qual sociedade? Ou, então, que tipo de profissional se quer chegar com esta ou aquela proposta curricular?

Aprofundando nos aspectos mais críticos das diferentes teorias do currículo, foi possível identificar a distinção que existe entre o que, de um lado, chama-se de currículo ou grade curricular e, por outro, o que se denomina política curricular que acaba se transformando em matriz curricular, em geral, formulada para orientar os processos educacionais em todo território nacional.

Sintetizando a distinção acima, tome-se como referência as palavras de Samuel Kemmis (1986), citadas por Sacristán, por meio das quais o autor define o que entende por currículo. Este, segundo Kemmis é:

O modo pelo qual as pessoas, numa sociedade, escolhem representar suas estruturas internas (estruturas de conhecimento, relações e ação social), de uma geração para a seguinte, através do processo educativo, reflete os valores e as tradições dessas sociedades acerca do papel da educação da mesma, suas perspectivas sobre a relação entre o conhecimento (teoria) e a ação (prática) na vida e no trabalho das pessoas educadas, assim como seus pontos de vista sobre a

relação entre a teoria e a prática no processo educativo em si (KEMMIS apud SACRISTÁN, 2000, p. 50).

Em suma, esses autores apresentam os desafios a serem enfrentados na análise do currículo. De um lado, exige-se que se examine como se articulam teoria e prática, e, do outro, como se entrecruzam sociedade e educação.

Além desses desafios, existem outros situados em importantes níveis de análise que não foram explorados na presente pesquisa. Sacristán alerta que, na análise curricular, quando se quer atingir uma visão global do currículo enquanto política cultural, não é suficiente, como foi nosso caso, centrar o olhar apenas no nível do currículo prescrito. Segundo o autor, é necessário chegar no âmbito dos docentes, para compreender o currículo “moldado” por eles, uma vez que estes não são meros reprodutores do que lhes é prescrito, mas são sujeitos e mediadores importantes no processo educacional. Sacristán vai mais além. A análise, para ser completa, diz ele, necessita de instrumentos densos de observação da prática em sala de aula, ou seja, observação do currículo em ação (SACRISTÁN, op. cit). E, ainda, conclui o autor, necessita-se de um estudo minucioso da avaliação com ênfase no currículo, chegando-se, assim, aos discentes. (idem)

A análise do currículo da ACADEPOL, proposto na presente dissertação, foi parcial. O texto que ora se apresenta limita-se: a) à análise do material que compõe as “grades curriculares” nos períodos considerados acima, b) à comparação entre os currículos e a legislação que os orienta, c) à análise da composição das grades curriculares, identificando o peso das disciplinas, os seus significados, os seus pressupostos e a imagem de policial que se pretendia, teoricamente, formar. Não foram ouvidos os docentes nem discentes, e, como o período estudado findava em 2002, não foi feita observação em sala de aula, ou seja, não foi considerado o currículo em ação. Entretanto, para compensar a fragilidade, conseguimos reunir um bom número de manuais instrucionais elaborados pelos próprios professores. Com isso foi possível, pelo menos, ler como eles significavam conhecimentos de outras áreas e traduziam-nos em linguagem policial

Antes de passar para a análise e apresentação dos dados, é importante destacar que temos consciência de que a literatura consultada para analisar os currículos da ACADEPOL refere-se integralmente à instituição escolar formal e que, por isso, lida com uma instituição diferente da que foi estudada por nós. A Academia é um órgão que ministra cursos, tem algumas semelhanças com a forma escolar, mas tem muitos aspectos que dela se diferenciam. Por exemplo, diferentemente dos sistemas de ensino formal, a ACADEPOL, durante grande parte de sua existência, elaborou seu próprio currículo com foco exclusivo no regulamento estadual da Polícia Civil que data de 1969, sem qualquer referência à diretriz nacional. Aliás, isso só ocorre com a criação da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ que elaborou, pela primeira vez, uma Matriz Nacional Curricular para a Segurança Pública (A SENASP foi instituída pelo Decreto nº 2.315, de 4 de setembro de 1997).

Outra diferença importante refere-se à forma organizacional da ACADEPOL. Esta, apesar de ter uma divisão pedagógica responsável pela formulação e implementação dos currículos, não possui um corpo docente permanente. Este é formado por policiais e não policiais, podendo variar de ano a ano, o que leva a uma modulação bastante diversificada do currículo a cada curso realizado.

Sobre essa falta de quadro fixo de docentes, Paulo Antônio Pereira, já no início da década de 1990, apontava os problemas que essa não fixação acarretava. Segundo esse autor, sem um quadro fixo:

...a ACADEPOL não faz pesquisa. Não fazendo pesquisa, o ensino e a aprendizagem (além do solução de problemas pedagógicos, em geral), ficam ao sabor da vontade de cada pessoa que é chamada a lecionar (...) Não se acumula conhecimento. Não se estrutura conhecimento, não se faz ciência policial. Cada um tem seu *best way* de “fazer polícia”, e não é raro preparar-se uma programação de ensino e esta ser totalmente descumprida por um professor que, às pressas, teve de substituir alguém, por razões de urgência (...) A falta desse quadro (...) levanta um empecilho grave à solução da dicotomia existente entre o que se ensina aos policiais e aquilo que, de fato, na prática, eles vão realizar. É a eterna reprodução do fenômeno de distanciamento entre escola e realidade”. (PEREIRA, 1991, p. 149).

Ainda que a presente pesquisa tenha objetivo diferente da de Pereira, preocupado, na época, em avaliar a estrutura organizacional da ACADEPOL, e não sua organização curricular, há

de se admitir que suas reflexões acerca da ausência de um “corpo fixo de docentes” tem impacto direto tanto na concepção de currículo adotado pela instituição quanto na sua realização. Por isso, vale a pena trazer outras críticas levantadas por esse autor que se referem ao impacto da ausência de um corpo fixo de docentes na formação policial.

Pereira ressalta que a constituição desse quadro docente quebraria o “círculo vicioso” sobre o qual se baseia *a própria imagem de formação e treinamento policial ministrado pela ACADEPOL* (PEREIRA, op. cit., p. 149), ou seja, por meio desse “círculo vicioso”, diz o autor,

ACADEPOL não teria poder de alterar o comportamento dos policiais na vida real, porque não teria suporte político (status) e científico para tanto (...) alguns policiais de alto escalão chegam a considerá-lo inútil “polícia se aprende na rua” (idem).

Com essa afirmação, Pereira mostra que o problema da formação policial não é apenas uma questão de adoção eficiente de tecnologias educacionais e pedagógicas, mas é sobretudo, um problema político

que pressupõe uma mudança de mentalidade a respeito do que seja um centro de desenvolvimento de recursos humanos e de grande importância para uma organização complexa, que presta serviços básicos de segurança, como é a Polícia Civil de Minas Gerais (op. cit., p. 150).

Sintetizando as diferenças entre a ACADEPOL e as instituições regulares de ensino, pode-se dizer que, mesmo não sendo uma escola formal *stricto sensu*, entende-se, na presente pesquisa, que as teorias do currículo poderiam ajudar a compreender a dinâmica curricular da Academia, uma vez, que esta é responsável pelos cursos de “formação profissional específica”, a saber: prepara os sujeitos para atuarem como policiais e encarrega-se da formação permanente dos mesmos ao longo da carreira. Dito de outra forma, igual a outras instâncias sociais, a ACADEPOL reproduz em sua prática aquilo que Bernard Lahire chamou de “forma escolar” (LAHIRE, 2003).

Ainda que a ACADEPOL não tenha um corpo fixo de docentes, ela produz e reproduz modelos curriculares que têm por objetivo formar um tipo de policial, ou seja, não é porque falta-lhe um quadro permanente de formadores que não haja em sua formulação disciplinar e prático-pedagógica uma imagem do profissional que se pretende formar. Essas imagens

existem e, muitas vezes, estão em conflito, o que significa dizer que os projetos curriculares da ACADEPOL refletem interesses divergentes, valores diferentes e, por vezes, até opostos. E essa divergência não é perceptível apenas entre um projeto e outro, mas está presente dentro de um mesmo projeto. Isso faz com que o currículo, tal como as questões de se ter ou não um quadro fixo de docente, seja ele também uma questão política. Sua formulação, continuidade ou desaparecimento fazem parte de um processo de disputas nas quais ideologias, crenças e interesses políticos estão em jogo o tempo todo.

Há muito, os teóricos do currículo vêm assinalando essa dimensão conflitiva do currículo. Michel W. Apple, em sua obra *Educação e Poder* (1989), mostra que existe ligação muito estreita entre o conhecimento formal e o informal (ou seja, o currículo) dentro da escola e a sociedade, incluindo todas as suas desigualdades. O que se inclui ou não em uma proposta curricular tem efeito na formação. Ao se priorizar uma disciplina em detrimento de outra, enfatiza-se um tipo de perspectiva ou, como dizem os estudiosos do currículo Moreira & Silva, 1996, silencia-se outras. Conteúdos disciplinares expressam valores e ideologias que emanam de grupos sociais. Estes podem estar no topo do poder (e por isso ter hegemonia na definição de que conteúdos devem ou não serem ministrados) ou podem resistir a esse poder (e, assim, forçam a entrada de conteúdos silenciados no currículo, da formação profissional).

Essa dimensão do poder na análise curricular foi posteriormente considerada como uma “ação central à teorização curricular crítica”. É assim que Antônio Flávio Moreira e Tomaz Tadeu da Silva (1996) compreendem a relação currículo e poder:

... (...) expressa os interesses dos grupos e classes colocados em vantagem em relação do poder (...) constituem identidades individuais e sociais que ajudam a reforçar (tais relações) (MOREIRA e SILVA, op. cit., p. 29).

Dessa forma, priorizamos, na fase de pesquisa da presente dissertação analisar as propostas curriculares da ACADEPOL. Foram seguidas as pistas deixadas por J. Gimeno Sacristán:

... O currículo (...) se sedimenta dentro de uma determinada trama cultural, política, social e escolar, está carregado, portanto, de valores e pressupostos que é preciso decifrar (SACRISTÁN, 2000, p. 17).

Com essa observação, nosso autor descarta qualquer análise pretensamente neutra, pois, segundo ele, *analisar currículos significa estudá-los no contexto em que se configuram e, por meio do qual, se expressam em práticas educativas e em resultados.* (op. cit.).

Dito isso, passamos a descrever os pressupostos que orientaram a presente pesquisa.

3.3 Procedimentos Teórico-Metodológicos

A seleção de propostas curriculares se deu, considerando as limitações acima mencionadas. Apenas lembrando, dentro do período estabelecido para o estudo, encontramos materiais que estavam de posse de funcionários e policiais já aposentados e, também, na “ativa” porque a ACADEPOL não manteve em arquivo muitos desses documentos e materiais.

O foco específico da análise do currículo recaiu sobre o tema da *investigação policial*, destacando, nesse foco apenas o material que se relacionava à formação de delegados e detetives (hoje, agentes de polícia).

O primeiro passo na pesquisa, buscando a análise dos documentos e materiais encontrados, foi separar cada “projeto curricular”, por ano de realização e, o segundo passo, separá-los observando a gestão da ACADEPOL, e identificar como eles se apresentam, quais os pressupostos que os perpassam, estabelecendo-se a relação entre o projeto e o momento histórico em que foi concebido, e assim por diante.

Para efeito de análise, adotaram-se alguns passos a partir da obra de Sacristán (op. cit., p. 23-26).

Em primeiro lugar, consideraram-se os projetos curriculares no âmbito político administrativo dos diferentes “esquemas de intervenção política”, uma vez que tais esquemas têm reduzido ou aumentado as margens de autonomia da ACADEPOL.

Em segundo, examinaram-se as instâncias da ACADEPOL encarregadas de controlar a realização do currículo e suas competências definidas regimentalmente.

Em terceiro, identificou-se a ordenação do currículo, destacando as finalidades essenciais de cada módulo e distribuição da cultura entre as duas carreiras em foco (delegados e detetives), com base na diferenciação dos currículos de uma e de outra.

Em quarto lugar, analisaram-se materiais didáticos – as apostilas, lembrando-se, sempre que esses meios “*não são meros agentes instrumentais neutros.*” (SACRISTÁN, op. cit., p. 24).

O estudo limitou-se ao material produzido exclusivamente pelos docentes da Academia, pois é ela a instituição que viabiliza processos educativos sistematizados, tem a estrutura que se aproxima à de uma escola e que adota procedimentos escolares. Tem um projeto pedagógico, e tem se orientado, mais recentemente, por uma matriz curricular, e conta com um corpo docente, mais ou menos permanente, que executa uma série de ações avaliativas no sentido estrito do termo.

Diante dessa configuração, entendeu-se que as ciências da educação poderiam fornecer os elementos-chave para a investigação que pretendíamos empreender. A escolha de autores e, conseqüentemente, de paradigmas teóricos obedecem ao nosso próprio ritmo de imersão na área de educação. Buscávamos autores que, entre outros tópicos, analisassem os aspectos que havíamos identificado como cruciais na formação dos policiais, a saber: saberes profissionais, desenvolvimento de competência, identidade profissional, matriz curricular e prática dos profissionais de segurança pública.

Nessa linha de raciocínio, encontramos muitos autores que a nosso ver, forneciam, cada um à sua maneira, instrumentos importantes que poderiam nos auxiliar em nosso estudo, como exemplo, Maurice Tardiff e Perrenoud.

É claro que nenhum deles trata especificamente do sujeito “policial civil”, como investigador criminal. O foco daqueles autores é a formação dos profissionais que atuam no magistério. Entretanto, os princípios e os contextos sobre os quais esses autores elaboraram suas reflexões nos ajudaram, e muito, a compreender o universo que investigamos, e ainda, nos auxiliaram a formular questões de pesquisa, mais consistentes no que tange aos processos formativos na área profissional.

Começamos por Maurice Tardif e na busca por sua “epistemologia da prática profissional”. Segundo nosso autor, a própria concepção de epistemologia sofre inúmeras mutações, sobre tudo a partir de “*discussões kantiana das teorias filosóficas metafísicas do conhecimento, no século XIX, e da ascensão do positivismo*”. (TARDIF, 2002, p. 10). De lá para cá, ainda segundo Tardif, a epistemologia assume novas concepções e sofre influências e críticas que levam a um “certo esfacelamento do seu campo tradicional”.

Ao longo desses percursos, diz Tardiff, a epistemologia entendida como teoria do conhecimento passava a ser a teoria da ciência (op. cit.). Com a influência dos empiristas anglo-saxões, alemães, por exemplo, ela “se torna uma reflexão normativa”, demarcando o que é ciência do que não é ciência” . (idem). Mais tarde, na metade do século XX, encerra-se de vez com esse tipo de “reflexão normativa”, momento em que pensadores críticos radicais da “*autonomia das ciência e da racionalidade científica*” .(idem), vão mostrar que cada vez mais as ciências “*estão coniventes com formas de poder*” .(ibidem).

Em suma, com o esfacelamento do campo tradicional da epistemologia, surge, de acordo com Tardiff, “*objetos epistêmicos tais como: saberes cotidianos, senso comum, jogo de linguagem e sistemas de ação por meio dos quais a sociedade e realidade são constituídas*”. (idem).

Seguindo o raciocínio de Tardiff, pode-se dizer que *o conhecimento dos profissionais (médicos, psicólogos, trabalhadores sociais, professores etc.) faz parte desses objetos epistêmicos*”. Nessa perspectiva, incluímos os “conhecimentos dos policiais”.

É partir daí que o nosso autor esclarece o que entende por “epistemologia da prática profissional”, como sendo *um conjunto de saberes utilizados realmente pelos profissionais em seus espaços de trabalho cotidiano para desempenhar as suas tarefas*. (TARDIFF, op. cit, p. 17).

Para Tardiff (2000), uma pesquisa que pretende estudar a formação profissional teria que se dedicar à construção de uma epistemologia do saber prático. Esta deveria seguir, na concepção de Tardiff (2000) os pontos abaixo:

1. A investigação deve “voltar à realidade”, ou seja, ao “processo centrado no estudo dos saberes dos atores em seu contexto real de trabalho”. (idem, p.7).
2. Não confundir saberes profissionais com os conhecimentos que os agentes tiveram na universidade. (idem, p.7).
3. Pesquisador terá de sair de seu gabinete e buscar compreender a ação dos agentes na prática. (idem, p.8).
4. O pesquisador terá de considerar os profissionais como seres guiados que são, ao mesmo tempo, por seu inconsciente e como sujeitos de sua própria ação. (idem, p.8).
5. A investigação da epistemologia da prática preocupa-se e se volta muito mais para aquilo que o profissional faz na realidade do que para o que ele deveria fazer. (idem, p.8).
6. O objetivo central desse tipo de investigação é analisar que saberes o agente mobiliza quando tem de solucionar prática. (idem, p. 4).

Dito isso, passemos a Perrenoud, destacando aspectos da sua obra que foram utilizados na presente pesquisa.

Desse autor, adotamos o conceito de competência. Esta, seguindo o autor, está na base da prática reflexiva dos profissionais. Para efeito de análise, Perrenoud, identificou algumas competências, em torno dos quais, se pensaria a formação dos profissionais. Para ele, um profissional tem de ser capaz de *organizar e animar as situações de seu próprio aprendizado* (PERRENOUD, 1999, p.9). E ainda, terá de desenvolver habilidades que permitam gerir o próprio processo da aprendizagem necessária ao exercício de sua função. Outras competências por ele assinaladas referem-se: capacidades de os profissionais

perceberem as inúmeras diferenciações contidas nas próprias profissões; de promover o envolvimento dos beneficiados de sua ação na própria ação; de trabalhar em equipe; de incorporar novas tecnologias, em cotidiano profissional; de respeitar a ética e valores humanos, e por fim, de tomar iniciativa para sua formação. Essas habilidades foram identificadas nos materiais estudados

Definido o quadro teórico, apresentam-se, em termos metodológicos, os procedimentos que foram adotados. O maior desafio a enfrentar na pesquisa sobre a formação do policial civil, em Minas Gerais, foi, sem dúvida nenhuma, o nosso próprio lugar enquanto pesquisador e delegado de polícia formado pela ACADEPOL. A condição que nos foi colocada, desde o início do projeto de pesquisa, nos exigia distanciamento e, antes de tudo, a explicitação desse lugar.

Este foi um dos cuidados sobre os quais fomos alertados para ser tomado, logo de início, caso desejássemos conduzir uma pesquisa qualitativa com todo o rigor que lhe é exigido (ALVES-MAZZOTTI, 1999). A familiaridade com o campo pedia-nos estranhamento. Aliás, um duplo estranhamento, porque, além de delegado, desempenhei durante 7 anos o cargo de chefe da divisão técnico-pedagógica da ACADEPOL, sendo responsável por toda coordenação curricular, pela seleção de docentes e pela avaliação da formação que promovia-se na Polícia Civil de Minas Gerais

Diante desse quadro, a primeira decisão tomada junto com orientador desta dissertação foi excluir da pesquisa todo o período em que estivemos à frente da divisão, entendendo que caberia a outro pesquisador a tarefa de estudar o tempo em que ali estivemos na chefia da referida Divisão. Assim, justifica-se porque, em termos metodológicos, concentramos a presente investigação no período compreendido entre 1985 e 2002.

O presente estudo baseou-se, fundamentalmente, na análise documental compreendendo textos da lei e regulamentos que instituíam os processos de formação dos policiais civis, os projetos curriculares e programas de curso sobre investigação criminal para delegados e

detetives (hoje agentes) Tínhamos como objetivo recuperar, por meio deles, informações do passado e reconstruir os tipos de saberes que foram ministrados ao longo da formação.

Esse processo foi orientado pela obra de Robert K. Yin, *Estudo de Caso: Planejamento e Método* (2001). O autor sintetiza o debate sobre essas fontes de informação como recursos de coleta de evidências, a partir do exame de inúmeras obras que envolviam campos de conhecimento diferentes, enfatizando as características comuns de cada uma delas, e, ainda, ressaltando seus limites e suas vantagens para o pesquisador.

Em linhas gerais, Yin oferece uma interessante discussão acerca do que se constitui, em pesquisa, um documento, e como analisá-lo. Na síntese proposta por Yin, na categoria documento, se enquadram:

- Cartas, memorandos e outros tipos de correspondências;
- Agendas, avisos e minutas de reunião, e outros relatórios escritos de eventos em geral;
- Documentos administrativos – propostas, relatórios de aperfeiçoamentos e outros documentos internos;
- Estudos ou avaliações formais do mesmo local sob estudo;
- Recortes de jornais e outros artigos publicados na mídia.

À lista de Yin, incluímos as resoluções, os editais de concurso públicos para a polícia civil, os projetos curriculares, os programas de ensino, os manuais do aluno, os discursos e as conferências proferidos na abertura dos cursos de formação. Como, em nosso estudo, esse material foi utilizado para reconstrução de uma época passada recente, deu-se a ele tratamento documental

Na concepção de Yin os documentos não devem ser vistos como “*registros literais de um evento ocorrido*”. Lembra-nos esse autor que documentos são transcritos, modificados, e, muitas vezes, alteram a realidade dos fatos. No caso, dos projetos curriculares por nós estudados, embora façam referência às resoluções da Secretaria Estadual de Defesa Social a qual a ACADEPOL está vinculada, eles (gestores e docentes), muitas vezes, introduzem

novos conteúdos, refazem a grade horária e assim por diante. O importante, diz Yin, é atestar a *validade do documento* (YIN, op. cit, p. 109). Para o nosso autor,

o uso mais importante de documentos é corroborar e valorizar as evidências oriundas de outras fontes (...) se uma prova documental contradisser algum dado prévio, ao invés de corroborá-lo, o pesquisador (...) possui razões (...) para pesquisar o tópico do estudo com mais profundidade (YIN, op.cit, 109)

A seguir apresentam-se documentos e registros escritos que foram utilizados na presente pesquisa

DOCUMENTOS COMPARADOS

Quadro 01

ANO	LEGISLAÇÃO	EDITAL	PROJETOS	CONTEÚDO
1985	<p>α) Lei 5.406/69 – Lei Orgânica da Polícia Civil (LOPC).</p> <p>β) Lei 5.980, de 11/09/72 – Altera a Lei Orgânica da PC (a duração do Curso de Formação policial, passa de 1 (um) ano, para 06 (seis) meses.</p> <p>χ) Lei 6.499, de 04/12/74 – Estrutura quadro de cargos policiais civis – agrupa is cargos em níveis de escolaridade.</p> <p>δ) Lei 6640, de 14/10/75 – Acrescenta parágrafos ao art. 82 da LOPC – Faculta ao Secretário de Segurança Pública a reduzir de 06 para 03 meses os Cursos de Formação policial - CFP.</p> <p>ε) Lei 8181, de 30/04/82 – Amplia quadro de cargos lotados na Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais - SESP-MG.</p> <p>φ) Editais 01, 02 e 03 – Publicados no Órgão Oficial “Minas Gerais” de 29/11/84 – Delegado de Polícia</p> <p>γ) Edital 04 – Publicados no Órgão Oficial</p>	<p>a) Editais nºs 01, 02, 03 – Minas Gerais 29/11/1984.</p> <p>b) Edital nº 04, Minas Gerais 01/12/1984.</p>	<p>a) PROJETO 35 – Provimientos 1985 – Curso de Formação policial – Belo Horizonte – Julho de 1985 a Março de 1986.</p> <p>Carreiras:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Delegado de Polícia • Médico Legista • Perito Criminal • Escrivão de Polícia <p>b) PROJETO 37 – Provimientos 1985/86 – Curso de Formação policial – Belo Horizonte – Janeiro a Abril de 1986.</p> <p>Carreira:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Detetive <p>c) PROJETO 46 – Provimientos 1987 – Curso de Formação policial – Belo Horizonte – Setembro de 1986 a março de 1987.</p> <p>Carreiras:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Delegado de Polícia • Médico Legista • Perito Criminal Especialista • Perito Criminal • Escrivão de Polícia • Detetive • Vistoriador de Veiculos • Identificador de • Auxiliar de Necropsia • Carcereiro 	<p>a) Caderno (apostila) de Teoria e Prática de Inquéritos e Processos – Introdução ao Curso de 1986 de Formação de Delegado de Polícia.</p> <p>b) Programa: “BAR BANTE II” – Roteiro de encenação e gravação de caso de encontro de cadáver para estudo de caso dos aspirantes a carreira policial civil. Caso conhecido como do “Berto”.</p> <p>c) Estudo do caso de homicídio encenado na Acadepol no curso de 1985, visando a ensinar prática de inquérito policial e investigação criminal para os aspirantes as carreira policiais civis – caso conhecido como do assassinato do “Camarão” – O objetivo é elaborar e montar todas as peças do Inquérito policial e desempenhar o papel da carreira escolhida no cenário criminoso.</p> <p>d) Mensagem do Diretor – Santos Moreira da Silva – Belo Horizonte/17/12/1985.</p> <p>e) Texto “Nova Imagem do policial” – Pe. Lázaro de Assis Pinto – Belo Horizonte/1985.</p> <p>f) Caderno (apostila) de Técnica de Interrogatório – Antônio Orfeu Brauna – 1985.</p>

	<p>“Minas Gerais” de 01/12/84 – Perito Criminal, Escrivão de Polícia, Detetive.</p> <p>η) Edital 05 - Publicados no Órgão Oficial “Minas Gerais” de 20/12/84 – Médico Legista.</p> <p>ι) Os editais foram publicados com os respectivos adendos.</p> <p>φ) Decreto nº 7354, de 02/01/1964.</p>			
1994/1995		<p>a) Edital 01/94 – Delegado de Polícia - Provimento 1994/1, Publicado no órgão oficial “Minas Gerais”, em 28/04/94.</p> <p>b) Edital nº 04/94 – Detetive – Provimento 1994/1 - Publicado no órgão oficial “Minas Gerais” em 28/04/94.</p>		<p>a) Certificado do Curso de Formação de Delegado de Polícia. Período de 17/10/94 a 05/05/95. Registro Divisão de Recrutamento e Seleção – DRS n. 57. Fls. 28. Livro 27. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL: 1995.</p> <p>b) Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Detetive. Período de 07/11/1994 a 05/05/1995. Registro Divisão de Recrutamento e Seleção – DRS n.147. Fls. 32. Livro 27. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL: 1995.</p>
1996/1997		<p>a) Edital nº 01/96 – Delegado de Polícia – Provimento 96/1 – de 16/02/1996.</p> <p>b) Edital nº 07/96 – Delegado de Polícia – Provimento 96/3 – de 15/11/1996.</p> <p>c) Edital nº 01/97 – Delegado de Polícia – Provimento 97/1 – de 26/03/97.</p> <p>d) Edital nº 03/97 – Delegado de Polícia – Provimento 97/2 – de 19/07/97.</p> <p>e) Edital nº 04/96 – Detetive – Provimento 96/2.</p> <p>f) Edital nº 10/96 – Detetive – Provimento 96/3 – de 14/11/1996.</p>	<p>a) Projeto 19, 20 e 21 – Provimento 95/3 - 96/1 - 96/2 – Belo Horizonte - 1995 a 1996.</p> <p>Carreiras:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Delegado de Polícia • Médico Legista • Perito Criminal • Escrivão de Polícia • Detetive • Carcereiro <p>b) PROJETO 32 – Provimentos 96/3 – 97/1 – 97/2 – Curso de Formação policial – Belo Horizonte – 1997/1998.</p> <p>Carreiras:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Delegado de Polícia • Escrivão de Polícia • Detetive 	<p>a) Caderno (apostila) de investigação policial – módulos I, II, III e IV (Delegado de Polícia e Detetive) 1997.</p> <p>b) Caderno (apostila) técnicas de entrevista e interrogatório (Delegado de Polícia e Detetive) 1997.</p> <p>c) Caderno (apostila) TAP – Treinamento de Ação policial 1997.</p> <p>d) Instrução Normativa 01/CSP/95.</p>
2001/2002		<p>a) Edital Nº 01/01 – Delegado de Polícia - ACADEPOL - em Belo Horizonte, aos 04 de outubro de 2001.</p> <p>b) Edital nº 05/01 – Detetive – ACADEPOL – Belo Horizonte – 04 de dezembro de 2001.</p>	<p>PROJETO 65 – Curso de Formação policial – Provimentos 2001-1/2002 – Belo Horizonte 2002</p> <p>Carreiras:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Delegado de Polícia • Médico-Legista • Perito Criminal • Escrivão de Polícia • Detetive • Vistoriador de Veículos • Identificador • Auxiliar de Necropsia 	<p>a) Relatório do Inquérito policial nº 059/2002 – Homicídio qualificado, art. 121, § 2º, inc. I e IV c/c art. 29 do CPB.</p> <p>b) Manual do aluno 2002.</p> <p>c) Caderno de Investigação policial (Delegado de Polícia e Detetive) – módulos II, III e IV.</p>

Seguindo as sugestões de Yin, tratamos esses documentos, considerando que eles não possuíam *verdades absolutas* (idem, p. 110). Neles destacamos os seguintes aspectos:

- Com qual objetivo específico foram escritos?
- Para que público específico foram escritos?
- Que tipo de comunicação tais documentos refletem?

Encerramos a exposição dos aspectos teórico-metodológicos, ressaltando que temos consciência da insuficiência do material coletado, pois não trabalhamos com arquivos públicos. A ACADEPOL não conserva os materiais utilizados, nem registros dos cursos. Todo o material que se utilizou, na presente pesquisa, vem de arquivos pessoais de pessoas que guardaram uma parte daquilo que poderíamos chamar de “história da formação do policial civil de Minas Gerais”. Apesar da precariedade do material, decidiu-se, assim mesmo, tentar extrair seus pressupostos e com isso compor um esboço do que foi a formação de delegados e detetives entre 1985 e 2002, na ACADEPOL.

04. POLÍCIA JUDICIÁRIA E SUA FORMAÇÃO

Antes de apresentar os dados e análise que foi realizada sobre eles, vale descrever brevemente a ACADEPOL.

4.1. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

A ACADEPOL, como bem descreveu, Pereira (1991), sucedeu, em 1960, a escola de polícia “Desembargador Rafael Magalhães” (op. cit, p. 67 -68). Assim, consolidou-se como escola de polícia e passou a deter a hegemonia na formação dos quadros da Polícia Civil. É um dos poucos órgãos na estrutura da organização do estado que tem a prerrogativa de selecionar, formar e treinar permanentemente seus servidores. Talvez isto tenha contribuído para a construção de uma identidade e de uma cultura da policial Civil.

Reforçando as idéias acima, a ACADEPOL é o órgão responsável pelo recrutamento e seleção para ocupar os cargos de policiais civis. A constituição federal e a estadual estabelecem que o ingresso nesse tipo serviço será por “*concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei...*” (art. 37, inciso II, da CF e art. 21 , § 1º, da CE).

A ACADEPOL é independente para realizar seus concursos para preenchimento de cargos. Entretanto, é somente o governador do estado que pode autorizar a contratação de novos servidores. Por isso, somente após prévia autorização do Governador do Estado é que se realizará concurso público de ingresso na carreira policial civil.

Conforme já mencionado neste trabalho, são atualmente seis carreiras estritamente para policiais. Há, entretanto, outros servidores, administrativos, realizando serviços que não são da atividade fim da Polícia Civil. São servidores do estado, de nível médio ou superior, lotados na Polícia Civil. Como dito anteriormente, as carreiras estritamente policiais são as de delegado, médico legista, perito criminal, escrivão de polícia, agente de polícia (antigos detetives) e auxiliar de necropsia.

O processo seletivo é composto por várias fases. Todas as fases são eliminatórias, como são várias seis carreiras, realiza-se concursos de ingresso para cada uma delas, isto quer dizer que uma carreira não ascende à outra, fazendo com que sejam carreiras independentes, porém, hierarquicamente ligadas e subordinadas. Cada carreira tem sua prova de seleção específica, visando a selecionar candidatos com perfis adequados à carreira.

A seleção dos candidatos não se limita às provas de conhecimento, de habilidade física e psicológica, e de idoneidade moral. Para o candidato ingressar na carreira de policial tem de ingressar no curso de formação e ser aprovado em todas as disciplinas, caso contrário não acederá ao cargo pretendido. Assim, a seleção dos aspirantes à polícia civil, conhecida também como polícia judiciária, é composta das seguintes fases: a) prova de conhecimento; b) prova objetiva ou dissertativa; c) prova oral; d) avaliação psicológica; e) exames biomédico e biofísico; f) provas de título; g) investigação social; h) curso de formação policial..

4.2. Curso de Formação policial

O curso de formação é a fase final do concurso público. Como dito acima, o candidato para se habilitar na carreira de policial civil deve prestar prova final do referido curso e ser aprovado. O curso de formação não tem período definido para ocorrer. Inicia-se sempre que a fase anterior ao curso, estabelecida no edital, terminar. Assim, pode começar em qualquer época do ano. As fases não são cumulativas, ocorrem em momentos diferentes. São eliminatórias, portanto, os candidatos são obrigados a submeter-se a todas as fases. A sistemática adotada não garante que um candidato que obteve melhor nota nas provas de conhecimento (intelectual) não possa ser, no decorrer das outras fases, eliminado. O critério exigido é que o mérito ocorra em todas as fases estabelecidas no edital. Não há uma fase superior a outra, todas são iguais e relativas.

A academia tem que seguir algumas normas para realização de seus cursos, inclusive a de caráter político institucional. A Lei Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais de 1969

estabelece que o curso de formação para o Policial Civil seria de um ano, em duas fases. Na primeira fase, o aspirante deve freqüentar o curso em tempo integral. Na segunda, a fase de treinamento, o aspirante, *sem prejuízo a freqüência as aulas do curso* (art. 82, LOPC 5.406/69), prestará seus serviços nas delegacias e departamentos da Polícia Civil. Essas duas fases poderiam ocorrer simultaneamente. Essa norma foi, entretanto, alterada, na década de 1970, passando o curso para 6 (seis) meses de duração (lei 5.980/72). Em 1975, a Secretaria de Segurança Pública reduziu, ainda mais, o tempo do curso, de seis para três meses, observando uma carga horária de 720 h/a, das quais a atividade de classe ocuparia 480 h/a e o estágio, 240 h/a. De acordo com esta última alteração (lei 6.640/75), passou a ser um curso intensivo.. As 720 h/a foram divididas por 8 horas/dia. O resultado é 90 dias úteis, excluindo-se os sábados, domingos e feriados, o curso dura entre cinco e seis meses. Por vezes, há exigência de que o curso seja ainda mais intensivo. Nesse caso, usam-se os sábados, domingos e feriados, dias em que os aspirantes estagiam nas unidades policiais, em regime de plantão.

Descrita a estrutura do curso e apresentado seu formato em termos organizacionais, passemos a analisar alguns princípios que vêm orientando a formação do policial civil a partir de 1985

4.3 A Nova Imagem do policial

Analisando os documentos que agregam os conjuntos de disciplinas que compõem as propostas curriculares da ACADEPOL, observa-se que, na sua maioria, eles apresentam uma introdução, sob a forma de **discurso inaugural** no qual se explicitam, claramente, concepções do que se entende por um “bom” profissional de Polícia Civil.

Ainda que esses “discursos” sejam escritos por um indivíduo (invariavelmente é o diretor da ACADEPOL), eles refletem uma dada visão de grupo que, para ser conhecida, é preciso identificar cada um de seus componentes categóricos. Alguns autores denominam essa “visão” como sendo uma “visão de mundo” (LEENHARDT, 1972), ou seja, trata-se da

“cristalização das apreciações, valorizações e projeções de um dado grupo numa estrutura, por tempo limitado”. (op. cit., p. 19).

Assim concebido, esse conceito funciona como uma espécie de “instrumento de interpretação”; por meio dele, os indivíduos que compartilham a dita visão de mundo categorizam a realidade em que vivem, como as relações dos indivíduos uns com outros (idem). Expressa o discurso uma *forma de se ver o mundo*. Ele contém *significações estreitamente ligadas a situações concretas e localizadas no tempo* (GOLDMAN, 1972, p. 118).

Foi assim que buscamos analisar o discurso inaugural que introduz o projeto curricular da ACADEPOL, em 1985. O texto foi elaborado pelo Padre Lázaro de Assis Pinto¹⁹, na ocasião reitor da Universidade Católica de Minas Gerais.

O texto intitula-se *Nova Imagem do policial* (Anexo I), já traz implícita a idéia de que algo teria de mudar. Trata-se, portanto, de um discurso que pretende revelar o “anseio de mudança”, alegando ser esta (a mudança) um desejo explícito da sociedade brasileira, que precisava, aos poucos, ser traduzida em atitudes, em ações condizentes com o espírito dos novos tempos.

Apenas lembrando que o texto em consideração aparece em um momento histórico no qual o país passava por um amplo processo de democratização. Saía de um regime ditatorial e ingressava em outro modelo de pacto político nos quais novas forças sociais entravam no cenário social.

Estudiosos das políticas públicas de segurança no Brasil identificam, nesse momento, a existência de uma grande reforma

Como dito anteriormente, estudiosos das políticas públicas de segurança no Brasil, identificam, nesse momento, a existência de uma “grande reforma” (SAPORI, 2006;

¹⁹O prof. padre Lázaro de Assis Pinto foi Reitor da PUC Minas de 1985 a 1987. Hoje Monsenhor Lázaro de Assis Pinto.

MEIRELES E ESPIRITO SANTO, 2003) das polícias. Entendem que “tal reforma” trazia parte dos embates políticos da época que, no caso das instâncias policiais, exigia-se a construção de uma polícia mais próxima da população, de uma polícia que remontasse os princípios democráticos.

Meireles & Espirito Santo (op. cit) identificaram, no caso da polícia militar, um processo de desaquartelamento, ou seja, uma desvinculação da Polícia Militar (PM) das Forças Armadas, em especial do Exército, vínculo que se estreitou ao longo da ditadura.

O governo federal, temeroso de que as forças policiais estaduais ficassem sob a tutela dos governadores, adquirissem certa independência que pudesse ameaçar a ordem social, atrelou diretamente os polícias militares ao Exército. A grande reforma tenta romper esse vínculo, mas não o faz totalmente. Ainda que as polícias militares estejam subordinadas aos governos estaduais, seu regimento disciplinar é controlado pelas Forças Armadas (MEIRELES & ESPIRITO SANTO, op. cit).

Com a Polícia Civil, parece ter acontecido o mesmo. No texto sobre a “Nova Imagem do policial”, o autor adverte que a mudança é necessária, mas tem que ser vista com cautela, segundo o texto:

“... muitas pessoas se assustam quando percebem as transformações que se vão operando, a longos passos, na vida e até nas funções dos policiais. Até os próprios policiais experimentam uma certa opressão, ao se reconhecerem entre eles, na cadeia que liga as gerações policiais” (PINTO, 1985, p. 1).

O texto prenuncia o que poderia acontecer. A entrada de novos contingentes para a polícia civil e, conseqüentemente, sua preparação dentro de uma nova filosofia, produziria (ou poderia produzir) um confronto com as outras gerações de policiais, formados sob uma outra perspectiva, mais precisamente, sob o modelo que vigorou ao longo do período da ditadura militar. Portanto, segundo o “discurso inaugural”, era preciso cautela.

...Delinear a “nova imagem” é um *empreendimento perigoso*. As novas linhas não estão ainda bem definidas e, depois, há várias fisionomias que se esboçam no horizonte. De qualquer forma, seria arriscado aventurar-se numa pesquisa antecipada. Trata-se, no momento, de pôr em destaque algumas linhas da evolução, procurando, entretanto, não simplificar-las ao ponto de reduzi-las a

uma caricatura, sem exaltá-las como se *o novo fosse, sistematicamente, melhor do que o velho* (PINTO, op. cit., p.1, grifos nossos)”.

Não há como não destacar na citação acima, como vão se formando, aos poucos, dentro do discurso, categorias classificadoras da realidade, tal como Goldmann assinalou. Construir o novo é perigoso. Em que consiste o perigo? Na possibilidade de rupturas com o passado. É isso que é assustador, é a ameaçador.

Mudanças no interior de uma organização a qual envolve gerações de profissionais preparados dentro de modelos diferentes, de culturas diferenciadas, geram conflitos inevitáveis. Pereira (1991) identificou esses conflitos dentro da ACADEPOL, no período analisado, tendo como indicador as *resistências internas ao novo*. policiais mais antigos buscavam manter um conjunto de práticas, conseqüentemente, de concepções mais tradicionais para fazerem frente a uma mudança que pudesse produzir rupturas.

Vale ressaltar, nesse momento, um aspecto pouco considerado em estudos sobre a polícia. Costuma-se compreendê-los como um bloco homogêneo, talvez pelo fato de que em dadas situações seus membros ajam corporativamente, sobretudo quando estão sob ameaças. Entretanto, Meireles & Espirito Santo (op. cit), ao estudarem as reformas pelas quais passaram a polícia militar em Minas Gerais, detectaram no interior da própria polícia três correntes que defendiam projetos diferentes. Uma que se apegava às práticas tradicionais, outra que se lhe opunha totalmente, e uma terceira que buscava uma mediação entre as duas primeiras.

Não se tem, ainda, um estudo sobre essa heterogeneidade de interesses na Polícia Civil, mas, provavelmente, elas tenham existido, naquela corporação, com sentidos diferentes. O certo é que, na citação acima, o discurso inaugural apresenta já uma idéia de conciliação. Primeiro porque *“as novas linhas não estão bem definidas, e depois possuem várias fisionomias”*(*Idem, p.1*). Segundo porque se acredita que *nunca comparar duas épocas, porque cada uma tem seus valores e seus riscos*” (Idem, p.1). E terceiro, porque o “novo” não significa, sistematicamente, que seja melhor do que o velho (PINTO, op. cit.).

O texto deixa muito claro que a gestão da ACADEPOL, em 1985, fez opção por adotar uma visão de mundo evolucionista, e não disruptiva, ou seja, na evolução, coisas mudam e coisas permanecem. De uma certa forma, essa posição acomoda ânimos.

No lugar de apresentar os elementos da mudança como um imperativo, o discurso inaugural as apresenta como “*tendências profundas que determinam e acompanham as modificações exteriores*” (op. cit.). O estilo discursivo que apresenta as referidas tendências é bastante característico. É o tempo todo sugestivo, nunca impositivo. Apresenta as tendências por meio de categorias bipolares. A escolha das categorias incorporam imagens e representações mentais do policial, nessas imagens agregam-se valores morais. Aos poucos, as categorias utilizadas já indicam de alguma forma, habilidades que precisariam ser incorporadas e hábitos que deveriam ser abandonados.

Na primeira tendência, opõe-se o *policial caçador de criminosos* ao policial *criminólogo terapeuta* (PINTO, op. cit.). O caçador, segundo o texto, *era imaginado como super-homem*, um ser que possuía força física, capaz de libertar a sociedade dos “indivíduos incômodos, prejudiciais à tranqüilidade da cidade” (idem). Lembra a imagem já descrita por BITTNER (2003), em que o policial é visto como um ser dotado de poderes sobrenaturais capaz de “*lutar contra o mal*”.

Já o terapeuta criminólogo (um dos componentes da nova imagem) (PINTO, op. cit.) é o policial que, com base nas *descobertas médicas e psiquiátricas* é capaz de fazer a diferença entre um *doente culpável e um não culpável* (idem, p. 2). No domínio judiciário, diz o texto, *se introduz a distinção entre delinqüentes e dementes, merecedores de tratamento particular*(idem, p.2).

O texto descreve quais seriam as habilidades que deveriam ser incorporadas à formação policial: capacidade de descobrir os motivos que impelem o indivíduo ao delito (idem). Seja, talvez, daqui que venha a crença, hoje tão difundida no meio policial de que o delinqüente é um *doente social* que pode ser curado com um tratamento adequado. (p. 2).

Fica explícita uma categoria uma construção que foi historicamente delineada por Michel Foucault (1982.) ao descrever o papel da Medicina na prescrição dos comportamentos. É dela que viriam as orientações que não só controlariam a delinqüência, mas produziriam discursivamente o *delinquente*, como *doente social*.

Nesse contexto, o policial, com base nesse saber, passa a ser ou espera-se que se transforme em um *estudioso do desvio social*; que, aliás, é outra categoria que compõe as tendências da nova imagem do policial.

...o policial moderno estuda o crime como um drama de várias pessoas, cujo exame exige uma perspectiva inter-acionista, e, também, as relações sociais que formam o gênese do comportamento criminal e a natureza da reação social difusa e organizada em seu ambiente (PINTO, p. 2)”.

A categoria *estudioso do desvio social* opõe-se àquela em que, no lugar de estudar o desvio, o policial busca apenas descobrir o autor do ato culpável. O texto inaugural sugere que pensar os problemas criminais em termos de desvio social é situar tais problemas “em uma perspectiva global e, portanto, mais macro-sociológica” (idem).

A teoria do desvio social, sobretudo, na sua versão vinculada a Roberto King Merton buscava tomar o crime não como fato individual, mas como um fato social que pode e deve ser explicado para que seja evitado (MERTON, 1970).

A terceira tendência da nova imagem do policial destaca, ainda mais, com capacidades intelectuais desenvolvidas. O policial intelectualizado substituiria o que, no texto, se chama de *policial de boa vontade* (idem, p. 3). Esta é a origem do dom natural ao qual já nos referimos anteriormente. Acredita-se que, para ser policial, bastava boa vontade e coragem, ou seja, esperava-se que se tivesse um *policial prático* (ibidem).

O *policial intelectualizado*, proclamado no texto inaugural, é aquele que apropria-se dos saberes da Criminologia, ou seja, aquele que associa conhecimento teórico e ação estratégica.

...não existe resultado mais decisivo para a destruição de falsa antinomia, teoria e prática que tanto tem obscurecido o diálogo entre o criminólogo e aqueles que exercem tarefas ou assumem responsabilidades policiais (idem, p.3).

De certa forma, a tendência acima pressupõe uma formação policial cuja proposta curricular tem de conseguir articular teoria e prática; mais do que isso, tem de fazer com que uma não se sobreponha à outra. Ela define, também, habilidades. Um policial com esse perfil tem de ter um grau de escolaridade compatível com a imagem do *policial intelectualizado*.

A quarta tendência opõe duas categorias bem marcantes: *policial*, *homem de repressão* e o *policial formador da ordem*. O primeiro tipo é aquele que funciona, como define o próprio texto, igual a um xerife. Aparece só para reprimir, é mais temido que respeitado. Essa imagem o torna um ser distante da sociedade (idem, p. 4). Já o *formador de ordem* é muito mais um promotor de segurança social que age em consonância com *psicólogos*, *sociólogos*, *pedagogos*, *economistas e juristas* (idem, p.4).

A quinta tendência reforça a especialização dentro da polícia. O especialista opõe-se ao chamado *policial factótum*²⁰, *...o polivalente, o que faz de tudo um pouco: vigia, captura, elabora inquérito, efetua blitz, faz interrogatórios etc...* (idem, p.4). Já o especialista atua ou em furtos e roubos, ou em homicídios ou crimes contra a vida, ou em tóxicos e entorpecentes, e assim por diante. Opõe-se, assim, uma imagem velha da polícia a uma imagem nova. É assim que o evolucionismo projeta o mundo. Sai-se de um ponto “x” e chega-se a um ponto “y”.

Entretanto, o texto termina não com uma visão evolucionista, mas com uma posição de concomitância. Não se vai de um ponto a outro, mas se convive, com duas posições divergentes e ambíguas: em que o policial está.

...situado na junção, na articulação entre a sociedade e a autoridade e sofre, em consequência, choques de uma e outra parte. A imagem do policial muda porque o mundo muda e porque sua imagem está ligada, ao nosso tempo, à existência histórica da *Autoridade* (Idem, p. 6, grifo nosso).

O fato de o termo autoridade estar em letra maiúscula não é por acaso. Antecede ao *discurso inaugural*, uma mensagem do diretor da ACADEPOL, em seu segundo ano de

²⁰ DEFINIÇÃO: 1 - indivíduo cuja função é ocupar-se de todos os afazeres de outrem.

2 - Derivação: por extensão de sentido. Pessoa imprescindível.

3 - Uso: jocoso. Aquele que pensa ser ou se revela apto a solucionar tudo. Faz tudo.

[Http://www.dicionarioinformal.com.br/definicao.php?palavra=fact%tum&id=56](http://www.dicionarioinformal.com.br/definicao.php?palavra=fact%tum&id=56)

gestão, no qual ele reforça a importância de uma Polícia Civil *profissionalmente responsável*, técnica e cientificamente preparada para uma ação sob o *império da LEI*. (SANTOS MOREIRA DA SILVA, 1985, Anexo I).

A sexta e última tendência evoca um “*policiaI membro de uma equipe*” (idem, p.5) em oposição ao policial independente. Aqui se reforça a visão orgânica, ou seja, o pertencimento a um *corpo orgânico*(idem, p.5). Ressalte-se o poder da hierarquia e da autoridade *em torno do qual são vividos*, segundo o texto inaugural, *os laços que unem os policiaIais* (idem, p. 5).

Com essas tendências, fecha-se o círculo, delinea-se a *nova era*. O texto é enfático ao dizer no final que *...essas passagens (...) não devem, de forma alguma, favorecer a idéia de uma mudança radical na função policiaIal* (idem, p. 6). E acrescenta: *Esta missão não pertence ao policiaIal. Quanto à sua fonte, pertence à autoridade, quanto ao fim pertence... a sociedade* (idem, p.6).

Chama a atenção no discurso inaugural ora analisado a forma como foi escrito. As condições de produção dadas pelo próprio contexto social em mudança, momento em que se forja um novo vocabulário, pautado na conquista de direitos. As seis tendências, como dito acima, se constroem como um jogo de palavras, como categorias opostas. Estas são vinculadas na frase em termos de passagem, ou seja, o texto sugere, dentro de sua visão de mundo evolucionista, que, com esse discurso, pretendia-se oferecer aos aspirantes *uma palavra de fé e otimismo*. Associar fé a formas técnicas profissionais é associar elementos de dois mundos que se conceberam inicialmente como opostos. Agir sob a fé é agir movido por uma força transcendente que conduz inevitavelmente a um fim. Agir pela técnica é colocar a razão como orientadora da ação. Fé e técnica referem-se, assim, a mundos aparentemente opostos. Mas que, na proposta curricular da ACADEPOL, no momento em que se evoca uma “mensagem ao policiaIal”, elas estão unidas.

Seguindo essa linha de raciocínio, passemos à análise das propostas curriculares tais como elas foram oferecidas entre 1985 e 2002.

4.4 Projetos Curriculares

Ao analisar os documentos denominados, pela Academia de Polícia Civil, como projetos de cursos de formação policial, verificou-se que o modo de montar tais projetos é semelhante com algumas modificações na estrutura de descrição das informações, uns mais detalhados que os outros. Os projetos analisados foram numerados e datados. Esses dados permitiram identificar que gestão da ACADEPOL pertenceram. Uma primeira constatação que, nos dá já um retrato do problema estudado é a de que a ACADEPOL adotou a classificação dos seus projetos por gestão, o que indica que, como nos lembra Apple (1989), os projetos curriculares não flutuam no ar ao contrário, “*estão sedimentados em uma determinada trama cultural*”. Seguindo a datação de cada um deles podemos identificar a seguinte periodização: gestão Santos Moreira da Silva, entre 1984 a 1987 (projetos de cursos de formação policial de n. 35, 37 e 46 foram realizados nessa gestão); gestão Jairo Lellis Filho, entre 1985 a 1998 (projetos de cursos de formação policial de n. 19, 20, 21 e 32 foram realizados nessa gestão); gestão João Lopes, entre 1999 a 2002 (projeto de curso formação policial de n. 65). Observa-se que a elaboração dos projetos não seguem um certo padrão. Elas sofrem modificações segundo a gestão.

A metodologia de ensino apresentada nos projetos se refere à necessidade de se adequar a teoria e prática (Projeto 32: 1997). Este talvez seja um dos temas mais polêmicos na formação dos policiais. Como alguns estudiosos de polícia já assinalaram, existe uma certa dicotomia entre as práticas nas academias e as práticas que os policiais vivenciam nas ruas ou nas delegacias. Jaqueline Muniz (1993) ressalta o quanto o fazer da academia é desqualificado pelos policiais que já estão na ativa. Ao receberem o policial recém formado ou ainda em estágio, costumam dizer-lhe para “*esquecerem tudo o que aprenderam, pois nas ruas e nas delegacias o mundo é outro*”. A relação entre teoria e prática se torna uma espécie de obsessão, na ACADEPOL. Veremos adiante, ao analisar as grades curriculares nas diferentes gestões como essa tensão transparece na dinâmica do próprio currículo, na disposição das cargas horárias oferecidas às disciplinas. Passemos a elas.

4.4.1 *Grade Curricular e Formação Profissional*

A grade é uma forma gráfica de se apresentar a proposta curricular. Como mostramos anteriormente, especialistas na área (PERRENOUD, 1999), afirmam que o currículo é um produto histórico. Isto significa que ele reflete estágios culturais da sociedade. No período da modernidade em que as disciplinas são especialidades de área do conhecimento, o currículo reflete de certa forma essa fragmentação. A seguir, apresentam-se os currículos que foram adotados na formação de delegados e detetives (agentes de polícia) entre 1985 a 2002.

4.4.1.1 *Formação de Delegados*

Para efeito de análise, apresentamos, conjuntamente, os quatro currículos da formação de delegados (1985, 1994/1995, 1997 e 2002), correspondendo a diferentes gestões da ACADEPOL, para permitir uma melhor visualização dos itens comparáveis.

CURSOS DE FORMAÇÃO DE DELEGADO DE POLÍCIA 1985 - 1994/95 – 1997 – 2001/02 COMPARAÇÃO GRADES CURRICULARES

Quadro 02

CFP – PROJETO 35 – PROVIMENTO 1985		CFP - 1994/1995		CFP – PROJETO 32 PROVIMENTO 97-1 E 97-2		CFP – PROJETO 65 PROVIMENTO 2001-1	
DISCIPLINA	H/A	DISCIPLINA	H/A	DISCIPLINA	H/A	DISCIPLINA	H/A
Introdução ao curso	16	Sensibilização	08	Sensibilização		Sensibilização	
Delegacia Experimental (DEL)	120						
Teoria e Prática Inquérito e Processo (TPIP)	70	Teoria e Prática de Inquérito	106	Teoria e Prática de Inquérito policial: Atividades em Classe	74	Teoria e Prática de Inquérito policial e TCO	120
				Teoria e Prática de Inquérito policial: Atividades Experimentais	56		
		Atualização em Direito Processual Penal	16				
Estágios	120	Estágio	32	Estágio Profissionalizante: Unidades policiais – Interior do Estado	80	Estágio Profissionalizante	210
				Estágio Profissionalizante: Unidades policiais – Belo Horizonte	64		
Investigação	64	Investigação policial	74	Investigação policial: Atividades em classe	48	Investigação policial	70
				Investigação policial: Atividades Experimentais	16		
Registro de Armas, Munição e Explosivos (RAM)	08	Legislação de Armas, Munições e Explosivos	12	Legislação de Armas, Munições e Explosivos	10	Legislação de Armas, Munições e Explosivos	10

Manejo e Emprego de Armas de Fogo (MEAF)	44	Manejo e Emprego de Armas de Fogo	40	Manejo e Emprego de Armas de Fogo (MEAF)	30	Manejo e Emprego de Armas de Fogo (MEAF)	30
Criminalística (CR)	76	Noções de Criminalística - Balística - 10 - Documentoscopia - 08 - Identificação Civil e Criminal - 16 - Perícias de Crimes Contra a Vida - 16 - Perícias de Trânsito - 16 - Engenharia Legal - 06	72	Noções de Criminalística	12	Noções de Criminalística	20
Medicina Legal (ML)	18	Noções de Medicina Legal	12	Noções de Medicina Legal	08	Medicina Legal	16
Informática e Telecomunicações (INF)	20	Informática	20	Informática	40	Informática	34
		Telecomunicações	20	Telecomunicações	06	Telecomunicações	08
Educação Física (EF)	42	Defesa Pessoal e Educação Física	40	Defesa Pessoal e Educação Física	18	Defesa Pessoal e Educação Física	30
Defesa Pessoal (DP)	42						
Trânsito	40	Trânsito: - Registro de Veículo - 20 - Habilitação de Condutores - 10	30	Trânsito	24	Trânsito e Cidadania	30
				Legislação Disciplinar	28	Legislação Disciplinar	20
Socorros de urgência (SU)	08					Primeiros Socorros e Medicina Preventiva	08
		Treinamento de Ação policial	20	Treinamento de Ação policial	22	Treinamento de Ação policial	24
		Redação Instrumental	32	Redação Instrumental	12	Redação Instrumental	20
		Tóxicos e Entorpecentes	20	Tóxicos e Entorpecentes	16	Tóxicos e Entorpecentes	16
		Direitos e Garantias Fundamentais	20	Direitos Humanos e Defesa Social	10	Direitos Humanos	16
		Administração Pública Aplicada	20	Administração Pública Aplicada	16	Administração Pública Aplicada	24
		Teoria Geral da Administração e Planejamento	18			Noções Gerais de Administração e planejamento	06
Administração de Delegacia (AD)	16			Administração de Delegacia	10	Gerenciamento de Delegacia	20
Organização policial: Direitos e Deveres (OP)	16	Organização policial e Legislação Disciplinar: - História da Polícia Civil - 08 - Organização policial - 20 - Legislação Disciplinar - 32	60	Organização policial	12	Organização policial	20
				Identificação Civil e Criminal	12	Identificação Civil e Criminal	14
						Sistema de Informações policiais	12
				Informações	10	Segurança e Informação	10
		Lei de Execução Penal	20	Lei de Execução Penal	10	Lei de Execução Penal	10
		Outras Atividades (Palestras, Av. Bimestrais)	18	Palestras e outras Atividades Extra-Classe	10	Palestras	08
				Balística Forense	10	Balística Forense	10
				Perícias de Trânsito	10	Perícias de Trânsito	08
		Visitas a Unidades policiais	20	Visitas a Unidade policiais	08	Visitas a Unidade policiais	24
				Documentoscopia	08	Documentoscopia	08
				D.A Juizado Especial Criminal	08		
				Direito do Consumidor	06		
				Direito da Criança e do Adolescente	06		
		Relações Interpessoais	32	Relações Humanas	14	Relações Humanas	20
				Atividades Diversas	08		
						Gerenciamento de crise	08
						Comunicação Social	08
						Legislação Especial	08

		Direito e Legislação: - Direito Ambiental - 14 - Direito da Criança e do Adolescente - 20 - Direito do Consumidor - 20 - Legislação Aplicada à Perícia - 06	60			
		Prova Final	08			
TOTAL DE H/A	720		830		732	900

Fonte: *Certificado do Curso de Formação de Delegado de Polícia*. Período de 17/10/94 a 05/05/95. Registro Divisão de Recrutamento e Seleção – DRS n. 57. Fls. 28. Livro 27 de Luiz Carlos Ferreira, Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL: 1995.

Um primeiro aspecto a ser analisado refere-se à variação quanto ao tamanho da carga horária destinada a cada currículo, lembrando que esse curso é o de preparação, ou seja, o indivíduo é obrigado a passar por ele e ser aprovado, e só assim ele é titulado delegado. A oscilação da carga horária associa-se a vários fatores. Um deles foi identificado no estudo de Pereira (1991), no qual ele tem como hipótese que essa oscilação se dá muito mais por contingências orçamentárias do que por uma *racionalidade instrumental curricular*. Reduzir ou aumentar a carga horária global tem um custo que pode ser modificado. Outra hipótese, ainda de caráter administrativo, associa a variação à necessidade de se ter, no mais curto tempo, profissionais em exercício para preencher cargos ou em expansão, segundo pressões políticas.

Tanto em uma hipótese quanto na outra o aumento ou a redução de carga tem impacto direto em algumas disciplinas. E aqui começa o que Apple (op. cit.) identifica como luta pelo poder. A disciplina cuja carga horária aumenta, perde ou ganha espaço e reforça uma perspectiva de formação em detrimento da outra.

Olhando o conjunto do quadro pode-se ver que em termos de disciplinas curriculares, há pouca variação. Há uma certa coerência dos campos que se referem à formação teórico jurídica e à prática (esta envolvendo conteúdos específicos de investigação policial, manejo de técnicas policiais e estágios).

Vale, entretanto, destacar as diferenças. A primeira e, talvez, a mais importante seja a disciplina “Delegacia Experimental” que só existe na grade curricular de 1985, e teve carga horária de 120 horas. A Delegacia Experimental consistia em um criativo trabalho de

simulação, uma espécie de *rolplaying*²¹, onde se construíam textos com cenas de crimes e os aspirantes incorporavam personagens, dramatizando situações de conflito até se chegar uma solução (PEREIRA, op. cit.).

Outra diferença que salta aos olhos é aumento significativo que sofre a disciplina Teoria e Prática do Inquérito. Em 1985, sua carga horária de 70 horas salta para 106, em 1994, para 130, em 1997, e 120, em 2001. Isso mostra que, nos anos subseqüentes a 1985, começa-se a afunilar cada vez mais a especificidade da polícia judiciária. Acrescida à Teoria e Prática do Inquérito policial que se manteve nas quatro gestões com carga horária muito próxima, com exceção de 1997, que caiu de 74 para 48 horas.

Chama a atenção o fato de que para essa carreira, há um pequeno número de horas dedicado ao tema do Direito Processual Penal, pois entende-se que os aspirantes são todos obrigatoriamente bacharéis em direito. Em compensação, as grades curriculares introduzem saberes que envolvem áreas técnicas de perícia (Criminalística e Medicina Legal). Chamo a atenção para a brusca queda nos anos de 1997 e 2001. De 72 horas em 1995, caiu para 12 no ano de 1997. Houve, também em 1997, uma queda muito grande das horas programadas para a disciplina Organização policial. De 60 horas, em 1995, foi para 12 horas, em 1997.

Foi, na gestão de 1994/1995, que aparecem, claramente, as disciplinas relacionadas aos Direitos Humanos, com 20 horas, e, ainda, disciplinas de Direitos ligados a diferentes aspectos da cidadania: ambiental, à criança e ao adolescente, ao consumidor, com 66 horas. No total, essas disciplinas tomavam 80 horas da carga horária do curso, um pouco mais de 10%. Mas nos anos subseqüentes, ocorreram duas evidências: Direitos Humanos permanecem com uma carga horária didática menor. E Direitos da criança e adolescente e do consumidor que, em 1994/1995, tinham 20 horas cada uma respectivamente, caem para 6 horas em 1997 e, em 2001, simplesmente desaparecem, junto com direito ambiental.

²¹ O Role-playing game (RPG, traduzido como "jogo de interpretação de Personagens") é um tipo de jogo em que os jogadores assumem os papéis de personagens e criam narrativas colaborativamente. O progresso de um jogo se dá de acordo com um sistema de regras predeterminado, dentro das quais os jogadores podem improvisar livremente. As escolhas dos jogadores determinam a direção que o jogo irá tomar. Consultado em 9/02/2009. [http://pt.wikipedia.org/wiki/RPG_\(jogo\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/RPG_(jogo)).

Saindo dos conteúdos teóricos e específicos, e passando para o tempo consagrado à prática do profissional delegado, o destaque é o da grade curricular de 1985. Além da Delegacia Experimental com 120 horas de aula, havia o estágio em delegacias com mais 120 h, totalizando 240 horas. O estágio caiu bruscamente em 1994/1995 para 32 horas. Já em 1997, aumenta para 144 horas em duas frentes: 80 horas em delegacias do interior e 64 em delegacias da capital. E em 2001, sobe para 210 horas. Chama-nos a atenção as estratégias utilizadas em 1997 de fazer com que os aspirantes estagiassem em cidades do interior, em situações diversas, muitas vezes com precárias estruturas de funcionamento das delegacias.

Feita essa primeira demonstração dos currículos com a carreira de delegado, vejamos se ocorreu o mesmo com a carreira de detetive.

4.4.1.2 Formação de Detetives

Nesse caso, também, o currículo reflete a fragmentação das disciplinas. Infelizmente não foi possível conseguir a grade curricular de 1985, mas, em compensação, tivemos acesso à de 1994/95, que correspondem à uma gestão diferente, permitindo assim comparar quatro anos, conseqüentemente, quatro gestões diferentes da ACADEPOL.

CURSOS DE FORMAÇÃO DE DETETIVE 1994/95 – 1996 – 1997 – 2001/02 COMPARAÇÃO GRADES CURRICULARES²²

Quadro 03

CFP - 94 a 1995.		CFP – PROJETO 32 – PROVIMENTO 96-3 – MODULO II		CFP – PROJETO 32 PROVIMENTO 97-1 E 97-2		CFP – PROJETO 65 PROVIMENTO 2001-1	
DISCIPLINA	H/A	DISCIPLINA	H/A	DISCIPLINA	H/A	DISCIPLINA	H/A
Sensibilização	08	Sensibilização		Sensibilização		Sensibilização	
Estágio Profissionalizante	64	Estágio Profissionalizante: Unidades policiais – Interior do Estado	80	Estágio Profissionalizante: Unidades policiais – Interior do Estado	80	Estágio Profissionalizante	214
		Estágio Profissionalizante: Unidades policiais – Belo Horizonte	64	Estágio Profissionalizante: Unidades policiais – Belo Horizonte	64		
Noções de Direito	50	Noções de Direito	40	Noções de Direito	40	Noções de Direito	40
Noções Gerais de Administração e Planejamento	20					Noções Gerais de Administração e Planejamento	06

²²Foram consultados os certificados de dois detetives, Paulo Cesar de Oliveira Mendes e Paulo Roberto de Oliveira Mendes que se formaram na ACADEPOL entre 1986 e 1987, porém naquela época a Academia de Polícia Civil (ACADEPOL) não lançava no verso do certificado o histórico da grade curricular aplicada, por isso, não consta da comparação. Esclarecendo mais uma vez que não encontramos nos arquivos ou nos projetos analisados a grade curricular do período citado (1985/1987).

Organização policial e Legislação Disciplinar - História da Polícia Civil - 08 h/a - Organização policial - 20 h/a - Legislação Disciplinar - 30 h/a	58	Legislação Disciplinar	30	Legislação Disciplinar	30	Legislação Disciplinar	16
		Organização policial	20	Organização policial	20	Organização policial	16
Relações Humanas	40	Relações Humanas	20	Relações Humanas	20	Relações Humanas	20
Investigação policial	82	Teoria e Prática de Investigação policial: Atividades em Classe	80	Teoria e Prática de Investigação policial: Atividades em Classe	80	Teoria e Prática de Investigação policial	120
		Teoria e Prática de Investigação policial: Atividades Experimentais	40	Teoria e Prática de Investigação policial: Atividades Experimentais	40		
Tóxicos e Entorpecentes	22	Tóxicos e Entorpecentes	20	Tóxicos e Entorpecentes	20	Tóxicos e Entorpecentes	20
Noções de Criminalística: - Balística Forense - 10 - Documentoscopia - 06 - Identificação Civil e Criminal - 16 - Local de Crime - 20	52	Noções de Criminalística	20	Noções de Criminalística	20	Noções de Criminalística	22
		Balística Forense	08	Balística Forense	08	Balística Forense	12
		Documentoscopia	08	Documentoscopia	08	Documentoscopia	06
		Identificação Civil e Criminal	10	Identificação Civil e Criminal	10	Identificação Civil e Criminal	14
Direito e Legislação: -Direito Ambiental - 10 -Direito do Consumidor - 20 -Direito da Criança e Adolescente - 20 -Direito e Garantias Fundamentais - 20	70						
		Direito da Criança e do Adolescente	08	Direito da Criança e do Adolescente	08		
		Direito do Consumidor	06	Direito do Consumidor	06		
						Legislação Especial	30
Medicina Legal	12	Noções de Medicina Legal	08	Noções de Medicina Legal	08	Noções de Medicina Legal	16
Socorros de Urgência	12	Primeiro Socorros	08	Primeiro Socorros	08	Emergências Médicas	08
						Medicina Preventiva	04
Trânsito: - Registro de Veículo - 12 - Habilitação dos Condutores - 08	20	Trânsito	14	Trânsito	14	Trânsito e Cidadania	14
Defesa Pessoal e Educação Física	72	Defesa Pessoal e Educação Física	30	Defesa Pessoal e Educação Física	30	Defesa Pessoal e Educação Física	50
Manejo e Emprego de Arma de Fogo	60	Manejo e Emprego de Armas de Fogo	48	Manejo e Emprego de Armas de Fogo	48	Manejo e Emprego de Armas de Fogo	40
Noções de Fotografia e Vídeo	28						
Treinamento de Ação policial	30	Treinamento de Ação policial	50	Treinamento de Ação policial	50	Treinamento de Ação policial	30
Telecomunicações	30	Telecomunicações	08	Telecomunicações	08	Telecomunicações	08
Noções de Informática	08	Datilografia	20	Datilografia	20	Informática	22
Redação Instrumental	56	Redação Instrumental	16	Redação Instrumental	16	Redação Instrumental	20
Outras Atividades (Avaliações Bimestrais, palestras, atividades extraclasse)	28	Palestras e outras Atividades Extra-Classe	18	Palestras e outras Atividades Extra-Classe	18	Palestras	08
		Direitos Humanos e Defesa Social	20	Direitos Humanos e Defesa Social	20	Direitos Humanos	16
						Perícias de Trânsito	06

		Informações	10	Informações	10	Segurança e Informações	12
						Sistema de Informações policiais	10
		Visitas a Unidade policiais	08	Visitas a Unidade policiais	08	Visitas a Unidade policiais	24
		Atividades Diversas	08	Atividades Diversas	08		
						Gerenciamento de Crise	08
						Comunicação Social	08
						Legislação de Armas, Munições e Explosivos	10
						Gerenciamento de Delegacia	10
Prova Final	08						
TOTAL	830		720		720		860

Fonte: 1) A grade curricular CFP de Detetive foi extraída do Certificado de conclusão de CFP, período de 07/11/94 a 05/05/95, registrado na ACADEPOL/DRS nº 147, fls. Nº 32, livro nº 27, de Paulo Roberto Ferreira Rosa.

2) A grade curricular CFP de Detetive foi extraída do Certificado de conclusão de CFP, período de 30.06.97 a 28.11.97. Registrado na ACADEPOL/ DRS nº 461, fls. Nº 7, livro nº 28, de Warley de Souza Santana.

Como já dito, a carreira de detetive exige apenas nível médio. Daí justifica-se a grande quantidade de horas que aspirante ao cargo tem com a disciplina de Direito. Em 1994/95, foram 50 horas, e nos anos subsequentes, 40 horas. A essa disciplina acrescentam-se outras com o mesmo teor. Em 1994/95, o aspirante tem, além das noções de direito, 70 horas com conteúdos incluindo Direitos Humanos, da Criança e do Adolescente, Ambiental e do Consumidor. Esse número cai para 14 horas em 1996 e 1997, desaparecendo da grade curricular o Direito Ambiental. Em 2001, só permanecem 16 horas de Direitos Humanos. Criança e Adolescente e Direito Ambiental deixam de fazer parte da grade curricular.

Cresce significativamente o tempo dedicado à Investigação policial. Em 1994/95, dedicaram-se 82 horas e, nos anos subsequentes, aumentaram-se 42 horas, totalizando 120 horas.

Em 1994/95, o aspirante à detetive, na disciplina policial, teve 58 horas com conteúdo bastante especificado: Legislação Disciplinar, História da Polícia Civil, Organização policial. Nos anos subsequentes, a carga horária cai de 50 horas em 1996 e 1997, para 32 horas em 2001.

As chamadas disciplinas teóricas ganham destaque no currículo do aspirante à detetive. Noções de Criminalística tem 52 horas, em 1994/95, 46 horas, em 1996 e 1997, e sobe para 54 horas em 2001. Aos poucos, a dimensão teórica vai se impondo na formação e torna-se uma constante, mesmo tendo havido mudança de gestão.

Chama a atenção a variabilidade que ocorre em duas disciplinas que estão diretamente implicadas na atividade que pressupõe o confronto em situações de risco: Manejo e Emprego de Arma de Fogo (MEAF), e no Treinamento de Ação Policial (TAP). A primeira teve 60 horas em 1994/95, cai para 48 horas, em 1996 e 1997, e para 40 horas, em 2001. A segunda tinha 30 horas em 1994, subiu para 50 horas em 1996 e 1997, e caiu para 30 horas em 2001.

Tal como as grades curriculares dos delegados, as dos detetives sofrem uma oscilação muito grande. De 830 horas em 1994/95, cai-se 720 horas nos dois anos. Subsequentes e sobe-se para 860 horas em 2001.

Na realidade, não mais de 100 horas que são ou subtraídas ou adicionadas. Nas grades em que as horas aumentam, aparecem “disciplinas fortuitas”, que não aparecem nas outras grades; por exemplo, em 2001, surgem novidades na formação do detetive: gerenciamento de crise (08 horas), Legislação de Armas, Munições e explosivos (10 horas), gerenciamento de delegacia (10 horas). Somente em 2001, o aspirante passa a ter treinamento em Informática, substituindo a Datilografia. Algumas exclusividades aparecem, também em 1994/95. A grade curricular dedicou 28 horas para desenvolver, com os aspirantes, Noções de Fotografia e Vídeo.

No que tange à prática, fica claro o quanto o tempo do estágio cresceu de 1994/95 nos anos subsequentes: de 64 h para 144 horas, em 1996 e 1997, e para 241 horas, em 2001.

Em todo caso, tanto a prática dos detetives quanto a dos delegados não cumpre o que está previsto na modificação da Lei Orgânica em 1975, pois esta exige que o estágio tenha 240 horas.

Comparando os dois quadros – delegados e detetives, pode-se inferir que à medida em que se avança no tempo, a formação vai ficando cada vez mais focada na construção da habilidade técnica dos profissionais. Chama a atenção, no caso das grades de formação de

delegados que há pouca diferença nas propostas entre 1985 a 2001. Disciplinas básicas mantêm-se. Algumas se especificam em termos de conteúdo, outras simplesmente desaparecem. Tem ainda aquelas que entram pontualmente em determinado ano, sem ter articulação com as demais.

Não há tanta diferença entre as disciplinas ministradas aos delegados e aquelas ministradas aos detetives. Para o primeiro, o Inquérito policial aparece com um diferenciador e para o segundo, a Investigação policial ganha peso e hegemonia no currículo.

Várias disciplinas são comuns para as duas carreiras; modificam-se, em alguns casos, apenas as cargas horárias. Com alguns ajustes, poderiam ser ministradas às duas carreiras conjuntamente.

Temos consciência de que essas inferências padecem de outros dados e informações. A ausência de uma sequência maior de grades curriculares prejudicou nossa análise de seleção e exclusão de disciplinas. Só com os dados apresentados não nos é possível saber se a variabilidade no interior das grades era algo esporádico ou se constituía uma tendência.

Para finalizar a presente análise dos dados referentes à grade curricular, focalizaremos um dos conteúdos ministrados no curso, a partir dos materiais que os alunos estudaram.

Para essa fase decidimos estudar o material sobre Investigação policial. Registra-se que o material estudado permaneceu praticamente o mesmo ao longo de 10 anos, o que significa que, nesse período, várias gerações de detetives e delegados foram influenciadas por ele. Isto talvez explique como se fortalece uma dada cultura policial.

4.4.2 Investigação Criminal: entre a ciência e os dons de Deus

Antes de fazer uma análise mais detalhada dos textos, é importante apresentar o tipo de documento que será analisado.

São apostilas, impressas sob a forma de pequenos textos, de no máximo 40 páginas que são distribuídas aos alunos no início do curso. Esses textos são os únicos materiais escritos que o aprendiz tem no âmbito de sua formação.

O estilo utilizado é do “discurso de manuais” instrucionais em que se mantém um tom eminentemente elucidativo. Tudo é minuciosamente conceituado. A referência à legislação que deu origem, validou ou legitimou esta ou aquela ação policial aparece, em geral, no corpo do texto com todas as indicações a serem seguidas.

Como o objetivo é instrucional, o texto é integralmente subtulado, cada assunto tem um título ou chama-se a atenção para o objeto que está sendo focalizado. A linguagem utilizada tem um tom prosaico, quase coloquial. O pensamento do leitor é estimulado com perguntas simples que, logo em seguida, são respondidas. O texto se apresenta, por vezes, como uma conversa com o leitor. Como este é o material principal para o aprendiz, o texto é formulado de maneira que o leitor possa sozinho encontrar e responder as suas dúvidas, com base nos próprios exemplos que são dados.

A excessiva simplificação produz um efeito visual concreto. Em geral, em cada subtítulo, desenvolve-se uma idéia com, no máximo, dois parágrafos, o que permite uma sensação, de que, em cada subtítulo, há um assunto que começa e termina. Fica, claro, que os textos são conceituais ou metalingüísticos²³.

²³a) CONCEITUAIS: Mapas Conceituais são representações gráficas semelhantes a diagramas, que indicam relações entre conceitos ligados por palavras. Representam uma estrutura que vai desde os conceitos mais abrangentes até os menos inclusivos. São utilizados para auxiliar a ordenação e a seqüenciação hierarquizada dos conteúdos de ensino, de forma a oferecer estímulos adequados ao aluno.

Esta abordagem dos mapas conceituais está embasada em uma teoria construtivista, entendendo que o indivíduo constrói seu conhecimento e significados a partir da sua predisposição para realizar esta construção. Servem como instrumentos para facilitar o aprendizado do conteúdo sistematizado em conteúdo significativo para o aprendiz.

Novak é considerado o criador dos mapas conceituais e refere ter usado este em várias pesquisas, contemplando as diversas áreas do conhecimento.

<http://penta2.ufrgs.br/edutools/mapasconceituais/defmapasconceituais.html>

b) FUNÇÃO METALINGÜÍSTICA: É a utilização do código para falar dele mesmo: uma pessoa falando do ato de falar, outra escrevendo sobre o ato de escrever, palavras que explicam o significado de outra palavra.

Ex.: Escrevo porque gosto de escrever. Ao passar as idéias para o papel, sinto-me realizada...
http://www1.folha.uol.com.br/folha/fovest/teoria_comunicacao.shtml .

A estrutura dialógica do texto diz o que “pensar”, como “perguntar”, o que “perguntar” e “anotar”, como “descrever”. Apresenta pequenos modelos de relatórios, de cadernetas de anotações.

Não se instiga o pensamento. Não se pede, em momento algum, que o leitor reflita sobre o que está escrito. As informações são dadas como expressões prontas, acabadas, com validade de longo prazo.

Trata-se de um texto para treinar os indivíduos a adquirir rapidamente um novo vocabulário que o ajude a inserir-se na instituição, mas não estimula nem um pouco à reflexão. Descrito o formato do texto, passemos à análise de alguns deles.

No Prefácio do caderno (apostila) da ACADEPOL sobre Investigação policial pode-se ler a seguinte observação:

Hoje estamos na era da “Polícia Científica” onde investigação policial assume ares “holiudianos” (sic) (...) devemos estar mais para Sherlock Holmes e Mr. Poirot, do que para “Rambo” e “Dino” (...) A investigação inteligente deve ser princípio de nossa Polícia Judiciária (...) vocês que agora entram ou estão nesta honrosa “labuta” mais do que ninguém, têm que assimilar estes métodos de investigação. **Devem entrar com o pé direito, com aquilo que procuramos lhes passar, e, com os dons que Deus lhes deu.** (Moreira, Investigação policial – Módulo IV, 2002. Grifos nossos).

Investigação do latim *investigatium*, é um termo que surge no século XV para designar o ato de seguir os vestígios (*vestigium*), as pistas de alguma coisa ou de algum evento. Mas não se tratava de “um seguir qualquer”, mas, sim, de uma “procura metódica e consciente, por meio de um exame e observação minuciosos” (HOUAISS, 2001; p.1644). Concebendo-a dessa forma, pode-se dizer que, num só lance, o termo nos remete a uma dupla conotação, de um lado, o “seguir pistas”, como bem mostra o historiador Carlo Ginzburg (1990), vinculado ao paradigma indiciário, que, segundo ele, teve sua origem nas sociedades de caçadores, mas que se estendeu por toda a Era cristã, reaparecendo no século XIX, em áreas muito diferentes, mas conectadas em princípios, a saber: Medicina, Psicanálise e Criminologia. Por outro lado, o termo “investigação”, no século XV e mais fundamentadamente no século XVI, vai se associar às chamadas Ciências da Natureza.

Nesse caso, o termo “investigação” se associa à idéia de ciência empírica, ou seja, de uma forma de conhecer com base exclusiva na observação de dados concretos, de provas, de evidências. E, posteriormente, a visão empirista da investigação é disputada por uma outra que a vê como um instrumento da razão, atribuindo ao conhecimento científico o estatuto da racionalidade. (ALVES-MAZZOTI, 1999).

O acúmulo e o progresso da Ciência eram tão potentes no século XIX que acabaram erigindo a própria ciência como uma espécie de religião, movida exclusivamente pela razão, e que daria respostas a todas as questões humanas. (DEMO, 1980). Não por acaso, Augusto Comte, construtor da Sociologia, a chamou de religião da humanidade e a ela consagraram-se templos em várias partes do mundo, inclusive no Brasil, no Rio de Janeiro. A essa nova religião Comte chamou de Positivismo, o terceiro estágio da humanidade. O Primeiro teria sido a religião, o segundo a filosofia e o terceiro a ciência (toda poderosa). Incorporarou essa tradição do pensamento ocidental e, por conseguinte, tenha trazido subjacente à sua própria forma de ser, o dilema que há séculos atormenta os investigadores em geral e os da polícia em particular. Estes não criaram nada que não tivesse sido discutido nos últimos quatro séculos pelos cientistas de ofício. Dizer que hoje vive-se a era da “Polícia Científica” é reiterar o que os seus precursores já diziam a dois séculos atrás. Quais as interconexões entre a investigação científica e a investigação policial?

Para analisar o manual de “Investigação policial”, recorreremos às reflexões que Roberto Kant de Lima faz com seu instigante artigo intitulado *Cultura Jurídica e Práticas policiais: A Tradição Inquisitorial (1989)*. Nesse artigo, o autor estuda comparativamente categorias jurídicas em uso no sistema judicial no Brasil e nos Estados Unidos. Segundo ele, quando se estuda a dinâmica dos sistemas judiciais é preciso distinguir dois tipos: os sistemas processuais com ênfase no acusatorial e os sistemas processuais com ênfase inquisitorial. O primeiro, o acusatorial, é um sistema no qual um indivíduo quando se envolve em um ato criminoso, tem contra si a abertura de um processo judicial, neste caso, o acusado do crime participa, acompanhando e contestando as provas produzidas, estabelecendo o contraditório já na fase policial, garantindo a ampla defesa ao acusado.

...utilizado pela *common law tradition* no sistema dos julgamentos pelo júri (*trial by jury system*). Por este sistema, as evidências (*evidences*) que as partes produzam publicamente no processo - as que o juiz não exclui do processo, em observância às *exclusionary rules* - passam a integrá-lo, constituindo-se em

provas (*proofs*), fatos (*facts*), sobre os quais os jurados pronunciar-se-ão em seu *veredito* (*verdict*). Nos Estados Unidos, a posição do juiz neste sistema, chamado de *duelístico* (adversarial), é de mero expectador, para fazer cumprir as *regras do jogo*. (...)

Em geral, o sistema *acusatório* admite uma *acusação*, a qual é *investigada publicamente*, com a participação da defesa do acusado. Afirma-se um fato com o conhecimento do acusado, e, enquanto não se prova o fato, o acusado é *presumido inocente*. O processo propõe-se a fornecer ao juiz dados que o permitam convencer-se da culpa do acusado. A preocupação é sempre com o interesse do *indivíduo* acusado. (KANT de LIMA, op. cit., p 68).

Fica claro pela exposição do autor que, no sistema acusatorial o indivíduo só vai a julgamento se houver uma denúncia, ou seja, uma acusação (acusatorial). Ao longo do processo, desde o início da investigação, o indivíduo em apreço tem direito a um advogado. Sua escuta pela polícia ocorre com a presença de um defensor. Não há um único procedimento de busca de prova que não seja comunicado à parte envolvida, sobretudo o seu advogado, ou seja, não se produz em momento algum prova em sigilo.

Já no sistema judiciário inquisitorial, o processo é completamente diferente; segundo Kant de Lima, esse sistema, de “tradição” romana e canônica:

...feita um denúncia, até anônima, efetuam-se pesquisas *sigilosas* antes de qualquer acusação, não só para proteger a reputação de quem acusado, *mas também para proteger aquele que acusa de eventuais represálias de um poderoso acusado* (KANT de LIMA, op. cit., p 68).

Diferentemente do sistema acusatorial em que o indivíduo envolvido tem direito a um advogado desde os primeiros procedimentos policiais, no sistema inquisitorial, sem defesa, o suspeito é submetido a interrogatório, após terem sido realizadas

...investigações sigilosas e preliminares, efetuadas sem seu conhecimento (...) O sistema inquisitorial não afirma o fato; *supõe* sua probabilidade, *presume* um culpado e busca provas para condená-lo. O sistema procura fornecer ao Juiz *indícios* para que a *presunção seja transformada em realidade*...(KANT de LIMA, idem).

Feita a distinção entre os dois sistemas, Kant de Lima busca mostrar que, no Brasil, esses dois modelos se sobre põem. De acordo com o autor, *a cultura jurídica constitucional brasileira, vinculada a principio democráticos desde o império afirma sua adesão aos principios acusatórios* (ibidem).

Entretanto, diz Kant de Lima, o Código do Processo Penal Brasileiro permite que o processo seja” precedido por procedimento extrajudicial, conduzido pela autoridade policial, sob a fiscalização do promotor e do juiz (KANT de LIMA, op. cit.).

Essa permissividade do Código Penal produz, segundo esse autor, um estado de liminaridade, ou seja, de *permanente ameaça as estrutura de controle social e tem conseqüências práticas para a atividade do policial.*

...Quando previne a criminalidade, a polícia atua sobre o comportamento virtual dos indivíduos e grupos, usando de arbítrio para prevenir aquilo que considera um estado potencial de quebra de ordem jurídica. Julga (...) indivíduos prevendo seu comportamento futuro, seu grau de periculosidade (...) Tal ambigüidade de princípios e funções faz com a polícia, não oficialmente, adjuque e puna criminosos – tarefas atribuídas com exclusividade ao poder judiciário - ... (KANT de LIMA. 1989, p. 71).

Diante desse quadro, o autor formula a hipótese de que *as práticas policiais estão tradicionalmente marcadas por seu caráter inquisitorial* (idem, p.72). No desempenho de suas atividades investigatórias

...a polícia muitas vezes transforma testemunhas em suspeitos. *Audiências* de testemunhas transformam-se freqüentemente em *interrogatório* de suspeito. Nas atividades de ronda (...) a polícia *tira* suspeitos, utilizando para isso seus critérios preventivos, transformando em técnicas investigatórias: em suma (...) prende-se o “suspeito” e *depois* descobre-se o que ele andou fazendo (idem, p. 72)²⁴

Na concepção de Kant de Lima, essa ambigüidade é intrínseca à competência da polícia brasileira e amparada pelo Código Processual Penal. Diante dessa imagem da investigação criminal, restava saber até que ponto a formação do policial não reforçava o modelo inquisitorial.

Para tanto, buscou-se analisar o Manual de Técnicas de Entrevista e Interrogatório, utilizado na formação de Detetive e Delegados, no qual se pode-ler na página 5 o seguinte texto:

Do Indiciado ao Suspeito

Indiciado é aquele sobre o qual recaem indícios de haver cometido um delito; indivíduo submetido a inquérito policial ou administrativo, e que, com posterior propositura da ação penal, em juízo, denomina-se réu. Com referência aos suspeito, é este definido como sendo a pessoa sobre a qual recai, a suspeita de haver praticado alguma coisa. Suspeitar é ter suspeita de, é conjecturar, é supor, é

²⁴ KANT de LIMA, R. Cultura Jurídica e Práticas policiais – A tradição Inquisitorial. RBSC, SP, V. 4, n. 10, p. 65 a 84, 1989.OBS: Ver nota de página do trabalho n. 14 e 15.

desconfiar do que a pessoa sobre a qual recai a suspeita tenha cometido algo, objeto da investigação policial. (MOREIRA, op. cit).

Fica claro que a própria definição de suspeito é arbitrária, que a relação estabelecida com o indivíduo é aproximativa. Pode-se conjecturar, supor, desconfiar. A apresentação da definição não traz qualquer reflexão crítica. O texto é simples e direto. *Conceito que conceitua um conceito.*

O aconselhamento do sigilo da investigação para confrontar no interrogatório faz, também, parte da formação do policial. No dizer de Kant de Lima, na fase do inquérito policial a polícia é *motivada a confiar em confissões para desempenhar seu papel judicial, especializando-se na técnica de obtê-las com ou sem coação.*(idem, p. 72).

O tema da confissão é fundamental na preparação inicial do policial. O manual referente a Técnicas de Entrevista e Interrogatório deixa claro que o objetivo da confissão é chegar à autoria do crime. Para tanto, o manual apresenta algumas técnicas que visam preparar o policial para essa fase do inquérito. Uma das técnicas que ocupa grande parte dos ensinamentos é a entrevista.

Recorrendo a um dos clássicos da Metodologia de Pesquisa, Robert G Burgess (1997), encontramos informações acerca do papel da entrevista na pesquisa social. Seu uso data da segunda metade do século XIX (BURGESS, op. cit p.112). Em toda sua amplitude a entrevista é uma técnica de investigação social na qual o entrevistado fornece informações significativas relativas ao objeto estudado.

Segundo Awe Flick (2003), há uma infinidade de formas de entrevistas: focal, semipadronizada, centrada no problema, etnográfica, com especialista, narrativa e outras. Segundo esse autor, para cada modalidade é necessário uma preparação do pesquisador. Cada tipo de entrevista tem funções diferentes, elabora-se segundo a especificidade e ainda está baseado em um quadro teórico sem o qual a entrevista não tem qualquer sentido,

Mas, no caso da entrevista na Investigação policial não há qualquer preocupação em aprofundar nas questões do método. A entrevista está associada ao interrogatório. Ao se referir aos tipos de pesquisa diz o Manual:

Tipos de entrevista

1- a entrevista poderá ser *ostensiva*: por razões diversas, o entrevistador não tem como omitir a sua condição oficial. Este tipo de entrevista tanto pode ser provocado pelo entrevistador como pelo entrevistado. (nossos grifos)

2- Ou a entrevista poderá ser *encoberta*: nesta o entrevistador oculta sua condição de policial assumindo outra que o possibilite trabalhar sem se revelar, por vezes, *camuflando, também, a finalidade da entrevista* (nossos grifos) (MOREIRA, 1997, p. 7)

Esses exemplos mostram o quanto o procedimento inquisitorial está impregnado nas práticas da polícia. As próprias questões que são utilizadas são adaptadas para cumprir as exigências desse sistema processual.

Dito isso, passemos a examinar os manuais (também denominados de cadernos ou apostilas da ACADEPOL) de Investigação policial.

4.4.3 A Investigação policial

A disciplina Investigação policial, como dito anteriormente, ocupa uma parte significativa da grade curricular. Para analisar os manuais que compõem a referida disciplina, selecionamos aqueles que foram adotados no curso de 1992 e 2002, uma vez que nesse período, foram os mesmos professores que se encarregaram de ministrá-la aos detetives e delegados.

Em geral, a disciplina é apresentada de duas formas: um manual que trata de Noções de Investigação policial, e um outro que trata de Investigação policial propriamente dita. Este último está distribuído em quatro módulos, ou seja, a cada curso esses manuais são literalmente reproduzidos, na ordem supracitada. Na nossa coleta de material, conseguimos acesso a esse material de forma fragmentada, salvo os de 1998, em todos os outros anos entre 1992 e 2002, sempre faltou pelos menos um dos módulos do manual. Por isso, decidimos analisar os de 1998 porque tínhamos apenas os módulos de Noções de

Investigações policiais, com os quatro módulos de Investigação policial completos. Mesmo assim todo o material disponível entre 1992 e 2002 foi examinado para verificar se não havia mudanças significativas de um ano para outro, que merecessem ser investigadas. Constatou-se que não existiam tais mudanças, salva algumas pequenas correções de digitação, o restante mantinha-se o mesmo padrão: exemplos, formato, a apresentação do conteúdo eram todos iguais.

Diante disso, entendeu-se que a análise dos módulos aplicados em 1998 poderia nos dar uma visão do que se pretendia formar na ACADEPOL, ao longo de dez anos, com as duas disciplinas.

Os manuais foram elaborados pelos próprios professores. Ambos introduzem o conteúdo da disciplina com uma apresentação na qual aparecem princípios e valores defendidos pela corporação.

Em *Noções de Investigações policiais*, o professor-autor, Antônio Orfeu Braúna, expressa em primeira linha que “*a maior dificuldade que se encontra para se formar um policial no Brasil é a falta de livros*”. (BRAÚNA, 1997, p. 1).

Braúna considera essa ausência em dupla perspectiva, “*temor da própria polícia de não expor a público seus conhecimentos*”, e pela precariedade da “*própria política educacional brasileira*”. Na seqüência, ele afirma que “*só agora (1998) já se vão estabelecendo métodos efetivamente profissionalizantes e equipes permanentes de professores*”. Considerando-se que, em 1985, no “discurso inaugural” anteriormente analisado, já reivindica-se uma nova imagem do policial, pode-se dizer que o processo é lento demais, treze anos depois, docentes identificam que ainda existem enormes lacunas, entre o que idealiza e o que se conseguiu efetivamente evoluir.

Braúna afirma, na introdução de seu manual, que “*os conhecimentos específicos da área, assim, têm sido transmitidos praticamente de pessoa a pessoa ou são adquiridos, no exercitamento (sic) diuturno das funções*”.(BRAÚNA, op. Cit., p. 1).

Na ausência de livros, os docentes os produzem e este tem sido, segundo o autor, um saber quase que fundado integralmente na prática. Criticava-se, entretanto, a literatura que se tinha disponível naquele momento, 1998, por ser ela, com diz o autor, quase toda *importada dos Estados Unidos* (idem), e, mesmo assim, o que de lá vinha era literatura reduzida à área de criminalística.

Braúna justifica a produção de material pelos docentes, para suprir a ausência de livros que tratam do assunto, baseado na própria cultura brasileira que, segundo ele, “*exige que os conteúdos da formação dos profissionais se adaptem a ela*”. (op. cit., p. 2).

A urgência para uma adaptação se pautava, segundo Braúna, na idéia de que

“...a própria Polícia, em seu sentido amplo, é ainda muito para nós desconhecida (...) temos uma Polícia ainda muita nova. Poderíamos, é verdade, já ter atingido maior evolução. Porém acima do problema de uma carência, temos enfrentado aqueles temores de não difundir quais os “segredos” do nosso ofício e de contarmos com os obstáculos da inexistência de uma política educacional profissionalizante melhor orientada; e, o mais penso!, (sic) Estamos saindo de um período de autoritarismo que, no campo policial, caracteriza-se também pela dispersão e negação aos verdadeiros valores” (BRAÚNA, op. cit., p. 2).

O texto acima é fecundo. A ausência de obras específicas sobre os conhecimentos específicos para um profissional policial tem algumas relação, segundo o autor, com os “segredos” do ofício. Aqui prevalece a análise que Bittner (2003) faz acerca de como a sociedade imagina os policiais: como seres que dispõem de *algum saber proibido* inacessível aos reles mortais. Tudo é sigiloso. Nada pode “vazar”. Mas a ausência de produção na área tem a ver, também, com a inexistência de uma política de formação profissional mais orientada. E, por fim, os resquícios do autoritarismo ainda presentes no “campo policial”, impediam, segundo Braúna, que aparecessem os “verdadeiros valores”.

Outros aspectos importantes são ressaltados pelo esse docente-autor. Ele evoca a origem do contingente policial. Segundo ele, a profissão foi, outrora,

Formada em seu princípio por elementos oriundos do próprio crime ou das graças de algum poderoso, era toda (e por muitos ainda é) com a última das atividades para o homem de bem. Este estigma chegou marcar profundamente a alma de muitos policiais (BRAÚNA, idem).

Na seqüência, o autor descreve os embates que existem entre “*os ideais sublimes do início de carreira com a grotesca realidade do seu exercitamento (sic) à base de improvisação e do autoritarismo*”. Este chegou, segundo o autor, a produzir no policial “*angústia, desequilíbrio emocionais e mentais e até suicídio*”. (idem, p. 2).

Braúna conclama, no texto, que a polícia seja “*mais discutida, mais analisada, melhor observada de frente, redirecionada e efetivamente assumida*”. (idem, p. 3). Questiona, assim, a importação de modelos estrangeiros que, como dito anteriormente, distorce a realidade. Em suma, para ele, *o grande defeito da Polícia é a falta de formação dos profissionais*. (íbidem).

Foi assim que Braúna introduz o Manual Noções de Investigações policiais em 1998, dizendo que ele fora impulsionado pelas idéias acima apresentadas, que ele a escreveu com o *desejo* de

...trazer a todos o como e o porquê de cada ato realizado numa Investigação policial, o fim de que o profissional de Polícia percebe a importância da ação que pratica em seu trabalho de pesquisador de verdades (idem, p. 4).

Feito isso, o manual apresenta passo a passo as Noções de Investigação. O texto é estruturado em quatro partes. As seções são elaboradas de forma a desvelar, em cada ato da investigação, pressupostos legais que os amparam. É um texto muito mais teórico do que técnico. É conceitual e, ao mesmo tempo, informativo, traz em cada situação os artigos e parágrafos da lei que estão subjacentes à ação proposta para se realizar uma investigação.

Por exemplo, ao definir o que é um policial de investigação, o autor destaca que esse policial

há de ter comportamento inteiramente diverso, em razão mesmo de sua função. É ele que, em seu gabinete, na Unidade policial, nos laboratórios, consultórios ou na rua exercita as atividades e polícia judiciária (...) Não se destaca (...) ao contrário, principalmente os que agem no meio público, devem com este se confundir (...) deve ter adestramento físico e de armas. Principalmente o que age no campo (...) o detetive ou investigador, pois, muitas vezes vai precisar desses recursos dominar ou capturar criminosos (BRAÚNA, op. cit., p. 21).

Os enunciados são claros. À medida que conceitua o policial investigador, o autor vai destacando habilidades que precisam ser desenvolvidas. Duas delas aparecem explicitamente: o trabalho corporal e o manejo de arma de fogo. São duas habilidades-meio

que, apenas em algumas situações, devem ser usadas e, mesmo assim, só quando necessário.

Mas ele destaca outras habilidades: “*bom senso*” e um “*esmerado preparo intelectual*”, não necessariamente voltado para determinada área científica.

...mas um conhecimento geral e abrangente do comportamento humano, dos costumes da coletividade em que vive, da política de Estado o que serve e das leis gerais, pelo menos. (idem).

Quando comparamos as habilidades, aqui descritas por Braúna com as grades curriculares anteriormente apresentadas, percebe-se, sem muito esforço, que só parcialmente elas integram os conhecimentos que o autor julga ser importante para se atuar como investigador.

O *bom senso*, por ele evocado, talvez seja o mais difícil de ser desenvolvido. Não há nenhuma disciplina que o possa ensinar, ele depende muito de como as ações e as interações são avaliadas pelo próprio profissional. Já outras habilidades (conhecer o comportamento humano, os costumes, a política de Estado) apontadas pelo autor, não encontram nenhuma referência nas grades curriculares acima analisadas.

Mas, ao considerar a necessidade dessas habilidades, o autor apresenta uma certa ambigüidade em seus argumentos. De um lado, ele reconhece que a polícia de investigação precisa “*de Noções de Criminologia, de Psicologia, de Sociologia, de Medicina e de tantas outras ciências das que se utiliza a investigação policial*”. (op. cit). Entretanto, ele conclui que não há necessidade de “*procurá-las nos livros profundamente, mas que haverá de tirar de seu viver, conscientemente, no meio dos outros e com os outros*” (idem).

Braúna nos oferece uma pista importante para se compreender porque determinadas disciplinas estão ausentes das grades curriculares (conteúdos silenciados), como lembra MOREIRA e SILVA (2006). Não é a toa, pelo menos, considerando-se suas declarações, as noções de que essas disciplinas poderiam ensinar (Sociologia, Psicologia, Criminologia...); segundo o autor, estão na prática, ou seja, elas são completamente desqualificadas como instrumento de formação de um policial de investigação.

Analisando o Manual na perspectiva de descobrir que orientações, princípios e pressupostos estão subjacentes ao conteúdo selecionado pelo professor, chega-se a pontos interessantes. Para definir o que é investigação policial, Braúna se baseia no verbete apresentado no dicionário da língua portuguesa que, como já vimos anteriormente, define investigação em uma perspectiva bem ampla, aliás condizentes com o que homens de ciência produziram há séculos. Ele adota o conceito amplo da investigação policial. Ao fazer isso, a distinção entre, por exemplo, investigação científica e investigação policial está apenas no “objeto” a ser investigado. A atividade do policial, segundo Braúna, é pesquisar com o objetivo de esclarecer detalhes sobre infrações penais.

O ato de “pesquisar” é incorporado, sem qualquer preocupação de aprofundamento, à função policial. Pesquisar aparece nos manuais, como algo que se aprende na prática, que não há qualquer necessidade de se submeter aos procedimentos de pesquisa ou seja a nenhum controle.

Nos manuais de investigação policial, a *“investigação não é uma ciência, é uma prática, chegando-se quase a verdadeira arte”*. Adquire-se competência pelo exercício. Essa concepção ajuda a compreender porque, nos manuais, qualquer referência teórica é banida. Pesquisar é o puro uso de técnicas. Entretanto, não se leva em conta que as técnicas que os manuais apresentam, sem qualquer discussão crítica, têm bases em produções teóricas profundas e longevas.

Como não é possível, no espaço dessa dissertação, discutir todas as técnicas que aparecem nos manuais em apreço, decidimos centrar a análise na técnica da entrevista, pelo papel que ela ocupa na Investigação Criminal e pelo caráter mítico que lhe é atribuído porque se acredita que, por meio dele, o policial chegará à verdade dos fatos.

4.4.4 Obsessão pela verdade

No campo das ciências, sobretudo das ciências sociais, o velho sonho da filosofia de que se chegaria a um conhecimento verdadeiro, universal, há muito foi abandonado. Cada vez mais, se entende que essa “verdade” é resultado de olhares, de entendimento, de consensos, ou seja, é algo que resulta do esforço comunicacional, dentro de determinados contextos históricos e políticos.

Não se esperava encontrar, nos manuais, exercícios acadêmicos exaustivos, pois têm pouco sentido na formação de um profissional. Os manuais examinados deixam isso claro. Suas pretensões são as de passar, o mais rápido possível, de forma sistemática e breve, conteúdos que auxiliariam o policial na investigação. Isso exigiu dos elaboradores do manual um certo exercício de simplificação de alguns conteúdos que, se fossem tratados em uma perspectiva científica, exigiriam um pouco mais de conteúdo.

a) O Método de investigação (policial)

Para exemplificar o que foi dito acima, examinemos um dos conteúdos que aparecem no primeiro módulo do Manual de Investigação policial elaborado por docente-autor Raul Moreira. (1977).

A análise que fizemos sobre o documento se pautou em sugestões de especialistas sobre a análise do discurso (CHARADEAU & MAINGUENEAU, 2004). Segundo esses autores, a análise de uma obra não se limita ao conteúdo, aos significados e sentidos dos enunciados. Uma obra tem um formato. Este não é fortuito. Ao se optar por uma forma de apresentação do texto, tem-se uma intenção com isso. Um texto repleto de palavras, sem uma estrutura que permita ou facilite o acesso ao conteúdo, é diferente de outro que é feito para fixar determinadas informações, sem exigir muito esforço do leitor. Nesse sentido, examinar o conteúdo de uma obra, no caso do manual, obrigou-nos a considerar a forma como ele é redigido e representado, ou seja, o texto tem um efeito visual (CHARADEAU & MAINGUENEAU, 2004), que poucos conseguem perceber conscientemente, mas nem por isso essa forma visual deve ser desprezada na análise.

Para efeito de ilustração apresentamos abaixo como, no Manual de Investigação policial, aparece a informação sobre método de investigação (p. 17).

MÉTODO DE INVESTIGAÇÃO

Quando falamos em métodos da investigação, referimos aos processos mentais, aos caminhos que pretendemos seguir, ao investigar.

TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO

Quando falamos em técnicas da investigação, referimo-nos às atitudes práticas que o método de investigação escolhido sugerem.

CINCO MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO

Na investigação, temos cinco métodos básicos, nem sempre encontráveis em estado puro; muitas vezes, empregam-se métodos conjugados, conforme a complexidade dos caso. Os métodos de investigação podem ser:

- a) Método da Observação - O OLHAR
- b) Método heurístico – CONSULTAR
- c) Método de Interrogatório – OUVIR
- d) Método histórico – LEVANTAR
- e) Método Introspectivo – REFLETIR

Como se pode ver, são pontos simples, diretos, objetivos, sem muita complicação, dispostos de maneira bem esquemática. A forma de ordená-los produz o ritmo de um diálogo, em que se combinam perguntas e respostas. A identificação dos métodos disponíveis é feita de forma que o leitor fixa a ação que se quer sublinhar. Não é por acaso que eles tenham sido assinalados em maiúsculo (CAIXA ALTA ACIMA).

Seguimos mais um pouco no texto para ver como ele vai se completando.

TÉCNICA DE OBSERVAÇÃO

A observação é muito usada como método, por exemplo: quando se emprega a técnica de “compana” (seguir suspeito sem ele ser notado). Ao se estudar um local de crime quer para preservá-lo quer para saber que tipo de perícia vai se pedir, estamos igualmente usando o método de observação.

MÉTODO HEURÍSTICO

O Método Heurístico (CONSULTAR) toma seu nome da palavra grega “heurisco” que significa encontrar, achar. Consiste este método na busca racionalizada, porque esta não é feita do azar (sic), mas com certos critérios preestabelecidos. Assim, quando lanço mão de um catálogo telefônico, para descobrir um endereço de suspeito, estou usando o método heurístico. Será também heurístico a procura de, por ex., determinado veículo de cor vermelha, cujas outras características (modelo, placa, etc) não são conhecidas. Em suma, no máximo o campo de investigação (sic), até chegar à evidência que se pretendia, buscando-se a pessoa ou objeto à partir da tentativa,

O verdadeiro exercício da investigação heurística

As técnicas relacionadas com esse método são, geralmente, pesquisas de catálogo. Listas e coletâneas, em geral em repartições públicas, cartórios e etc.

Método Histórico

O método histórico (LEVANTAR) consiste em um levantamento, o mais pormenorizado possível, da seqüência de fatos e vida das pessoas, objeto da investigação. O método histórico confirma ou destrói álibis, localiza no tempo e no espaço, pessoas e coisas, permite entender a evolução de uma consciência criminoso, o horário do acontecimento, a situação sócio-econômica da pessoas. Pretende, pois, o método histórico, reproduzir, com a maior fidelidade, o acontecimento suspeito, pela descrição da vida e atos das pessoas envolvidas. (MOREIRA, 1998).

Como se pode ver a seqüência dos textos acima apresentam menor simplicidade, aqui o autor se vê obrigado a definir e conceituar. Não se tem informação em que autores ele se baseia.

Os conceitos aparecem como se fossem construções independentes do autor, embora fale de coisas que há séculos circulam no mundo ocidental. Embutidos no conceito, estão os significados que, consciente ou inconscientemente, têm uma longa tradição entre os produtores de ciência.

O método da observação defendido no texto está associado a antiga visão lógico-empiricista (MAZZOTI, 1999), muito associada à ciência da natureza, na qual se acredita que, ao se observar não se interfere no objeto, ou seja, que a observação é uma contemplação. A definição é posta como se exprimisse uma verdade absoluta. Desconsidera-se completamente a oposição, já existente no século XIX, a essa postura de distanciamento, impossível de acontecer quando o observador é um sujeito humano.

Todo olhar humano, como afirmavam alguns pensadores no século XIX, é contaminado. Também os teóricos da Metodologia de Pesquisa (BURGESS, op,cit) afirmam que todo olhar humano é contaminado. Nosso olhar é moldado por crenças e ideologia, preconceitos e estereótipos. Hoje, no mundo da ciência, dificilmente os pesquisadores acreditam que seus olhares não interfiram nos resultados de seus estudos.

Mas não é isso que preocupa o autor do manual. A observação, no módulo II, é apresentada como fazendo parte de um treinamento cognitivo:

Como observar

Comece observar as formas gerais, retangulares, triangulares, esféricas e o modo com estão distribuídas.

Examine as dimensões e proporções: comprimento, em relação à altura, por exemplo.

Examine a arquitetura, fachada, ângulos, janelas, tetos, etc.

Passe pelas seguintes fases

Observação de forma geral dos volumes.

Observação e avaliação das dimensões e proporções.

Estrutura Geral, aspecto, estilo, cores.

Exame das diferentes partes componentes.

Exame dos pormenores no interior destas partes.

Em suma, o aspirante não passa por uma reflexão sobre o método de observação, mas sim por um intenso treinamento para moldar seu olhar, segundo o *olhar da polícia*.

O exercício de observação não pára por aí. Ainda no II módulo do Manual de Investigação policial, por exemplo, o autor introduz uma série de tabelas (ANEXO 1) que são usadas para treinar o aspirante para classificar indivíduos, a partir de traços físicos. A dimensão lombrosiana da criminologia orienta integralmente a preparação dos policiais. Dentre os traços, o manual distingue o que chama, por exemplo, de Anormalidades dos Aspectos Físicos Gerais

Sexo: homossexual, hermafrodita.

Cor: albino, sará, ! “foguió”.

Compleição: halterofilista, caquética.

Idade: avelhado.

Estatura: anão, gigante.

Peso: muito gordo, macérrimo (op. cit, p. 15).

No treinamento, utilizam-se estereótipos, muitos dos quais são incorporados no vocabulário dos profissionais, à medida que se cristalizam passam a formar a cultura policial.

Com essas observações, não queremos ressaltar a definição em si, pois ela é uma concepção do que se entende por método de observação, mas não é a única. Existem outras que o policial investigador poderia conhecer. Por exemplo, as concepções que destacam o olhar contaminado por preconceitos e por estereótipos. Um olhar contaminado por preconceito racial jamais *captará fatos relativos a um sujeito negro* sem interferir.

O exemplo que o autor dá da técnica de observação é muito significativo: “campana”. Ato no qual observa o suspeito sem ser notado. Espionar a vida do outro, de forma sigilosa. Este é um dos aspectos que, segundo Kant de Lima, reforça o caráter inquisitorial do trabalho da polícia

A definição do método heurístico é ainda mais surpreendente. Há total liberdade de interpretação do autor. Como não informa suas fontes, tendemos a crer que criou ou adaptou, de forma muito peculiar um conceito que tem profundos laços no universo da Pedagogia.

De fato, a palavra deriva do grego *heuretikós* para designar “inventar” ou mais precisamente. É um método que *ajuda a fazer descobertas* (HOUAISS, op. cit p. 1525)

Talvez para aplicação mais direta ao trabalho do investigador de polícia seja melhor utilizar a variação da acepção acima citada. O método heurístico é aquele que o investigador tem, como diria Houaiss, uma “*hipótese de trabalho que, a despeito de ser verdadeira ou falsa, é adotada a título provisório como idéia diretriz na investigação dos fatos*”. (p.1525). Dito de outra forma, é uma hipótese e não uma suspeita que pode ajudar o investigador a fazer descobertas e não confirmações

Partindo da etimologia da palavra, talvez fosse melhor dizer que se trata de uma hipótese que ajuda a descoberta, “*das características de um automóvel que pode colaborar para descobrir quem o estaria ocupando no momento do assalto*”.

Quanto ao método histórico, sua definição e o que se pretende com ele deixam evidente o quanto o conceito é desterritorializado, sem qualquer apropriação crítica e utilizado de uma forma muito desviada de seu sentido original.

Dizer que o método histórico é um levantamento da seqüência dos fatos é algo desprovido de qualquer sentido. Mas é muito pertinente a idéia de que um estudo histórico de uma pessoa ajude na descoberta de fatos novos.

Confrontando com a literatura especializada, basta lembrar que, para Robert K Yin (2001), o “*levantamento é uma estratégia de pesquisa muito diferente do que o manual classifica como método histórico*”. O levantamento é uma estratégia que focaliza acontecimentos contemporâneos, já a história focaliza acontecimentos passados, retrospectivo (YIN, op. cit, p. 24).

Ainda que não apareçam nas grades curriculares acima analisadas disciplinas como Criminologia, Sociologia, Psicologia, Semiótica, Psicanálise e outras ciências das áreas das Ciências Humanas, não significa que os conteúdos das matérias, sobretudo os da Investigação Criminal, estão eivados de conceitos, paradigmas e métodos dessas áreas do conhecimento. Só que aparecem, de forma acrítica e sem fundamentação teórica.

Por exemplo, utilizam-se conceitos caros à Psicologia como percepção, impressão, memorização e identificação (II módulo Investigação Criminal), sem qualquer fundamentação. É como se, por exemplo, a percepção fosse algo como um pequenino músculo treinável com perfeição e que, partir do treino, todos possam sair por aí captando tudo que sua imaculada percepção encontrar pela frente.

O adestramento da percepção se faz acompanhar por uma bateria de imagens estereotipadas que pegam do rosto aos detalhes das orelhas, nariz, dos lábios, dos cabelos, e assim por diante. Lembram as técnicas que Giovanni Morelli (GINZBURG, 1990) utilizava no século XIX para identificar a falsificação de obras de arte. (cf. anexo).

Tínhamos muito mais materiais para serem analisados que poderiam ampliar ainda mais nossa discussão acerca da preparação, mas acreditamos que o que foi apresentado já nos permite estabelecer algumas conexões acerca da formação dos policiais civis de Minas Gerais entre 1985 e 2002. Assim passemos aos comentários

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se os dados acima analisados, pode-se dizer que a formação dos policiais civis de Minas Gerais entre 1985 e 2002 era, de fato, um instrumento de nivelamento e mobilização de saberes que sustentavam as habilidades profissionais estabelecidas para as duas carreiras (delegado e detetives), mas não ficam claras as articulações operacionais entre elas. Os currículos, como vimos, eram fragmentados e previam momentos de aprendizado comum entre as duas carreiras, embora o conteúdo da disciplina Investigação Policial fosse o mesmo.

De certa forma, essa separação das duas carreiras em cursos diferentes, reforça a hierarquia que já existe entre ambas, dificultando, a transdisciplinaridade evocada pelos especialistas do currículo tão importante em nosso mundo contemporâneo .

Além disso, a análise de currículo foi determinante para esclarecer o contexto da formação do policial civil e para revelar a efetividade ou não do ensino e do aprendizado transmitido e aplicado. A análise curricular na presente dissertação buscou revelar a visão institucional dominante e como os poderes se estabeleceram na formação profissional. Fica claro, no exame das grades curriculares, a entrada e saída de disciplinas que evidenciam paradigmas e a busca de hegemonia de um tipo de visão do que se quer como policial civil. A idéia de que o novo policial tem de se pautar nas ciências médicas e bioquímicas ganha destaque quando se estima o tempo que se despende para as disciplinas com essa natureza, como criminalística, balística, exame toxicológicos, embora existam, na Polícia Civil, profissionais específicos para essas áreas.

A oscilação das disciplinas pautadas na garantia dos direitos das minorias, das crianças e adolescentes, do consumidor e outros, mostra o quanto estas eram frágeis nos currículos dos investigadores policiais. Embora recomendações quanto à postura e a atitude do policial apareçam nas introduções dos manuais, de forma esparsa e fragmentada.

A análise conjuntural dos currículos, considerando as diferentes gestões, deixou claro que apesar de esboçar tendências ora mais científicas, ora mais preocupadas em esclarecer o policial acerca dos direitos humanos, elas pouco diferenciavam quanto aos valores e tradição que fazem parte da cultura policial. Discutia-se Direitos Humanos, ao mesmo tempo em que se treinava o policial em observações pautadas em critérios lombrosianos.

Considerando as categorias que, no texto inaugural, construíram a imagem do policial, pode-se dizer que as grades curriculares, tal como propostas, sustentam em grande medida, a imagem do “*factotum*” que tem de fazer de tudo um pouco. Todas as propostas estavam longe de formar o policial “criminólogo terapeuta”, mais ainda o “policial intelectualizado”. Ao contrário, as grades curriculares dicotomizavam o tempo todo teoria e prática, embora, em várias formulações, haja tentativas de introduzir atividades em disciplinas em sala de aula.

Na presente dissertação, considerou-se a análise dos currículos a melhor ferramenta para refletir sobre como é constituída a identidade profissional do policial e como se dá essa construção. Segundo alguns autores, a identidade policial pressupõe a imagem de um profissional capaz de intervir sobre a comunidade, como um mediador de conflitos, ampliando sua interação com a sociedade (CUNHA; 2004). Para discutir a origem do problema, articulação entre formação profissional e teoria do currículo, alguns especialistas acreditam que o currículo constitui-se uma instância de poder (SACRISTÁN, 2000; SILVA, 1999; MOREIRA, 2006), por meio da qual se impõem visões de mundo, saberes cristalizados, papéis hierarquizados, e assim por diante. A presente pesquisa buscou conhecer até que ponto tais imposições domesticam os corpos (tal qual formulado por Michel Foucault), pois impedem posições críticas e criativas no âmbito da atividade profissional.

Terminamos essa dissertação com a consciência de que o trabalho apenas começou, esperamos poder continuar o estudo da formação do policial civil em Minas Gerais, pois compartilhamos com vários especialistas sobre os quais nos apoiamos que defendem a idéia

de que nenhuma grande reforma da instituição se sustenta se não investirmos na formação de seus profissionais.

6. REFERÊNCIAS

ADORNO, Sergio. **CARDIA**, Nancy & **PINHEIRO**, Paulo Sergio. Pesquisa Direitos Humanos e Democracia – Proposta de intervenção na formação de profissionais do Judiciário, do Ministério Público e das Polícias no Estado de São Paulo, Brasil. In: Núcleo de Estudos da Violência – NEV/USP – Comunidade Econômica Europeia - CEE – Relatório Final. São Paulo: 1998.

ADORNO, S. *Crime, justiça penal e igualdade jurídica: os crimes que se contam no tribunal do júri*. Revista da USP, São Paulo, n- 21, 1994

ALBRECHT, K.; **ZEMKE**, R. *Serviço ao Cliente: A reinvenção da Gestão do Atendimento ao Cliente - 10 Verdades definitivas em Serviços*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2002. 342p.

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith e **GEWANDSNAJDER**, Fernando. *O Método nas Ciências Naturais e Sociais*. São Paulo: Thomson Learning. 1999.

ANEMONE, Louis. *Insegurança Pública – Reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana* (org). Nilson Vieira Oliveira/ São Paulo: Nova Alexandria, 2002 .p.223-226.

APPLE, M. N. *Educação e Poder*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

ARAÚJO, L. A.. *Foucault e a crítica do sujeito*. Curitiba: Ed. Da UFPR, 2001.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. *Manual de Normas Técnicas para Publicação de Trabalho Científico*, ABNT. 2001.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. *Direitos Humanos: Coisa de Polícia*. 3ª Edição. Porto Alegre: CAPEC, 2003.

BARATTA, Alessandro. *Ressocialização Ou Controle Social - Uma abordagem crítica da “reintegração social” do sentenciado*. (Universidade de Saarland, R. F. A.). Alemanha Federal., [www.baratta.ressocialização](http://www.baratta.ressocializacao.com.br), 2006. Acessado em novembro de 2008.

BARATTA, A *Criminologia Crítica*, RJ: Revan, 2002

BAYLEY, D.H.; **SKOLNICK**, J. H. *Nova Polícia: inovações nas polícias de seis cidades norte-americanas*. São Paulo: EDUPS, 2002 (Série Polícia e Sociedade, 2) 257 p.

BEATO, C. *Rerforma Policial no Brasil*. Belo Horizonte, Centro de Estudo em Criminologis e Segurança Pública, UFMG, 2005.

BEATO F., Cláudio C. *Determinantes da Criminalidade em Minas Gerais*. Revista Brasileira de Ciências Sociais. ANPOCS; Vol. 13 – São Paulo – Jun 1998.

BEATO F., Cláudio C.. Determinantes da criminalidade em Minas Gerais. *Rev. Bras. Ci. Soc.*, São Paulo, v. 13, n. 37, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01029091998000200004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 13 Dez 2006.

BEATO, C. C. *Reinventando a polícia: a implementação de um programa de policiamento comunitário*, CRISP – Centro de Estudos de Criminalidade e Seg. Pública. Disponível na Internet: <<http://www.crisp.ufmg.br>>. Acesso em novembro de 2008.

BEATO FILHO, C. C. *Reinventar a Polícia. Informativo Crisp*. Belo Horizonte: , v.2, p.1 - 8, 2002.

BENNETT, T. A polícia e o envolvimento do público na prestação de serviço do policiamento comunitário. In: BRODEUR, J-P. *Como reconhecer um bom policiamento*. São Paulo: EDUSP, 2002 (Série Polícia e sociedade, 4). cap. 6, p. 139-156.

BITTNER, Egon. *Aspecto do trabalho policial*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003, 385p.

BICUDO, Hélio. A Unificação das Polícias no Brasil. *Estudos Avançados*. vol. 14. nº 40. São Paulo: 2000.

BONELLI, Maria da Gloria. *Os Delegados de Polícia Entre o Profissionalismo e Política no Brasil, 1842-2000*. So Paulo: 2003. (Prepared for delivery at the 2003 meeting of the Latin American Studies Association, Dallas, Texas, March, 27-29, 2003.) acesso em 01/11/2008.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BRASIL. CÂMARA FEDERAL. <http://www2.camara.gov.br/internet/conheca/historia/regencial.html>. Acesso novembro de 2008.

BRASIL CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. Organização dos textos, notas remissivas e índices ori Juarez de Oliveira. 24a. Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 1985.

BRASIL CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

BRASIL IV Fórum Global de Combate à Corrupção. Realizado de 7 a 10 de junho. Em Brasília/DF de junho - 2005. Em Brasília/DF. Acesso novembro de 2008.

BRASIL. IV FÓRUM GLOBAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO. Brasil. Brasília, de 07 a 10 de junho de 2005. Brasília/DF. http://www.cgu.gov.br/ivforumglobal/pt_br/htm/pt-br.htm Acesso em novembro de 2008.

BRASIL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL – Vade Mecum Saraiva. 2a. Edição. São Paulo: 2006

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. *Matriz Curricular Nacional em Movimento.* Brasília: SENASP, 2006.

BRASIL VADE MECUM SARAIVA. 2. ed. São Paulo: Saraiva. 2006.

BRASIL. 7º RELATÓRIO DO NÚCLEO DE ESTUDO DA VIOLÊNCIA – NEV/USP – Centro de Pesquisa, Inovação e Difusão da FAPESP – Processo n. 98/14262-5. São Paulo: 2007. <http://www.nevusp.org/downloads/down194.pdf>. Acesso novembro de 2008.

BRODEUR, J. P. policiamento “Sob-Medida”: Um estudo Conceitual, Parte I – policiamento e pesquisa de avaliação: Panorama. In: _____. *Como reconhecer um bom policiamento.* São Paulo: EDUSP, 2002. (Política e sociedade, v 4),cap. 2, p. 57-82.

BURGESS, R. *Pesquisa de terreno: uma introdução,* Oeiras: Celta 1997.

CANO, Ignácio. *Controle de Polícia no Brasil.* UERJ. Textocanoppc.pdf.<http://www.soudapaz.org/premiopolicia2006/textocanoppc.pdf> ou <http://www.soudapaz.org/Default.aspx?tabid=79&tag=9&assunto=0> acesso em 01/11/2008.

CANO, Ignácio; LEMGRUBER, J ; MUSUMECI, L . *Quem Vigia os Vigias?* Um estudo sobre controle externo da polícia no Brasil. Rio de Janeiro: RECORD, 2003. v. 1. 317 p.

CAPEZ, Fernando, *Curso de Processo Penal.* São Paulo: Saraiva, 2004.

CAPEZ, Fernando. *Curso de Processo Penal.* 12ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2005.

CARNEIRO, Carla Bronzo Carneiro. Governança e Accountability: Algumas Notas Introdutórias. WWW.CEAS.SC.GOV.BR/DOWNLOADS/ACCOUNTABILITY_1.DOC.

CASTELLS, Manuel. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura – Fim de Milênio.* São Paulo: Paz e Terra. 2002.

CATANI, A e NOGUERIRA, M A. *Escritos de Educação.* Petrópolis-RJ: Vozes, 2004.

CHARADEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. Dicionário de análise de discurso. São Paulo. Contexto, 2004.

CHIZZOTTI, A.. *Pesquisa em ciências humanas e sociais.* 7. ed. São Paulo: Cortez editora, 2005.

COMTE, Auguste. Os pensadores. Abril S/A. Cultural e Industrial. São Paulo: 1978 – 2ª Edição1983.

COPI, Irving M. *Introdução à Lógica.* Primeira edição em português. São Paulo, editora Mestre Jou: 1974.

CRUZ, Marcus Vinicius Gonçalves da. *Para administrar a ordem pública e a aplicação da lei:* formas de policiamento numa perspectiva comparada Brasil – Estados Unidos – uma análise das experiências de Belo Horizonte, MG e Washington, D.C. 2005. 389f. Tese (Doutorado em Administração) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.

CUNHA, Neiva Vieira da. Como se “fabrica” um policial: Algumas considerações em torno dos processos de socialização e formação profissional. *Comum* - Rio de Janeiro. V. 9. Nº 22. P. 198 a 207. Janeiro/junho 2004.

ELIAS, Norbert. *O processo Civilizador.* Formação do Estado e da Civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993. Volume 2.

ELIAS, Norbert. *A Sociedade dos Individuos.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

GOLDMANN, L. Le dieu caché, a Nouvelle Critique e o marxismo. In Goldmann, I. et al. *Sociologia da literatura,* Lisboa: Estampa, 1972, pp 111-126

DAHRENDORF, R. *Lei e Ordem,* RJ: Instituto Liberal, 1997.

DEMO, P; *Metodologia Científica em ciências sociais,* São Paulo: Ática, 1980.

DURKHEIM, Émile. *As Regras do Método Sociológico.* São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FERREIRA, Luiz Carlos. *Certificado do Curso de Formação de Delegado de Polícia.* Período de 17/10/94 a 05/05/95. Registro Divisão de Recrutamento e Seleção – DRS n. 57. Fls. 28. Livro 27. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL: 1995.

- FLICK, A. *Introdução à pesquisa qualitativa*, Porto Alegre: Artmédicas, 2003.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro. 25ª Edição. Graal: 2008.
- GINZBURG, C. **Mitos, emblemas, sinais. Morfologia e História**. São Paulo: Companhia da Letras, 1990.
- GREENE J.R. – Avaliando as estratégias planejadas de mudança no policiamento moderno: Implementando o policiamento comunitário. In: _____. *Como reconhecer um bom policiamento*. São Paulo: EDUSP, 2002. (Política e sociedade, v 4). cap. 8, p. 175-196.
- HOLLANDA, Cristina Buarque de. *Polícia e direitos humanos*. Editora Revan.
- HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Instituto Antônio Houaiss, 2001.
- KAHN, T. *Dos efeitos da quantidade de policiais sobre as taxas de criminalidade: uma comparação preliminar dos estados brasileiros*. Disponível na internet: <http://www.conjuntura.criminal.com.br>. Acesso em 02/11/2008.
- KAHN, Túlio. Artigo: Programa de Governo. *O Estado de São Paulo*: 30 de setembro de 2006.
- JANSEN, Euler Paulo de Moura. *Papel do juiz - A verdade formal e a real têm relacionamento harmônico*. <http://www.conjur.-com.br/static/text/66916.1>. ISSN 1809-2829. Rev. Acesso em novembro de 2008.
- LAHIRE, Bernard. *Crença Coletivas e Desigualdade Culturais*. Educação & Sociedade, vol. 24. n. 84. Campinas: 2003.
- LEENHARDT, Jacques. Semântica e Sociologia da Literatura. In: Goldmann, L. et al > Sociologia da Literatura. Lisboa: Estampa, 1972, pp. 9-28.
- LEMGRUBER, J. MUSEMECI, L. e CANO, I. *Quem vigia os vigias. Um estudo sobre controle externo de polícia no Brasil*, Rio de Janeiro: Record, 2003.
- KANT DE LIMA, Roberto. *Cultura Jurídica e Práticas Policiais – A TRADIÇÃO INQUISITORIAL*. RBCS n. 10, vol. 4. jun. 1989. P. 65-84.
- KANT DE LIMA, Roberto. *Prevenção e Responsabilidade ou Punição e Culpa? Texto n. 2*. http://www.necvu.ifcs.ufrj.br/publicacoes/textos_download.asp. Acesso em outubro de 2008..
- MACEDO, Joel. *A história dos 'direitos humanos' de Brizola*. Psicólogo social e jornalista. <http://jbonline.terra.com.br/jb/papel/cadernos/ideias/2005/06/24/joride20050624005.html>. Acesso em outubro de 2008.
- MALATESTA, N. F. D. *A lógica das provas em matéria criminal com anotações atualizadas*. Campinas: LZN Editora, 2003.
- MALATESTA, Nicola Framarino Dei. *A Lógica das Provas em Matéria Criminal – Volume I*. São Paulo, Editora Saraiva: 1960.
- MEIRELES, Amauri; ESPÍRITO SANTO, Lúcio Emílio. *Entendendo a nossa insegurança*. 1ª.ed. Belo Horizonte: Instituto Brasileiro de Policiologia, 2003.
- MERTON, R. K. *Sociologia : teoria e estrutura*. São Paulo: Mestre Jou, 1970.
- MINAS GERAIS *MANUAL DO ALUNO*. Gráfica da ACADEPOL. Belo Horizonte: 2002.
- MINAS GERAIS INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 01/CSP/95 – Do Inquérito policial**. Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais – Conselho Superior de Polícia Civil. Belo Horizonte: 1995.
- MINAS GERAIS, *Técnicas de Entrevista e Interrogatório*, adapt. Raul Moreira, 1997.
- MINAS GERAIS, *Inquérito policial*, adapt. Braúna, 1997.
- MINAS GERAIS, *CRIMINOLOGIA, INSTITUTO DE*. Regulamento resolução 6.282, 29/abr/98. ACADEPOL. 1998.
- MINAS GERAIS, *Investigação policial, modulo I*, adapt. Raul Moreira, 1998.
- MINAS GERAIS, *Investigação policial, modulo II*, adapt. Raul Moreira, 1998.
- MINAS GERAIS, *Investigação policial, modulo III*, adapt. Raul Moreira, 1998.

- MINAS GERAIS**, Investigação policial, modulo IV, adapt. Raul Moreira, 1998.
- MINAS GERAIS** DECRETO N. 43.279, de 24 de abril de 2003. <http://www.alemg.gov.br/legislação>. Acesso novembro de 2008.
- MINAS GERAIS** DECRETO N. 43.852, de 11 de agosto de 2004. <http://www.alemg.gov.br/legislação>. Acesso novembro de 2008.
- MINAS GERAIS** DHNET - <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/dh/br/sc/scdh/parte1/2c2.html> Acesso novembro de 2008
- MINAS GERAIS** MEDICINA LEGAL. http://pt.wikipedia.org/wiki/Medicina_legal. Acesso novembro de 2008
- MINAS GERAIS** LEI COMPLEMENTAR N. 84, de 25 de julho de 2005. <http://www.alemg.gov.br/legislação>. Acesso novembro de 2008.
- MINAS GERAIS** LEI ESTADUAL DE MINAS GERAIS N. 5.980, de 11 de setembro de 1972. <http://www.alemg.gov.br/legislação>. Acesso novembro de 2008.
- MINAS GERAIS** LEI ESTADUAL DE MINAS GERAIS N. 6640, de 14 de outubro de 1975. <http://www.alemg.gov.br/legislação>. Acesso novembro de 2008.
- MINAS GERAIS** LEI ORGÂNICA DA Polícia Civil DE MINAS GERAIS N. 5406, de 16 de dezembro de 1969. <http://www.alemg.gov.br/legislação>. Acesso novembro de 2008.
- MINAS GERAIS** CADERNO (APOSTILA) TEORIA E PRÁTICA DE INQUÉRITOS E PROCESSOS – INTRODUÇÃO AO CURSO. Curso de Formação de Delegado. Belo Horizonte: ACADEPOL, 1986.
- MINAS GERAIS** CADERNO (APOSTILA) DE INVESTIGAÇÃO policial – Módulos I, II e IV. Curso de Formação policial de Detetive. Belo Horizonte: ACADEPOL, 1997.
- MINAS GERAIS** CADERNO (APOSTILA) DE TÉCNICAS DE ENTREVISTA E INTERROGATÓRIO. Curso de Formação policial de Delegado de Polícia, Detetive e Escrivão de Polícia. Belo Horizonte: ACADEPOL, 1997.
- MINAS GERAIS** CADERNO (APOSTILA) DE TAP – TREINAMENTO DE AÇÃO policial. Curso de Formação policial. Belo Horizonte: ACADEPOL: 1997.
- MINAS GERAIS** *CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS*. Belo Horizonte: Líder, 2001.
- MINAS GERAIS** CADERNO (APOSTILA) NOÇÕES DE DIREITO. Curso de Formação policial. Belo Horizonte: ACADEPOL. 2002.
- MINAS GERAIS** CADERNO (APOSTILA) DE INVESTIGAÇÃO policial – Módulos II, III e IV. Curso de Formação policial. Belo Horizonte: ACADEPOL, 2002.
- MINAS GERAIS**, *CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS*. ALMG. 13ª edição. Belo Horizonte: 2008. (www.almg.gov.br/downloads/constituicoestadual/pdf/). Acesso em 10 de fevereiro de 2008.
- MONET**, Jean-Claude. *Polícias e Sociedades na Europa*. Edusp. São Paulo. 2002.
- MOREIRA**, A. F. B. (Org.); **SILVA**, T. T. (Org.). *Currículo, Cultura e Sociedade*. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- MORIN**, Edgar. *Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro*. São Paulo: Cortez. 2004.
- NUCCI**, Guilherme de Souza. *Manual de Processo Penal e Execução Penal*. 3. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.
- OLTRAMARI**, Alexandre. *Especial: Furacão da limpeza*. Revista Veja. São Paulo. Edição 2005, 25 de abril de 2007.
- PARAISO**, Marluçy Alves; **SILVA**, Tomaz Tadeu da. *O currículo em ação e a ação do currículo na formação do/a professor/a*. 1995 131f Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- PEREIRA**, Paulo Antônio. *Academia de Polícia Civil de Minas Gerais: História Organizacional e Perspectiva Institucional – (1926 – 1986)*. Belo Horizonte: Dissertação de Mestrado, Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG – 1991.
- PERRENOUD**, Philippe. *CONSTRUIR - As competências - DESDE A ESCOLA*. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- PERRENOUD**, Philippe. *Pedagogia Diferenciada – Das intenções à ação*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PERRENOUD**, Philippe. *Formar Professores em contextos sociais em mudança – Prática reflexiva e participação crítica*. Rio de Janeiro: Revista Brasileira de Educação. 1999, nº 12 .
- PINHEIRO**, P.S. *Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias*. Tempo Social, v.9, n 1, 1997.

PINTO, Jefferson de Almeida. *Novas Instituições, Velho Problemas e Práticas: Polícia, cadeia e Organização do Espaço Público (Juiz de fora, 1876-1922)*. Juiz de Fora: 2005.

PINTO, Padre Lázaro de Assis. *Nova Imagem do policial*. Edição Gráfica da ACADEPOL. Belo Horizonte: 1985.

RODRIGUES, Rodrigo Cordeiro de Souza. *Aspectos gerais de nosso inquérito policial Elaborado em 11.2002*. <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=4256>.

ROSA, Paulo Roberto Ferreira. Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Detetive. Período de 07/11/1994 a 05/05/1995. Registro Divisão de Recrutamento e Seleção – DRS n.147. Fls. 32. Livro 27. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Belo Horizonte. ACADEPOL: 1995.

QUINTANEIRO, Tânia. **BARBOSA**, Maria Lígia de Oliveira. **OLIVEIRA**, Márcia Gardênia Monteiro de. *Um Toque de Clássicos*. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2003.

RONDON, V. V. *Custos da criminalidade em Belo Horizonte*. 2003. 97f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

SACRISTÁN, J.Gimeno. *O Currículo – Uma reflexão Sobre a Prática*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SAIBRO, Ana Luiza Fleck. *El Poder Judicial: Quien Controla Al Guardiã? Transparência Brasil*. http://www.transparencia.org.br/docs/gcr2006_brasil.pdf.

SANTANA, Warley Souza. *Certificado do Curso de Formação de Detetive*. Período de 30.06.97 a 28.11.97. Registro Divisão de Recrutamento e Seleção – DRS n. 461. Fls. 7. Livro 28. Belo Horizonte. ACADEPOL: 1998.

SANTOS, José Vicente Tavares. *A violência na escola: conflitualidade social e ações civilizatórias*. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 105-122, jan./jun. 2001.

SAPORI, Luis Flávio. *Política de segurança pública e controle da criminalidade – os desafios da provisão da ordem pública como bem coletivo*. 2006. 206f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

SAPORI, L.F. *Segurança Pública no Brasil: Desafios e perspectivas*. Rio da Janeiro: Ed. FGV, 2007.

SCHÖN, Donald A., *Educando o Profissional Reflexivo – Um novo design para o ensino e a aprendizagem*. Porto Alegre: Artmed Editora, 2000.

SEVERINO, Joaquim Antônio. *Metodologia do Trabalho Científico*. São Paulo: Cortez. 2002.

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.

SILVA, Santos Moreira da. *Mensagem do Diretor*. Belo Horizonte. ACADEPOL: 1985.

SILVA, T. T.. *Documentos de Identidade*. Uma introdução às teorias do currículo. 1ª edição. Belo Horizonte(MG): Autêntica, 1999.

SKOLNICK, J. H.; **BAYLEY**, D. H. *Nova Polícia: Inovações nas polícias de seis cidades norte-americanas*. São Paulo: EDUSP, 2002 (Série Polícia e Sociedade, v. 2) 257p.

SOARES, L. E. *Insegurança Pública – in: Reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana/Org. Nilson Vieira Oliveira/ São Paulo: Nova Alexandria, 2002. p.227-237*.

SOARES, L. E. *Meu casaco de general: quinhentos dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOUZA, E. *Avaliação do policiamento comunitário em Belo Horizonte*. (Dissertação de Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1999.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de. *Autoridade, Violência e Reforma policial: A Polícia Preventiva Através da Historiografia de Língua Inglesa*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 12, n. 22, 1998, p. 265-294

SOUZA, Luís Antônio Francisco de. *Obsessão Securitária e a Cultura do Controle*. Revista Sociologia Política. Curitiba. 2003: 161-165.

TARDIFF, Maurice. *Saberes profissionais dos professores e conhecimentos universitários*. Rio de Janeiro: Revista Brasileira de Educação. 2000, nº 13 .

TARDIFF, Maurice. *Saberes Docentes e Formação Profissional*. Petrópolis-RJ: Vozes. 2002.

THIOLLENT, M. Pesquisa-ação nas organizações. São Paulo: Editora Atlas S. A., 1997. 164p.

TONRY, Michael. Morris, Norval. *policiamento Moderno*. Tradução Jacy Cardia Ghirotti. São Paulo: Editora da USP – 2003 – (Série Polícia e Sociedade; n. 7/Org. Nancy Cardia.)

VANAGUNAS, S. Planejamento dos serviços policiais urbanos. In: GREENE, J.R. *Administração do trabalho policial: Questões e análises*. São Paulo: EDUSP, 2002. (Polícia e Sociedade, 5) cap. 2, p. 43-60.

VEJA. *Reportagem Especial “Os Intocáveis” – Sobre a Polícia Federal. Matéria a “Polícia Federal dos Americanos”*. São Paulo. Editora Abril. Edição 1876, 20/10/2004.

VEJA. *Reportagem Especial “CRIME – As raízes, a impunidade, as soluções”*. São Paulo. Editora Abril. Edição 1990, 10/01/2007.

VEJA. *Especial: Furacão da limpeza*. São Paulo. Editora Abril. Edição 2005, 25/04/2007. Reportagem de **OLTRAMARI**, Alexandre.

YIN, R. K. *Estudo de Caso*. Planejamento e Método, 2ª. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Ir para: navegação, pesquisa. *Guantánamo e a base estado-unidense de Guantánamo Bay* pt.wikipedia.org/wiki/Ba%C3%ADa_de_Guant%C3%A1namo - 14k

ZALUAR, A. *Nem líderes, nem heróis: a verdade da história oral*. Texto apresentado no seminário “Polícia Militar, Estado e Sociedade”, Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte: 1992.